



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 77

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3209
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3219
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3220
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3220
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3221
SECRETARIA DE SAÚDE.....	3221
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	3221
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	3222
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	3224

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3225
CASA MILITAR	3225
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3225
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3226
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3227
SECRETARIA DE SAÚDE.....	3231
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	3238
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	3238
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3238
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	3239
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	3239
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3239
SECRETARIA DE TRABALHO.....	3239
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	3239
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3239

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	3240
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3243
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3244
SECRETARIA DE SAÚDE.....	3244
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	3245
SECRETARIA DE OBRAS.....	3245
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	3246
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3246
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	3246
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	3246
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3247
SECRETARIA DE TURISMO	3247
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3247
INEDITORIAIS	3247
ÍNDICE	3247

RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO

Preencha o formulário e entregue no Departamento
de Pessoal do seu órgão.

Prazo: 16-05-96

Importante: O servidor que
não se recadastrar, no prazo
previsto, será automaticamente
excluído da folha

de pagamento do órgão.

RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.276, DE 10 DE ABRIL DE 1996 (*)

Regulamenta a Lei nº 984 de 15 de dezembro de 1995, que desafeta área pública de uso comum do povo para fins de parcelamento, no Setor de Habitações Individuais Norte - SHIN, Trecho 13 - QL 13, da Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto urbanístico de parcelamento dos lotes "B", "C", e "D", do Trecho 13 - QL 13 do Setor de Habitações Individuais Norte - SHIN, na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, com substanciado no Memorial Descritivo - MDE 13/95, Projeto de Urbanismo Parcelamento - URB 13/95 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 13/95, NGB 14/95 e NGB 15/95.

Parágrafo Único - O Memorial Descritivo - MDE 13/95 e as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 13/95, NGB 14/95 e NGB 15/95 são partes integrantes deste Decreto na forma do Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de abril de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado, em parte, por ter sido omitido do DODF nº 70, de 11-4-96.

ANEXO I

PROCESSOS:	517.567/83
DECISÕES	Nº 44/91 - CAUMA 65/91 - CAUMA
DATAS	02.05.91 26.06.91
DECRETOS	
DATAS	
PUBLICAÇÃO	
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFICIAL DATA

O presente projeto foi elaborado com o objetivo de criar as seguintes áreas: Lote "B", LOTE "C" e Lote "D", localizados no Setor de Habitações Individuais Norte - SHIN, Trecho 13, QL 13, às margens do Lago Paranoá.

Faz parte deste projeto, este Memorial Descritivo - MDE 13/95; as plantas de Urbanismo - Parcelamento - URB 13/95 (SICAD 121-II-2-A, SICAD 104-IV-5-C); as Normas de Edificações, Uso e Gabarito - NGB 13/95, NGB 14/95 e NGB 15/95, que regulamentam os lotes "B", "C" e "D", respectivamente.

Posteriormente este projeto deverá ser complementado nos projetos de Drenagem Pluvial, Altimetria e Planimetria.

Este projeto modifica e complementa as plantas de parce-

lamente SHIN S/Nº, de 05.01.61, registrada em cartório e a PP-338/1, sem registro. Anula a PR-336/2, bem como, o GB 0018/1 e a NGB 68/85.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O				
MDE — 13/95		SHIN-SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE		
FOLHA: 01/09		TRECHO 13 - QL 13		
		LOTE "B", LOTE "C" e LOTE "D"		
DATA: ABRIL/95	PROJETO: WILMA	CONF. MDE: GEPRO-ILMARILA	VISTO: DIPLO-BENNY	APROVO: DP - PROF
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF-DF				

A origem deste projeto se deu a partir dos seguintes processos:

- Processo nº 517.567/83, de interesse da Sociedade Integral de Assistência, Social - "SEIAS", que requereu a demarcação do lote de sua propriedade, situado no Trecho 13, QL 13 do SHIN, destinado a Conjunto Paroquial, com área de 15.000m2 (quinze mil metros quadrados), uma vez que a planta constante do registro em cartório SHIN S/Nº, não fornece elementos técnicos suficientes à sua demarcação.

- Processo nº 111.001.943/91, de interesse da Fundação Pioneiras Sociais, que pleiteia a criação de uma área para desenvolver suas atividades na área de saúde, com serviços especializados em Reabilitação Motora.

Ao analisar as solicitações, fez-se necessário um estudo de localização para o desenvolvimento das atividades pretendidas. A existência de uma gleba com os equipamentos e características necessárias ao projeto, situado no SHIN, Trecho 13, QL 13, norteou a escolha do local.

Originalmente a gleba objeto da análise, era constituída por quatro unidades imobiliárias, com as seguintes características:

- Três unidades contíguas com 15.000m2 (quinze mil metros quadrados) cada, destinados à Conjunto Paroquial, uma das quais já repassada à Sociedade Integral de Assistência Social - SEIAS.

- Uma unidade isolada, destinada a Hospital de Base, com 15.000m2 (quinze mil metros quadrados).

Com o objetivo de melhor adequar os espaços disponíveis, fez-se necessário repropor o parcelamento da área, procedendo-se a supressão das duas unidades imobiliárias destinadas ao Conjunto Paroquial e da unidade destinada à Hospital de Base. O remanejamento da unidade destinada a Sociedade Integral de Assistência Social - SEIAS, a criação de uma Área de Lazer Público, e a criação de uma área destinada à saúde, proporcionou um parcelamento harmônico sem ferir a destinação anterior.

A área de lazer proposta, faz parte de um estudo do "Plano Diretor de Urbanização de Áreas de Lazer Público do Lago Paranoá", que foi aprovada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, através da Decisão nº 24/77, em 28.02.77.

As áreas destinadas à culto e saúde, foram aprovadas pelo Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, através da Decisão nº 65/91, 26.06.91, que ratifica a Decisão nº 44/91, e revoga a decisão nº 54/91.

Foram feitas consultas às Concessionárias de Serviços Públicos, onde ficou constatado apenas uma interferência com a rede de águas pluviais no lote "C", e que segundo orientação da NOVACAP, deverá ser protegida por uma faixa "non aedificandi" de 10m. (dez metros) de largura, pela sua extensão, conforme croqui fls. 05/08.

Em função da atividade prevista pela Fundação Pioneiras Sociais, para a ocupação do lote "C", foi consultada a SEMATEC quanto a necessidade do cumprimento ao disposto no Art.3º inciso II da Resolução 004/85 CONAMA, já expresso no Parecer Técnico nº 35/92 - GQA/IEMA.

Considerando as características da atividade proposta, o IEMA/DF, isentou da obrigatoriedade do cumprimento à Resolução 004 do CONAMA, desde que atendidas às recomendações constantes do Parecer Técnico - 01. 172/96 - GAB/IEMA, anexo ao processo Nº517.567/83.

Após o cumprimento das exigências legais acima descritas, elaborou-se o projeto de urbanismo-parcelamento, URB 13/95, cujas unidades imobiliárias serão regidas pelas seguintes Normas de Edificações, Uso e Gabarito:

NGB 13/95 - para o lote "B" - destinado ao uso institucional, atividade de lazer, tipo diversão e recreação.

NGB 14/95 - para o lote "C" - destinado ao uso institucional, atividade saúde, tipo serviços especializados;

NGB 15/95 - para o lote "D" - destinado ao uso institucional, atividade culto.

O projeto proposto, se insere harmoniosamente na paisagem do SHIN, tanto nos aspectos tipológicos, quanto na taxa de ocupação e ainda na sua destinação.

A localização das atividades na gleba em estudo, possibilita a descompressão do centro urbano, onde setores monofuncionais, a exemplo dos setores hospitalares do Plano Piloto, apresentam sérios problemas de congestionamento de tráfego, estacionamento e di-



GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

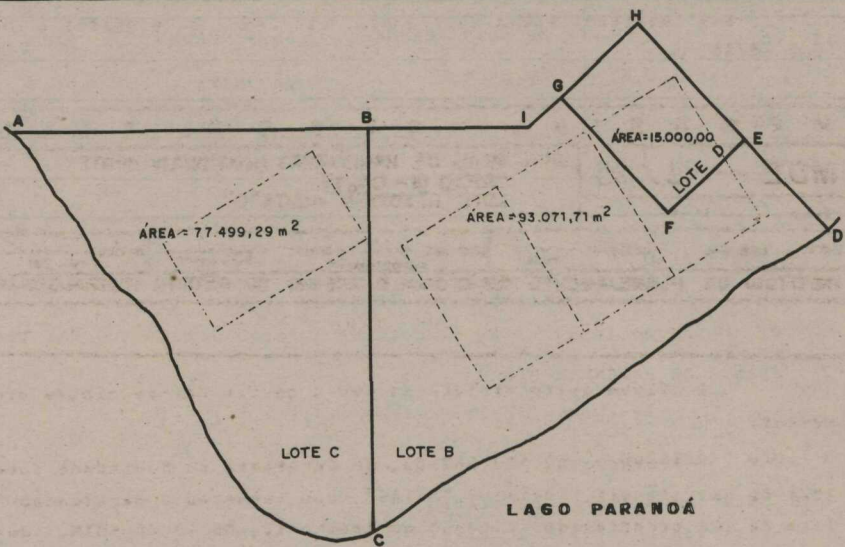
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

ficuldades de diversificação de atividades, tanto por falta de espaço, quanto pelo desenho urbano.

A estrutura viária existente está dimensionada adequadamente para suportar o adicional de tráfego gerado pelas atividades propostas.

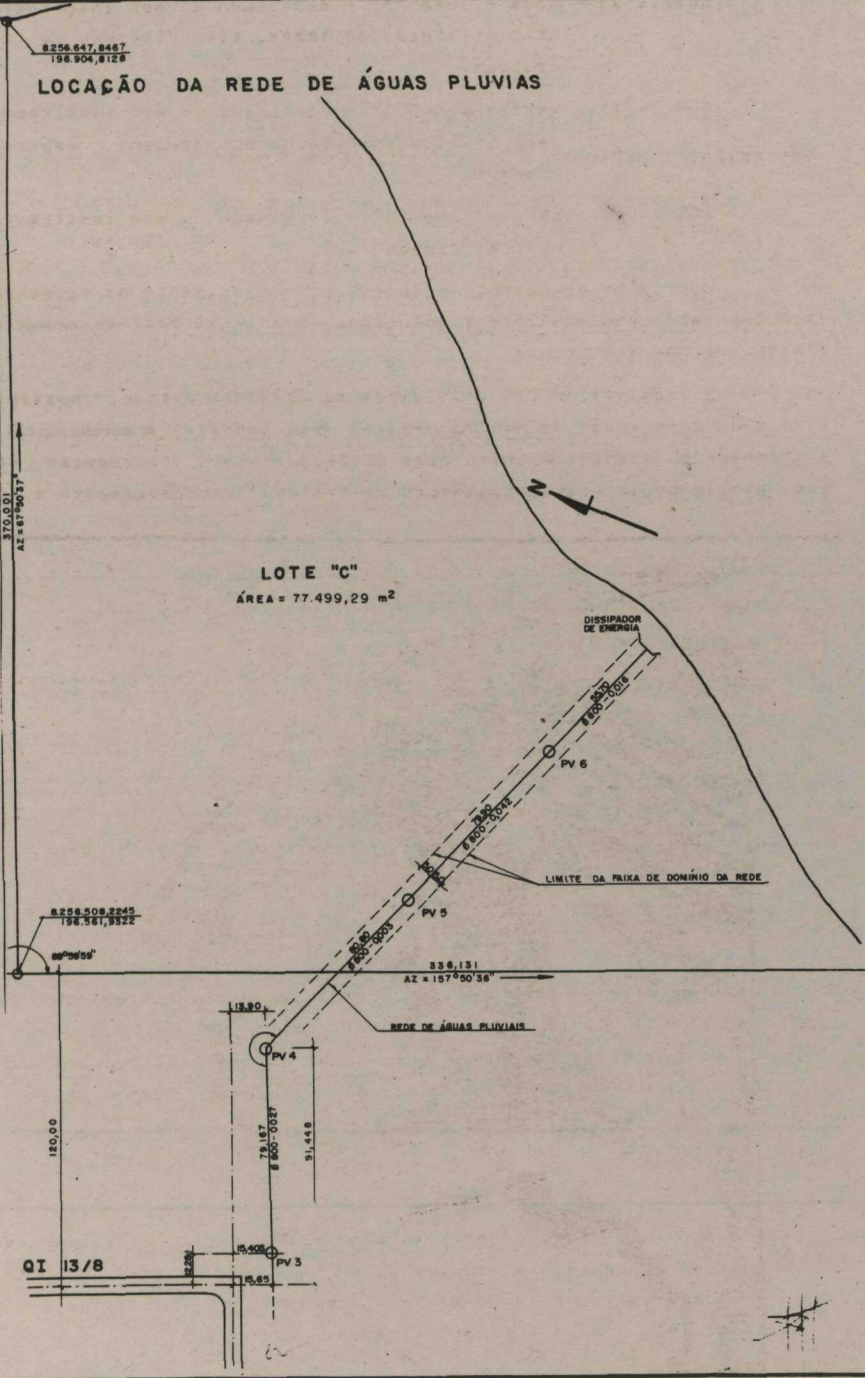


QUADRO DE COORDENADAS TOPOGRÁFICAS — Kr=1,0005870

PONTO	COORDENADAS		U.T.M.
	N		E
SHIN QL 13 LOTE C	A	8.256.196,7319	196.688,7744
	B	8.256.508,1740	196.562,0880
	C	8.256.649,5790	196.909,4410
SHIN QL 13 LOTE B	B	8.256.508,1740	196.562,0880
	C	8.256.649,5790	196.909,4410
	D	8.256.942,6444	196.490,1588
	E	8.256.842,9630	196.442,8804
	F	8.256.800,0842	196.533,2859
	G	8.256.664,4760	196.468,9677
SHIN QL 13 LOTE D	I	8.256.647,2297	196.505,3296
	E	8.256.842,9630	196.442,8804
	F	8.256.800,0842	196.533,2859
	G	8.256.664,4760	196.468,9677
	H	8.256.707,3548	196.378,5622

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO: SHIN- SÍTOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS						REFERÊNCIAS:							
NORTE						PLANTA Nº:							
QL-13, TRECHO 13						DATA:							
ENDERECO		SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES				CHANFRO	CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL			FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
QL-13 TRECHO 13	B	93.071,71	150,105+	Largo	374,813	150,00+	-	VP/VI-13	Largo	Lote C	AP/LOTE D	-	Lazer Público
			40,221			110,260+							co
						100,00							
	C	77.499,29	64,288+	Largo	Largo	374,813	-	VP/VI-13	Largo	Largo	LOTE B		Saúde
			271,738					QL-13					
	D	15.000,00	100,00	100,00	150,00	150,00	-	VP/VI-13	LOTE B	LOTE B	AP/QL-11		Culto
TOTAIS		03	185.571,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - Via Pública OBS: Para a lateral esquerda do lote "D" considerar os semínimos (E, F, G e H) segundo croqui contido às fls. 06/08 deste HTE.									
				AP - Área Pública									

MEMÓRIA DESCRITIVA
ALTERNATIVAS DE PROJETO



PROCESSOS	517.567/83	
DECISÕES	Nº 44/91-CAUMA	65/91-CAUMA
DATAS	02.05.91	26.06.91
DECRETOS		
DATAS		
PUBLICAÇÃO		

1 - LOCALIZAÇÃO

SHIN - SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE
QL 13 trecho 13 lote "B" - Ponto de Atração Norte 13 - PAN 13.

2 - PLANTA DE PARCELAMENTO

URB 13/95 (SICAD 104-IV-5-C, SICAD 121-II-2-A)

3 - USO PERMITIDO

- Institucional ou Comunitário
- Atividade - lazer do tipo:
 - Recreação, com os seguintes equipamentos:
 - . Aeromodelismo/nautimodelismo
 - . Parque infantil
 - . Praça, jardins, parques
 - . Quadra de esportes
 - . Kartódromo
 - . Velódromo (pedalinhos, caiaques, ancoradouros)
 - . Piscina pública
 - Diversões com os seguintes equipamentos:
 - Diversões eletrônica:
 - Jogos (boliche, bilhar, pebolim e outros)
 - Ringue de patinação
 - Cinema
 - Teatro
 - Atividade - Cultural do tipo: Teatro de arena
 - Atividade - mobiliário urbano tipo:
 - . Banca de flores
 - . LRS - banca de jornais e revistas

NORMAS DE EDIFICAÇÃO , USO E GABARITO

NGB — 13 / 95

SHIN-SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE
TRECHO 13 - QL 13
LOTE "B"

FOLHA: 01 / 04

DATA: ABRIL PROJETO: WILMA CONF. NGB: DEPROJ - MARILIA VISTO: DIPRO - BENNY APROVO: DP - IPDF

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF-DF

- . Sanitários públicos
- . Abrigo de táxis
- . Administração de área de lazer
- . SE - Subestação de Energia Elétrica (CAV)
- . Bando de Jardim
- . Coreto
- . Depósito de detritos
- . Esculturas ornamentais
- . Churrasqueiras
- . Guaritas policiais
- . Fontes, chafarizes
- . Pergolados
- . Telefones públicos

COMERCIAL

- Atividades: prestação de serviços do tipo:
- Bares, restaurantes e congêneres especificamente:
 - . Bar/lanchonete/sorveteria/similares
 - . Restaurante/similares

4 - AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

ENDEREÇO	ORLA
LOTE "B"	30,00m

OBS.: As edificações internas do Ponto de Atração Norte 13 - PAN

13, deverão estar contidas dentro dos perímetros previstos para estas edificações, que serão demarcadas no projeto de Urbanismo - Geométrico, Planimétrico - PLN.

5 - TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO

(Projeção horizontal de área edificada + nela área do lote)x100
Tmáx.O = 20% (vinte por cento), incluindo todas as áreas pavimentadas, tais como: estacionamento, kartódromo, passeios,etc.

6 - TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO

Tmáx.C = 5,0% (cinco por cento) da área do lote.

7 - PAVIMENTOS

- 7.a - Número máximo de pavimentos: 2 (dois) pavimentos.
- 7.b - 1º PAVIMENTO - denominado pavimento térreo, destina-se às atividades inerentes ao (s) uso (s) permitido (s) no item 3 nesta NGB.

7.c - 2º PAVIMENTO OU MEZANINO - pavimento optativo - denominado pavimento superior, destina-se às atividades semelhantes ou complementares aquelas desenvolvidas no pavimento térreo, sendo parte integrante do mesmo.
A área do mezanino será computada na taxa máxima de construção.

8 - ALTURA DE EDIFICAÇÃO

A altura máxima das edificações deverá ser de 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros) a partir da cota de soleira fornecida pela Divisão de Cadastro da RA XVIII.

9 - ESTACIONAMENTO

É obrigatória a implantação de estacionamento de veículos em superfície, dentro dos limites do lote. No entanto deverão ser desenvolvidos fora dos limites do perímetro das áreas a serem propostas, e deverão ser propostas para pleno atendimento às atividades que aí venham a ser desenvolvidas.
Os estacionamentos a serem projetados deverão distar no mínimo 80,00m (oitenta metros) entre si, prevendo-se a proporção de 1 (uma) vaga para uma média de 200m2 (duzentos metros quadrados) da área do lote.

10 - TAXA MÍNIMA DE ÁREA VERDE

É obrigatória a reserva de área verde (arborizada e/ou ajardinada), dentro dos limites do lote, com taxa mínima de 80% (oitenta por cento) da área do mesmo.

11 - TRATAMENTO DAS DIVISAS

Será optativa o cercamento desta área, devendo seu acesso ser livre ao público.
Quando houver, o cercamento deverá ter altura máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) podendo ser: do tipo grade ou alambrado em todas as divisas do lote.
Não será permitido o cercamento das áreas destinadas as edificações.

14 - GUARITA

Será permitida, dentro dos limites do lote, a construção de guarita, podendo para efeito de composição arquitetônica do conjunto do portão de entrada, ser construída uma edificação de até 6,00m2 (seis metros quadrados) ou duas edificações de até 4,00m2 (quatro metros quadrados) cada uma. Quando existir

cobertura ligando as guaritas sobre os acessos, apoiadas nas duas edificações, em pilares ou em balanço, sua área não será computada no cálculo de área de construção estabelecido neste item e nem na taxa máxima de construção.

17 - ACESSO

O acesso de veículos só poderá ocorrer pela via frontal ao lote.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.a - Esta NGB é composta dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11, 14,17 e 18.
- 18.b - As atividades inerentes aos usos permitidos no item 3 (três) desta NGB está de acordo com o Código de Obras e Edificações de Brasília - COE - DF.
- 18.c - Esta NGB é complementada pelas Normas Relativas a Atividade - NRA e Normas Gerais de Construção - NGC, pertinentes as atividades em questão.

PROCESSOS:	
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	

1 - LOCALIZAÇÃO

SHIN - SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE
TRECHO 13 QL 13 LOTE "C".

2 - PLANTA DE PARCELAMENTO

URB 13/95 (SICAD 104-IV-5-C, SICAD 121.II-2-A) fls. 1/2 e 2/2

3 - USO PERMITIDO

Institucional
- Atividade - Saúde do tipo Serviços Especializados

5 - TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO

(Projeção horizontal de área edificada + pela área do lote) x 100.

Tmáx.O = 50% (cinquenta por cento) da área do lote.

6 - TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO

(Área total edificada + pela área do lote) x 100

Tmáx.C = 50% (cinquenta por cento) da área do lote.

7 - PAVIMENTOS

7.a - número máximo de pavimentos

1 PAVIMENTO - denominado pavimento térreo, destina - se

NORMAS DE EDIFICAÇÃO , USO E GABARITO

NGB — 14/95

SHIN-SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE
TRECHO 13 - QL 13
LOTE "C"

FOLHA: 01 / 04

DATA: ABRIL / 95

PROJETO:

WILMA

CONF. NGB:

Supro I - MANILIA

VISTO:

Disto - BENNY

APROVO:

DP - JP DF

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF-DF

às atividades inerentes ao uso permitido no item 3 desta NGB.

7.c - SUBSOLO - optativo - destina-se à garagem e/ou depósito, desde que asseguradas as condições necessárias para iluminação e ventilação previstas no Código de Obras e Edificações de Brasília - COE.

As rampas de acesso e os poços de iluminação e ventilação devem se desenvolver dentro dos limites do lote. A ocupação máxima permitida para o subsolo coincide com a taxa máxima de ocupação do terreno, não sendo esta ocupação computada no cálculo da taxa máxima de construção (item 6).

7.d - COBERTURA - sobre a cobertura é permitida somente a construção da caixa d'água e casa de máquinas.

8 - ALTURA DA EDIFICAÇÃO

A altura máxima da edificação deverá ser definida pelo projeto arquitetônico.

9 - ESTACIONAMENTO

É obrigatória a implantação de estacionamento de veículos dentro dos limites do lote, em superfície e/ou garagem, na proporção de 01 (uma) vaga para cada 200,00m2 (duzentos metros quadrados) de área construída.
Será considerada como área verde 50% (cinquenta por cento) do estacionamento arborizado, na proporção de 01 (uma) árvore para cada 02 (duas) vagas que deverá estar implantado na ocasião da expedição da "Carta de Habite-se".

10 - TAXA MÍNIMA DE ÁREA VERDE

É obrigatória a reserva de área verde (arborizada e/ou ajardinada) dentro dos limites do lote, com taxa mínima de 25% (vinte e cinco por cento) da área do mesmo, que deverá estar implantada na ocasião da expedição da "Carta de Habite-se".

11 - TRATAMENTO DAS DIVISAS

O cercamento do lote será obrigatório na divisa lateral esquerda do lote com altura máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros), podendo ser:
11.a - do tipo grade ou alambrado
11.b - do tipo misto (alvenaria e grade) desde que garantindo um mínimo de 70% (setenta por cento) de transparência.

visual, de sua área em elevação.

12 - CASTELO D'ÁGUA

É permitida a construção de Castelo d'água, cuja altura deverá ser justificada pelo projeto de instalações hidráulicas, ou exigências do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, podendo ser edificado dentro da área dos afastamentos obrigatórios.

13 - RESIDÊNCIA DE ZELADOR

É permitida a existência de 01 (uma) unidade residencial para zeladoria, com área máxima de 68,00 m2 (sessenta e oito metros quadrados), computada na taxa máxima de construção.

14 - GUARITA

Será permitida, dentro dos limites do lote, a construção de guarita, podendo, para efeito de composição arquitetônica do conjunto do portão de entrada, ser construída uma edificação de até 6,00m2 (seis metros quadrados) ou duas edificações de até 4,00 (quatro metros) cada uma. Quando existir cobertura ligando as guaritas sobre os acessos, apoiadas nas duas edificações, em pilares ou em balanço, sua área não será computada no cálculo de área de construção estabelecido neste item e nem na taxa máxima de construção.

17 - ACESSO

O acesso de veículos só poderá ocorrer pela via frontal ao lote.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.a - Esta NGB é composta dos itens 1,2,3,5,6,7,8,9,10,11,12, 13,14,17 e 18.

18.b - A rede coletora de águas pluviais que intercepta o lote, deverá ser protegida em toda sua extensão por faixa "non aedificandi" com 10,00m (dez metros) de largura. Esta rede, caso desejável pelo adquirente do lote, poderá ser remanejada somente sob a autorização e orientação da NOVACAP. Fica expressamente proibida a interligação de qualquer espécie de esgoto à referida rede.

18.c - O projeto de esgotamento sanitário e o tratamento de lixo deverá ser submetido à aprovação da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB e do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, respectivamente.

18.d - As atividades inerentes aos usos permitidos no item 3 desta NGB correspondem àquelas relacionadas pelo Código

- de Obras e Edificações de Brasília - COE.
- 18.e - Esta NGB é complementada pelas Normas Relativas e Atividade - NRA e Normas Gerais de Construção - NGC, pertinentes às atividades em questão.
- 18.f - Na orla do lago, as áreas que não forem ocupadas por edificações deverão ser revegetadas com espécies nativas.
- 18.g - Os processos erosivos observados no terreno deverão ser solucionados através de tratamento paisagístico.
- 18.h - No sistema de combustão não poderá ser utilizado o sistema de caldeiras a óleo.
- 18.e - O projeto de Drenagem Pluvial deverá ser submetido à apreciação da NOVACAP.

PROCESSOS:	517.567/83	
DECISÕES:	Nº 44/91-CAUMA	Nº 65/91-CAUMA
DATAS:	02.05.91	26.06.91
DECRETOS:		
DATAS:		
PUBLICAÇÃO:		

1 - LOCALIZAÇÃO

SHIN - SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE
QL 13 trecho 13 lote "D" - Conjunto Paroquial.

2 - PLANTAS DE PARCELAMENTO

URB 13/95 (SICAD 104-IV-5-C, SICAD 121-II-2-A)

3 - USO PERMITIDO

- Institucional ou Comunitário
- Atividade - Culto do tipo:
- Conjunto Paroquial
 - Local de culto
 - Templo religioso ou filosófico.

5 - TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO

(Projeção horizontal da área edificada + pela área do lote) x 100.

Taxa Máxima O = 50% (cinquenta por cento) da área do lote.

6 - TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO

(área total edificada + pela área do lote) x 100.

Taxa máxima C = 100% (cem por cento) da área do lote.

7 - PAVIMENTOS

- 7.1 - Número máximo de pavimentos: 2 (dois) pavimentos
- 7.2 - 1º PAVIMENTO - denominado pavimento térreo, destina-se às atividades inerentes ao(s) uso(s) permitido(s) no item 3 nesta NGB.
- 7.3 - 2º PAVIMENTO - pavimento optativo - denominado pavimento superior, destina-se às atividades semelhantes ou comple-

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB — 15 / 95

SHIN-SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE
TRECHO 13-QL 13
LOTE "D"

FOLHA: 01 / 03

DATA: ABRIL / 95 PROJETO: WILMA CONF. NGB: GEMRO - MARILIA VISTO: DIPRO - BENNY APROVO: DP - (PDF)

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPOROF

mentares aquelas desenvolvidas no pavimento térreo, sendo parte integrante do mesmo.

- 7.4 - SUBSOLO - optativo - destina-se a garagem, depósito e/ou outras atividades relacionadas com a destinação de uso desde que asseguradas as condições necessárias para iluminação e ventilação previstas no Código de Brasília-COE. As rampas de acesso e os poços de iluminação e ventilação devem se desenvolver dentro dos limites do lote.

A ocupação máxima permitida para o subsolo coincide com a taxa máxima de ocupação do terreno, não sendo esta ocupação computada no cálculo da taxa de construção (item 6).

7.5 - COBERTURA - sobre a cobertura é permitida somente a construção da caixa d'água e casa de máquinas.

8 - ALTURA DA EDIFICAÇÃO

A altura máxima da edificação deverá ser de 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros) a partir da cota de soleira a ser fornecida pela Divisão de Cadastro da RA XVIII.

O campanário poderá exceder a altura máxima da edificação.

9 - ESTACIONAMENTO

É permitida a implantação de estacionamento de veículos dentro dos limites do lote, em superfície e/ou subsolo, na proporção de 01 (uma) vaga para cada 100,00m² (cem metros quadrados) de área construída.

Será considerada como área verde, 50% (cinquenta por cento) do estacionamento arborizado, na proporção de 01 (uma) árvore para cada 02 (duas) vagas, que deverá estar implantada na ocasião da expedição da "Carta de Habite-se".

10 - TAXA MÍNIMA DE ÁREA VERDE

É obrigatória a reserva de área verde (arborizada e/ou ajardinada), dentro dos limites do lote, com taxa mínima de 30% (trinta por cento) da área do mesmo, que deverá estar implantada na ocasião da expedição da "Carta de Habite-se".

11 - TRATAMENTO DAS DIVISAS

O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais e fundos do lote, com altura máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) podendo ser:

11.a - do tipo grade ou alambrado em todas as divisas do lote.

11.b - do tipo misto (alvenaria e grade) desde que garantido

um mínimo de 70% (setenta por cento) de transparência visual de sua área em elevação.

12 - CASTELO D'ÁGUA

É permitida a construção de Castelo d'água, cuja altura deverá ser justificada pelo projeto de instalações hidráulicas, ou exigências do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, podendo ser edificado dentro das áreas dos afastamentos obrigatórios.

13 - RESIDÊNCIA DE ZELADOR

É permitida a existência de 01 (uma) unidade residencial para zelador nos lotes destinados a Conjunto Paroquial, com área máxima de 68,00m² (sessenta e oito metros quadrados), computada na taxa máxima de construção.

17 - ACESSO

O acesso de veículos só poderá ocorrer pela via frontal ao lote.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.a - Esta NGB é composta dos itens 1,2,3,5,6,7,8,9,10,11,12,13,17 e 18.
- 18.b - Residência de Ministros Religiosos: é permitida a edificação de 01 (uma) unidade residencial para Ministros Religiosos, desde que o programa e espaço arquitetônico sejam caracterizados como tal, ficando proibida a edificação de pensionatos e seminários.
- Será computada na taxa máxima de construção.
- 18.c - As atividades inerentes aos usos permitidos no item 03 desta NGB corresponde àquelas relacionadas pelo Código de Obras e Edificações de Brasília - COE.
- 18.d - Esta NGB 90/89 é complementada pelas Normas Relativas a Atividades - NRA e Normas Gerais de Construção - NGC pertinentes à atividades em questão.

DECRETO Nº 17.284, DE 15 DE ABRIL DE 1996 (*)

Aprova Projeto de Parcelamento na Zona Urbana de Taguatinga, na Região Administrativa III.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 132-001.648/91, decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto urbanístico de parcelamento das Quadras 01, 02, e 03 do Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte, da Zona Urbana de Taguatinga - 3 ZUR 1, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE 103/94, e no Projeto Urbanismo - Parcelamento - URB 103/94.

Parágrafo único. O Memorial Descritivo - MDE 103/94 é parte integrante deste Decreto na forma do Anexo I.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília

(*) Republicado por ter saído com omissão, do original, no DODF nº 73, de 16-4-96.

ANEXO I

PROCESSOS:	132.001.648/91
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	LEI Nº 973
DATAS:	12 / 12 / 95
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIO.....	OFICIAL DATA

O presente projeto foi elaborado para criar o Setor de Desenvolvimento Econômico M-Norte, em Taguatinga, na Região Administrativa III - RA III. É consubstanciado por este Memorial Descritivo-MDE 103/94, pelo Projeto de Urbanismo-Parcelamento-URB 103/94 e pelas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 103/94.

Compõem o Projeto de Urbanismo-Parcelamento - URB 103/94 as seguintes plantas:

PLANTA GERAL (escala 1:2000)

URB 103/94 - Fl. 01/05

PLANTAS PARCIAIS (escala 1:1000)

URB 103/94 - Fl. 02/05 - SICAD 134-I-3-D

URB 103/94 - Fl. 03/05 - SICAD 134-II-1-C

URB 103/94 - Fl. 04/05 - SICAD 134-II-4-A

URB 103/94 - Fl. 05/05 - SICAD 134-II-4-C

Posteriormente deverão ser elaborados o Projeto Geométrico Planimétrico e Paisagismo-PNL e outros que se fizerem necessários a implementação do Projeto.

Este projeto URB - 103/94 modifica as plantas registradas em cartório e abaixo relacionadas:

CST - PR 332/1 CST - PR 833/1

CST - PR 335/1 CST - PR 853/1

CST - PR 336/1

E Complementa as plantas:

URB 51/85 - Fl. 05/06 - SICAD 134-II-1-C

URB 14/89 - Fl. 01/03 - SICAD 134-II-1-C

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE - 103/94

CST - CIDADE SATÉLITE TAGUATINGA
SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO "M" NORTE
QUADRA 01, QUADRA 02 E QUADRA 03

FOLHA: 01 / 24

DATA: SET / 94

M.A.R. / 96

PROJETO: C.A. DE S. J.

S.A. / M.O. / C.R.S.

GERENTE-RODE

VISTO: DIRETOR-ELABORA

APROVO: D.F. / P.D.F.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/ODF

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A criação do Setor de Desenvolvimento Econômico M-Norte, em Taguatinga, busca atender ao Programa de Desenvolvimento Econômico do Governo do Distrito Federal.

O objetivo deste projeto é criar lotes para micro e pequenas empresas em espaços apropriados para este fim, e ainda, de substituir algumas áreas onde, hoje, desenvolvem-se essas atividades

des em conflito com o uso residencial.

A área escolhida para o parcelamento compreende um polígono com 18,4738 hectares, situado entre as QNM's 34 e 36, e o Cemitério São Francisco de Assis, em Taguatinga.

É uma área propícia à diversos usos urbanos, tendo em vista, suas características físico-espaciais e sua localização, dentro de uma zona urbana, com o entorno dispondo de infraestrutura básica.

Em levantamento ao local, constatou-se a existência de uma vegetação desbastada, do tipo gramínea, e dois campos de futebol improvisados em terra batida.

Através do processo nº 132.001.648/91 foram feitas consultas a todas as concessionárias de serviços públicos, concluindo-se que em algumas situações o projeto de parcelamento adaptaria-se às interferências existentes e que, em outras, seria necessário o remanejamento de redes.

Junto à CAESB, optou-se pelo desativamento da adutora de água potável que corta em diagonal a área da futura Quadra 01 do SDE/M-Norte.

A NOVACAP apresentou um estudo preliminar criando uma rede coletora paralela e próxima ao cemitério para receber as águas pluviais provenientes das QNM's e do próprio SDE/M-Norte. De acordo com este estudo, a rede deveria ter uma faixa de domínio de seis metros de largura "non aedificandi" e de vinte metros para sua execução. Foi, então, programada para ficar sob o canteiro central da via que ligará a Av. Hélio Prates à BR-070.

Como a área encontra-se em terras altas dentro da bacia do Descoberto, deverão ser previstos sistemas especiais para tratamento dos efluentes oriundos das atividades desenvolvidas dentro dos lotes, de modo a evitar a contaminação dos recursos hídricos tributários da Barragem do Descoberto.

A implantação dos usos previsto pelo projeto estará

subordinada ao cumprimento de exigências formuladas pela SEMATEC-Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia com vistas a obter-se o controle de todos os tipos de poluição.

Para a elaboração da proposta de ocupação da área foi feito um estudo abrangendo todas as quadras QNM's de Taguatinga (QNM 34 à 42), com o intuito de levantar a demanda atual por espaços, naquela setor, destinados a equipamentos públicos e áreas livres. Para tal, utilizou-se os parâmetros contidos no documento Índices e Indicadores Urbanísticos no DF elaborado pela DIURB/IPDF, estimando-se a população alvo a partir do índice de 5,0 hab/lote res.

Este estudo resultou na criação de duas áreas para equipamentos públicos localizadas na Quadra 01 do SDE/M-Norte, junto à Av. Hélio Prates, em local de fácil acesso e visualização. Próximo a estes lotes criou-se uma Praça Pública marcando assim, a entrada do setor.

No Projeto de Urbanismo-Parcelamento - URB 103/94, buscou-se dar continuidade ao sistema viário existente, especialmente o das entrequadras - EQNM's.

Para facilitar o abastecimento e o escoamento do SDE/M-Norte, pretende-se que a via principal de acesso às três quadras (Q. 01, Q. 02 e Q. 03) seja a que, futuramente, ligará a Av. Hélio Prates à BR-070.

As praças das Quadras 02 e 03, em forma triangular, separam as vias locais que atendem às residências daquelas que concentram o fluxo do SDE/M-Norte, buscando dar maior segurança aos seus usuários. Os espaços destas praças poderão ser arborizados, possuir bancos, quadras esportivas e mobiliários urbanos, servindo de transição entre o setor residencial e o de indústrias, comércio e serviços, proposto.

O dimensionamento dos lotes foi estabelecido em consonância com as diretrizes fornecidas pela Secretaria de Indústria e Comércio do DF. Além disso, possibilitou-se a existência de duas unidades comerciais e/ou industriais por lote, objetivando oferecer

uma alternativa a mais à existência de micro empresas.

O partido buscou permitir uma grande variedade de usos não conflitantes entre si, de forma a não trazer desconfortos aos seus usuários. Alguns tipos, como mercados e supermercados, não foram permitidos, dado a demanda que requerem de estacionamentos e outras infra-estruturas básicas.

Não é intenção do projeto estabelecer afastamentos obrigatórios, possibilitando movimentos nas fachadas dos conjuntos e facilitando a implantação principalmente do uso comercial.

FICHA TÉCNICA:

Elaboração Projetos...

- . Arq. Maria Cristina Ferreira-ENC.II.2.2/GEPRO II/DIPRO/IPDF
- . Arq. Mônica Lobo Burle -Técnica ENC.II.2.1/GEPRO II/DIPRO/1HF

Colaboração no Estudo Preliminar do SDE M-Norte

- . Arq. Josiana Aguiar Wanderley-(dados p/parcelamento)-Chefe NUIIND/GEPLA/DIURB/IPDF.
- . Arq. Ronald Belo Ferreira-(sistema viário)-Téc.ENC.Imp./NUCIC/GEHC/IPDF.
- . Arq. Sandra Soares de Mello-(desenho urbano).

Supervisão e Coordenação dos Projetos

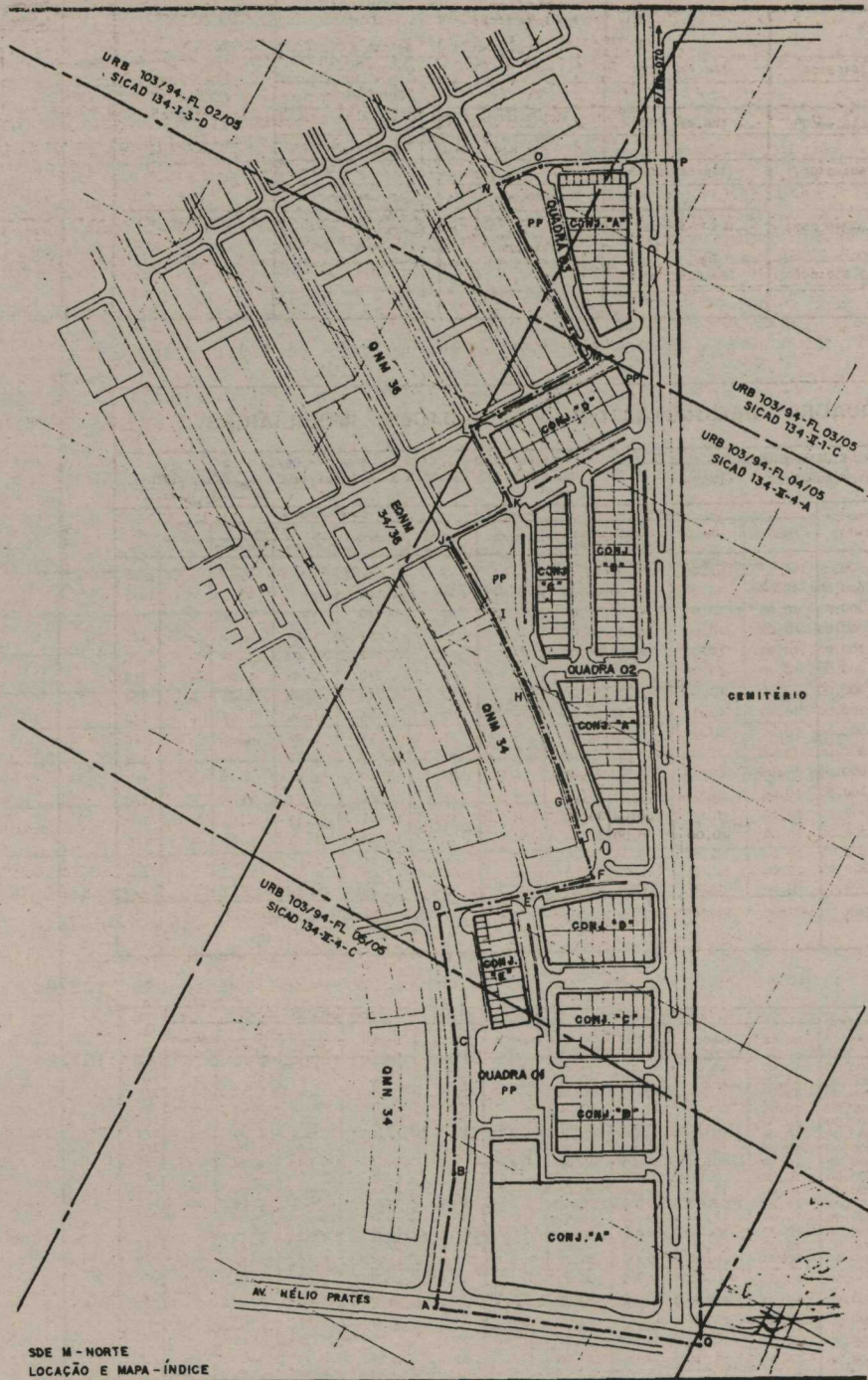
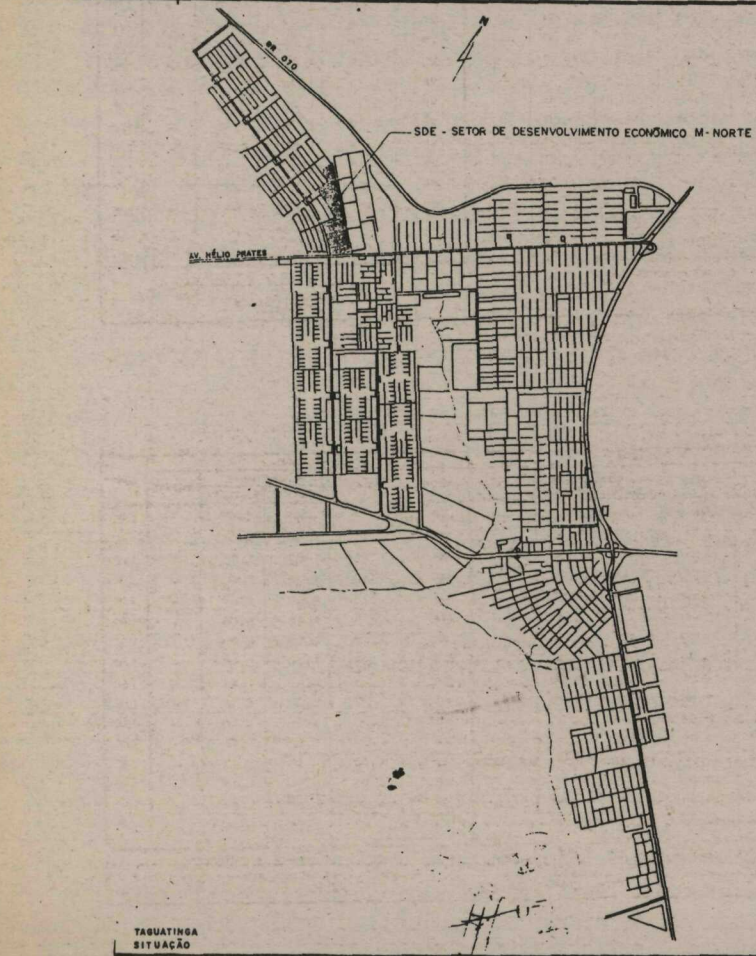
- . Arq. Ivelise M. Longhi P. da Silva-Diretora Presidente IPDF. e Secretária-Adjunto de Obras
- . Arq. Eliana Klarmann Porto-Diretora DIPRO/IPDF
- . Arq. Rosemay Martins L. Pimentel-Gerente GEPRO II/DIPRO/IPDF.
- . Arq. Sandra Soares de Mello-Chefe Núcleo II.2/GEPRO II/DIPRO/IPDF

Levantamento Topográfico

- . Stadia Engenharia e Topografia Ltda.

Cálculos Topográficos do Projeto URB 103/94

- . Eng. Carlos Roberto M. Vieira-(Elaboração)-Chefe NUFIT/GEFIT/ DIPRO/ IPDF.
- . Eng. Arnaldo Jose de R. Chagas-(Supervisão)-Gerente GEFIT/DIPRO/ IPDF



QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL					
Kr = 1,0007674					
PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
A	8.249.657,0000	168.866,0000	123.969	339°13'40"	
B	8.249.773,0000	168.822,0000	109.095	331°33'25"	
C	8.249.869,0000	168.770,0000	125.112	323°46'15"	
D	8.249.970,0000	168.696,0000	85.793	48°24'22"	
E	8.250.026,9971	168.760,2110	60.000	49°04'52"	
F	8.250.066,3267	168.805,5840	85.725	316°55'53"	
G	8.250.129,0000	168.747,0000	93.534	310°40'04"	
H	8.250.190,0000	168.676,0000	75.744	306°24'59"	
I	8.250.235,0000	168.615,0000	84.304	304°16'58"	
J	8.250.282,5232	168.545,2889	62.039	33°48'20"	
K	8.250.334,1126	168.579,8323	81.943	303°56'19"	
L	8.250.379,8966	168.511,7974	124.207	33°56'18"	
M	8.250.483,0226	168.581,1957			

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
N	8.250.584,3158	168.430,7190	181.254	303°56'47"	
O	8.250.618,4463	168.453,6937	41.411	33°56'46"	
P	8.250.681,5321	168.565,9508	128.670	60°39'54"	
Q	8.249.740,8561	168.094,5774	1.078.298	150°39'56"	
A	8.249.657,0000	168.866,0000	243.287	249°51'14"	

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							REFERÊNCIAS: URB 103/94 Fl. 04/05 e 05/05						
M NORTE/TAGUATINGA - QUADRA 01							PLANTA Nº: SICAD 134-11-4-A e 134-11-4-C						
DATA: _____							TÍTULO _____ VIA _____						
ENDEREÇO			SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				USO	
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	FRENTE		FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL			CHANFRO
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
CONJ. A	01	14.420,02	154,50 ³	153,00	105,00	83,49 ⁷	-	VP	VP e L.02	VP	VP	-	INST
	02	1800,00	45,00	45,00	40,00	40,00	-	VP	L. 01	VP	VP	-	INST
CONJ. B	01	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	-	VP	L. 10	VP	L.02	-	I/C
	02	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	-	VP	L. 11	L.01	L.03	-	I/C
	03	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	-	VP	L. 12	L.02	L.04	-	I/C
	04	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	-	VP	L. 13	L.03	L.05	-	I/C
	05	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	-	VP	L. 14	L.04	L.06	-	I/C
	06	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	-	VP	L. 15	L.05	L.07	-	I/C
	07	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	-	VP	L. 16	L.06	L.08+09	-	I/C
	08	300,00	15,00	15,00	20,00	20,00	-	VP	L. 17	L.07	L.09	-	I/C
	09	300,00	15,00	15,00	20,00	20,00	-	VP	L. 07	L.08	L.18	-	I/C
	10	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	-	VP	L. 01	L.11	VP	-	I/C
	11	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	-	VP	L. 02	L.12	L.10	-	I/C
	12	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	-	VP	L. 03	L.13	L.11	-	I/C
	13	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	-	VP	L. 04	L.14	L.12	-	I/C
	14	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	-	VP	L. 05	L.15	L.13	-	I/C
	15	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	-	VP	L. 06	L.16	L.14	-	I/C
TOTAIS			LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP= VIA PÚBLICA L= LOTE PT= PRACA PÚBLICA				I/C= INDÚSTRIA E COMÉRCIO INST= INSTITUCIONAL						

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - VIA PÚBLICA
L - LOTE
PP - PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO	QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES			CONFRONTAÇÕES			USO
				FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL	
				DIREITA	ESQUERDA	CHANFRO	DIREITA	FUNDO	ESQUERDA	CHANFRO
CONJ. B	16	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L.07	L.17 e 18	I/C
	17	300,00	15,00	15,00	20,00	20,00	VP	L.16	L.18	I/C
	18	300,00	15,00	15,00	20,00	20,00	VP	L.16	L.09	I/C
CONJ. C	01	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L.10	VP	I/C
	02	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L.11	L.01	I/C
	03	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L.12	L.02	I/C
	04	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L.13	L.03	I/C
	05	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L.14	L.04	I/C
	06	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L.15	L.05	I/C
	07	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L.16	L.06	I/C
	08	300,00	15,00	15,00	20,00	20,00	VP	L.07	L.08	I/C
	09	300,00	15,00	15,00	20,00	20,00	VP	L.07	L.08	I/C
	10	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L.01	L.11	I/C
	11	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L.02	L.12	I/C
	12	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L.03	L.13	I/C
	13	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L.04	L.14	I/C
	14	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L.05	L.15	I/C
	15	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L.06	L.16	I/C
	16	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L.07	L.17 e 18	I/C
	17	300,00	15,00	15,00	20,00	20,00	VP	L.16	L.18	I/C
	18	300,00	15,00	15,00	20,00	20,00	VP	L.16	L.09	I/C
TOTAIS										

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - VIA PÚBLICA
L - LOTE
PP - PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO	QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES			CONFRONTAÇÕES			USO
				FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL	
				DIREITA	ESQUERDA	CHANFRO	DIREITA	FUNDO	ESQUERDA	CHANFRO
CONJ. D	01	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L. 10	VP	I/C
	02	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L. 11	L.01	I/C
	03	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L. 12	L.02	I/C
	04	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L. 13	L.03	I/C
	05	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L. 14	L.04	I/C
	06	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L. 15	L.05	I/C
	07	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L. 16	L.06	I/C
	08	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L. 17	L.07	I/C
	09	508,68	14,848	19,064	30,00	30,29	VP	L. 18	L.08	I/C
	10	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L. 01	L.11	I/C
	11	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L. 02	L.12	I/C
	12	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L. 03	L.13	I/C
	13	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	VP	L. 04	L.14	I/C
	14	289,75	10,208	10,00	27,95	30,00	VP	L. 05	L.15	I/C
	15	269,25	10,208	10,00	25,90	27,95	VP	L. 06	L.16	I/C
	16	248,75	10,208	10,00	23,85	25,90	VP	L. 07	L.17	I/C
	17	228,25	10,208	10,00	21,80	23,85	VP	L. 08	L.18	I/C
	18	400,22	21,955	19,064	17,563	21,80	VP	L.09	VP	I/C
CONJ. E	01	350,00	14,00	14,00	25,00	25,00	VP	L.09 e 10	L.02	I/C
	02	350,00	14,00	14,00	25,00	25,00	VP	L.11 e 12	L.03	I/C
	03	350,00	14,00	14,00	25,00	25,00	VP	L.13 e 14	L.04	I/C
	04	350,00	14,00	14,00	25,00	25,00	VP	L.15 e 16	L.05	I/C
	05	350,00	14,00	14,00	25,00	25,00	VP	L.17 e 18	L.06	I/C
	06	350,00	14,00	14,00	25,00	25,00	VP	L.19 e 20	L.07	I/C
	07	350,00	14,00	14,00	25,00	25,00	VP	L.21 e 22	L.08	I/C
	08	350,00	14,00	14,00	25,00	25,00	VP	L.23 e 24	VP	I/C
	09	70,00	7,00	7,00	10,00	10,00	VP	L.01	PP	I/C
	10	70,00	7,00	7,00	10,00	10,00	VP	L.01	L.09	I/C
	11	70,00	7,00	7,00	10,00	10,00	VP	L.02	L.10	I/C
	12	70,00	7,00	7,00	10,00	10,00	VP	L.02	L.11	I/C
	13	70,00	7,00	7,00	10,00	10,00	VP	L.03	L.12	I/C
	14	70,00	7,00	7,00	10,00	10,00	VP	L.03	L.13	I/C

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - VIA PÚBLICA
L - LOTE
PP - PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO	QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES				CHANFRO	CONFRONTAÇÕES					USO	
				FRENTE	FUNDO	LATERAL			FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO		
						DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA			
Conj. A		15	70,00	7,00	7,00	10,00	10,00	-	VP	L.04	L.14	L.16	-	1/C	
		16	70,00	7,00	7,00	10,00	10,00	-	VP	L.04	L.15	L.17	-	1/C	
		17	70,00	7,00	7,00	10,00	10,00	-	VP	L.05	L.16	L.18	-	1/C	
		18	70,00	7,00	7,00	10,00	10,00	-	VP	L.05	L.17	L.19	-	1/C	
		19	70,00	7,00	7,00	10,00	10,00	-	VP	L.06	L.18	L.20	-	1/C	
		20	70,00	7,00	7,00	10,00	10,00	-	VP	L.06	L.19	L.21	-	1/C	
		21	70,00	7,00	7,00	10,00	10,00	-	VP	L.07	L.20	L.22	-	1/C	
		22	70,00	7,00	7,00	10,00	10,00	-	VP	L.07	L.21	L.23	-	1/C	
		23	70,00	7,00	7,00	10,00	10,00	-	VP	L.08	L.22	L.24	-	1/C	
		24	70,00	7,00	7,00	10,00	10,00	-	VP	L.08	L.23	VP	-	1/C	
		01	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.12	L.02	VP	-	1/C	
		02	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.12	L.03	L.01	-	1/C	
		03	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.12	L.04	L.02	-	1/C	
		04	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.14	L.05	L.03	-	1/C	
Conj. B		05	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.15	L.06	L.04	-	1/C	
		06	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	-	VP	L.16	L.07	L.05e15	-	1/C	
		07	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	-	VP	L.17	L.08	L.06	-	1/C	
		08	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	-	VP	L.18	L.09	L.07	-	1/C	
		09	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	-	VP	L.19	L.10	L.08	-	1/C	
		10	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	-	VP	L.20	L.11	L.09	-	1/C	
		11	300,00	10,00	10,00	30,00	30,00	-	VP	L.21	L.22,23	L.10	-	1/C	
		12	254,40	21,15 ²	20,00	16,20	16,20	-	VP	L.01e02	VP ²⁴	L.13	-	1/C	
		13	179,24 ³	10,57 ³	10,00	19,64	19,64	-	VP	L.03	L.12	L.14	-	1/C	
		14	213,28	10,57 ³	10,00	19,64 ⁴	23,01	-	VP	L.04	L.13	L.15	-	1/C	
		15	247,32	10,57 ³	10,00	23,01	26,45	-	VP	L.05	L.14	L.06e16	-	1/C	
		16	181,74 ⁵	10,57 ³	10,00	16,45 ⁵	19,89 ⁵	-	VP	L.06	L.15	L.17	-	1/C	
		17	216,18 ⁶	10,57 ⁴	10,00	19,89 ⁷	23,34	-	VP	L.07	L.16	L.18	-	1/C	
		18	250,61 ⁵	10,57 ⁴	10,00	23,34 ⁸	26,78 ³	-	VP	L.08	L.17	L.19	-	1/C	
		19	285,04 ⁵	10,57 ³	10,00	26,78 ³	30,22 ⁶	-	VP	L.09	L.18	L.20	-	1/C	
		20	319,47 ⁵	10,57 ³	10,00	30,22 ⁶	33,66 ⁶	-	VP	L.10	L.19	L.21	-	1/C	
		21	353,90 ⁵	10,57 ³	10,00	33,66 ⁶	37,11 ²	-	VP	L.11	L.20	L.25,26,27,28	-	1/C	
		22	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.11	L.23	VP	-	1/C	
		23	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.11	L.24	L.22	-	1/C	
		24	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.11	L.25	L.23	-	1/C	
		25	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.21	L.26	L.24	-	1/C	
		26	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.21	L.27	L.25	-	1/C	
		27	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.21	L.28	L.26	-	1/C	
		28	211,13	14,00	7,11 ³	21,15 ²	20,00	-	VP	L.21	VP	L.27	-	1/C	
	Conj. C		01	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.18	L.02	VP	-	1/C
			02	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.19	L.03	L.01	-	1/C
			03	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.20	L.04	L.02	-	1/C
			04	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.21	L.05	L.03	-	1/C
			05	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.22	L.06	L.04	-	1/C
			06	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.23	L.07	L.05	-	1/C
			07	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.24	L.08	L.06	-	1/C
			08	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.25	L.09	L.07	-	1/C
			09	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.26	L.10	L.08	-	1/C
			10	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.27	L.11	L.09	-	1/C
		11	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.28	L.12	L.10	-	1/C	
		12	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.29	L.13	L.11	-	1/C	
		13	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.30	L.14	L.12	-	1/C	
		14	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.31	L.15	L.13	-	1/C	
		15	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.32	L.16	L.14	-	1/C	
		16	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.33	L.17	L.15	-	1/C	
		17	289,29	20,00	9,92 ⁰	27,30 ²	20,00	-	VP	L.33	VP	L.16	-	1/C	
		18	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.01	VP	L.19	-	1/C	
		19	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.02	L.18	L.20	-	1/C	
		20	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.03	L.19	L.21	-	1/C	
Conj. C		21	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.04	L.20	L.22	-	1/C	
		22	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.05	L.21	L.23	-	1/C	
		23	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.06	L.22	L.24	-	1/C	
		24	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.07	L.23	L.25	-	1/C	
		25	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.08	L.24	L.26	-	1/C	
		26	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.09	L.25	L.27	-	1/C	
		27	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.10	L.26	L.28	-	1/C	
		28	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.11	L.27	L.29	-	1/C	
		29	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.12	L.28	L.30	-	1/C	
		30	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.13	L.29	L.31	-	1/C	
		31	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.14	L.30	L.32	-	1/C	
		32	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	L.15	L.31	L.33	-	1/C	
		33	297,87	9,88 ⁸	19,92 ⁴	30,00	22,92 ⁹	-	VP	L.16e17	L.32	VP	-	1/C	
	01	248,35	10,00	10,57 ⁷	26,55 ⁷	23,11 ⁷	-	VP	VP	L.02	VP	-	1/C		
	02	282,78 ⁷	10,00	10,57 ⁷	30,00	26,55 ⁷	-	VP	VP	L.03e15	L.01	-	1/C		
	03	150,00	10,00	10,00	15,00	10,00	-	VP	L.15	L.04	L.02	-	1/C		
TOTAIS				LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - VIA PÚBLICA L - LOTE											I/C - INDÚSTRIA E COMÉRCIO PP - PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES						USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA					DIREITA		ESQUERDA
Conj. D	20	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	1,08	1,19	1,21	-	1/C
	21	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	1,09	1,20	1,22	-	1/C
	22	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	1,10	1,21	1,23	-	1/C
	23	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	1,11	1,22	1,24	-	1/C
	24	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	1,12	1,23	1,25	-	1/C
	25	246,65	12,66	20,22	14,00	16,79	-	VP	1,13	1,24	1,26	-	1/C
	01	479,16	12,87	25,00	22,34	20,00	-	VP	1,14	1,25	1,27	-	1/C
	02	300,00	12,00	12,00	25,00	25,00	-	VP	1,15	1,26	1,28	-	1/C
	03	300,00	12,00	12,00	25,00	25,00	-	VP	1,16	1,27	1,29	-	1/C
	04	300,00	12,00	12,00	25,00	25,00	-	VP	1,17	1,28	1,30	-	1/C
	05	300,00	12,00	12,00	25,00	25,00	-	VP	1,18	1,29	1,31	-	1/C
	06	300,00	12,00	12,00	25,00	25,00	-	VP	1,19	1,30	1,32	-	1/C
	07	300,00	12,00	12,00	25,00	25,00	-	VP	1,18	1,29	1,31	-	1/C
	08	300,00	12,00	12,00	25,00	25,00	-	VP	1,19	1,30	1,32	-	1/C
	09	300,00	12,00	12,00	25,00	25,00	-	VP	1,20	1,31	1,33	-	1/C
	10	300,00	12,00	12,00	25,00	25,00	-	VP	1,21	1,32	1,34	-	1/C
TOTAIS			LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - VIA PÚBLICA L - LOTE PP - PRAÇA PÚBLICA										

DECRETO Nº 17.307, DE 19 DE ABRIL DE 1996

Fixa os percentuais de redução da base de cálculo do IPTU-1996 dos imóveis residenciais individuais não edificados que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis residenciais individuais não edificados e sem alvará de construção, localizados na zona urbana do Programa instituído pelo Decreto nº 11.476, de 9 de março de 1989, conforme tabela de redução da base de cálculo anexa a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de abril de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

TABELA DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO - IPTU/96

LOCAL	PERCENTUAL DE REDUÇÃO
Brazlândia	30%
Ceilandia	30%
Gama	30%
Santa Maria	15%
Planaltina	30%
Samambaia	15%

DESPACHOS DO GOVERNADOR

RESOLUÇÃO Nº 10-CDE/DF, DE 27 DE MARÇO DE 1996

Aprova projeto para Concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON para ampliação de empreendimento destinado à prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.608/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 64ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 1996, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa LANCHONETE RODRIGUES LTDA - ME, Incentivo Econômico, representado por desconto de, até 80% sobre o preço de mercado do Lote 07, QI 416, Conjunto "C", localizado em Samambaia - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Além da aquisição do terreno, os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)
- Obras Cíveis	17.000,00
- Máquinas e Equipamentos	3.370,00
- Móveis/Utensílios	1.005,00
- Capital de Giro	1.984,41
TOTAL	23.359,41

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de março de 1996. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, ITIRO IIDA, MÁRIO TINOCO, ALÍPIO CORREIA FILHO, MOACIR LUCAS DE OLIVEIRA, FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA, PAULO RENATO SILVEIRA BICCA; CARLOS MARCOS SOARES DURÃES; CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ NEVES FILHO, ORLANDO ALVES GERTRUDES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA; IVANECK PEREZ ALVES. Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 11-CDE/DF, DE 27 DE MARÇO DE 1996

Altera metas do projeto de viabilidade econômico-financeira e autoriza a emissão do Atestado de Implantação.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111.004.235/91-8, aprovado por unanimidade em votação ocorrida em sua 64ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 1996, resolve:

Art. 1º Alterar a meta de mão-de-obra do projeto de Viabilidade Econômico-Financeira da empresa KERNEL INFORMÁTICA LTDA, para fins de emissão de Atestado de Implantação, conforme discriminação abaixo:

Mão-de-obra: 23 (vinte e três) empregos diretos.

Art. 2º Acolher o redirecionamento da produção da empresa KERNEL INFORMÁTICA LTDA para "desenvolvimento do software destinado a aplicações em multimídia e transmissão de dados".

Art. 3º Assegurar à empresa KERNEL INFORMÁTICA LTDA a fruição do desconto sobre o valor de mercado do terreno pactuado no Contrato SETRA/DIJUR nº 202/92, desde que comprovado o cumprimento das metas redimensionadas, nos prazos estabelecidos na Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, em seu Art. 4º, inciso IV, alíneas "a" e "b".

Art. 4º Revogar a Resolução nº 09/96 - CDE/DF, de 31 de janeiro de 1996 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de março de 1996. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, ITIRO IIDA, MÁRIO TINOCO DA SILVA, ALÍPIO CORREIA FILHO, MOACIR LUCAS DE OLIVEIRA, FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA, PAULO RENATO SILVEIRA BICCA; CARLOS MARCOS SOARES DURÃES; CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ NEVES FILHO, ORLANDO ALVES GERTRUDES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA; IVANECK PEREZ ALVES. Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO: SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO N NORTE - TAGUATINGA - QUADRA 02							REFERÊNCIAS: URB 103/94 - Fls. 04/05 PLANTA Nº: SICAD 134-II-4-A						
ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES						USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
	11	336,53	13,46	11,06	25,00	25,00	-	VP	1,01	1,12	1,13	-	1/C
	12	300,00	12,00	12,00	25,00	25,00	-	VP	1,01	1,13	1,11	-	1/C
	13	300,00	12,00	12,00	25,00	25,00	-	VP	1,02	1,14	1,12	-	1/C
	14	300,00	12,00	12,00	25,00	25,00	-	VP	1,03	1,15	1,13	-	1/C
	15	300,00	12,00	12,00	25,00	25,00	-	VP	1,04	1,16	1,14	-	1/C
	16	300,00	12,00	12,00	25,00	25,00	-	VP	1,05	1,17	1,15	-	1/C
	17	300,00	12,00	12,00	25,00	25,00	-	VP	1,06	1,18	1,16	-	1/C
	18	300,00	12,00	12,00	25,00	25,00	-	VP	1,07	1,19	1,17	-	1/C
	19	300,00	12,00	12,00	25,00	25,00	-	VP	1,08	1,20	1,18	-	1/C
	20	300,00	12,00	12,00	25,00	25,00	-	VP	1,09	1,21	1,19	-	1/C
	21	300,00	12,00	12,00	25,00	25,00	-	VP	1,10	VP	1,20	-	1/C
TOTAIS		107	24.054,55	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - VIA PÚBLICA L - LOTE PP - PRAÇA PÚBLICA									

LOCALIZAÇÃO: SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO N-NORTE - TAGUATINGA - QUADRA 02							REFERÊNCIAS: URR 103/94-FLS.02/05 e 03/05 PLANTA Nº: SICAD-134-I-3-D e 134-II-1-C							
ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES					USO		
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA ESQUERDA		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA ESQUERDA			CHANFRO	
Conj. A	01	246,34	14,00	20,00	20,00	11,56	-	VP	1,13	1,02	1,01	-	1/C	
	02	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	1,14	1,03	1,01	-	1/C	
	03	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	1,15	1,04	1,02	-	1/C	
	04	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	1,16	1,05	1,03	-	1/C	
	05	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	1,17	1,06	1,04	-	1/C	
	06	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	1,18	1,07	1,05	-	1/C	
	07	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	1,19	1,08	1,06	-	1/C	
	08	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	1,20	1,09	1,07	-	1/C	
	09	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	1,21	1,10	1,08	-	1/C	
	10	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	1,22	1,11	1,09	-	1/C	
	11	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	1,23	1,12	1,10	-	1/C	
	12	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	1,24	1,13	1,11	-	1/C	
	13	243,73	28,42	21,49	14,76	15,41	-	VP	1,01	1,14	1,15	-	1/C	
	14	166,69	10,31	10,00	15,41	17,92	-	VP	1,02	1,15	1,16	-	1/C	
	15	191,77	10,31	10,00	17,92	20,43	-	VP	1,03	1,16	1,17	-	1/C	
	16	216,85	10,31	10,00	20,43	22,94	-	VP	1,04	1,17	1,18	-	1/C	
	17	241,92	10,31	10,00	22,94	25,45	-	VP	1,05	1,18	1,19	-	1/C	
	18	167,00	10,31	10,00	15,44	17,95	-	VP	1,06	1,19	1,20	-	1/C	
	19	192,08	10,31	10,00	17,95	20,46	-	VP	1,07	1,20	1,21	-	1/C	
	20	217,16	10,31	10,00	20,46	22,96	-	VP	1,08	1,21	1,22	-	1/C	
	21	242,23	10,31	10,00	22,96	25,47	-	VP	1,09	1,22	1,23	-	1/C	
	22	267,31	10,31	10,00	25,47	27,98	-	VP	1,10	1,23	1,24	-	1/C	
	23	292,39	10,31	10,00	27,98	30,49	-	VP	1,11	1,24	1,25	-	1/C	
	24	317,46	10,31	10,00	30,49	33,00	-	VP	1,12	1,25	1,26	-	1/C	
	25	70,00	7,00	7,00	10,00	10,00	-	VP	1,13	1,26	1,27	-	1/C	
	26	70,00	7,00	7,00	10,00	10,00	-	VP	1,14	1,27	1,28	-	1/C	
	27	70,00	7,00	7,00	10,00	10,00	-	VP	1,15	1,28	1,29	-	1/C	
	28	70,00	7,00	7,00	10,00	10,00	-	VP	1,16	1,29	1,30	-	1/C	
	29	70,00	7,00	7,00	10,00	10,00	-	VP	1,17	1,30	1,31	-	1/C	
	30	70,00	7,00	7,00	10,00	10,00	-	VP	1,18	1,31	1,32	-	1/C	
	31	70,00	7,00	7,00	10,00	10,00	-	VP	1,19	1,32	1,33	-	1/C	
	32	70,00	7,00	7,00	10,00	10,00	-	VP	1,20	1,33	1,34	-	1/C	
	33	70,00	7,00	7,00	10,00	10,00	-	VP	1,21	1,34	1,35	-	1/C	
TOTAIS		33	6.632,93	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - VIA PÚBLICA 1 - lote										- 1/C - INDÚSTRIA E COMÉRCIO PP - PRACA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 12-CDE/DF, DE 27 DE MARÇO DE 1996

Aprova projeto para Concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON para ampliação de empreendimento Industrial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.984/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 64ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 1996, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa PP DOS SANTOS - ME, CF/DF nº 07.332.874/001-83, Incentivo Econômico, representado por desconto de até 80% sobre o preço de mercado do Lote 08, Conjunto "C", QMSW 02, localizado no Cruzeiro - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Além da aquisição do terreno, os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)
- Obras Cíveis	31.200,00
- Máquinas e Equipamentos	19.262,00
- Móveis e Utensílios	1.330,00
- Capital de Giro	10.000,00
TOTAL	61.792,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 27 de março de 1996. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, ITIRO IIDA, MÁRIO TINOCO DA SILVA, ALÍPIO CORREIA FILHO, MOACIR LUCAS DE OLIVEIRA, FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA, PAULO RENATO SILVEIRA BICCA; CARLOS MARCOS SOARES DURÃES; CARLOS ALBERTO ALTINO, JOSÉ NEVES FILHO, ORLANDO ALVES GERTRUDES, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA; IVANECK PEREZ ALVES. Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal

Em 19 de abril de 1996

PROCESSO Nº 062.000.037/95
ORIGEM: DF/ISDF x FÊNIX CARIMBOS e ARTES EM BERAL LTDA-ME
CONTRATO: 061/95

RATIFICO as despesas relativas às Notas de Empenho emitidas no exercício de 1995, a seguir discrimina-
das: Nota de Empenho nº 092/95, emitida em 05/04/95, no va-
lor de R\$ 80,00; Nota de Empenho nº 095/95, emitida em
12/04/95, no valor de R\$ 240,00; Nota de Empenho nº 178/95,
emitida em 25/05/95, no valor de R\$ 207,00; Nota de Empenho
nº 203/95, emitida em 20/07/95, no valor de R\$ 90,00; Nota
de Empenho nº 293/95, emitida em 20.07.95, no valor de R\$
90,00; Nota de Empenho nº 315/95, emitida em 27.07.95, no
valor de R\$ 121,00; Nota de Empenho nº 340/95, emitida em
08.08.95, no valor de R\$ 80,00; Nota de Empenho nº 396/95,
emitida em 06.09.95, no valor de R\$ 30,00; e Nota de Empenho
nº 452/95, emitida em 19.09.95, no valor de R\$ 470,00, tendo
as mesmas plena validade administrativa.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 18 de abril de 1996

PROCESSO Nº: 139.000.229/96
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE REFLETORES

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1993 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente pro-
cesso, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em
vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empe-
nho nº 154/96 no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para
as providências complementares.

Em 19 de abril de 1996

PROCESSO Nº: 147.000.074/96
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE TERMINAIS TELEFÔNICOS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presen-
te processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo
em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Em
penho nº 045/96 no valor de R\$ 4.762,95 (quatro mil, setecentos e ses-
senta e dois reais e noventa e cinco centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia ,
para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.000.671/96
INTERESSADO: CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA
ASSUNTO : REGISTRO DE PROJETOS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presen-
te processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo
em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Em
penho nº 210/96 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para
as providências complementares.

PROCESSO Nº: 139.000.247/96
INTERESSADO: J.CÂMARA E IRMÃOS S/A - (Jornal de Brasília)
ASSUNTO : ASSINATURA PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presen-
te processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo
em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Em
penho nº 164/96 no valor de R\$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais
e oitenta centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para
as providências complementares.

PROCESSO Nº: 149.000.279/96
INTERESSADO: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : EXECUÇÃO DE OBRAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presen-
te processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo
em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Em
penho nº 103/96 no valor de R\$ 889,06 (oitocentos e oitenta e nove
reais e seis centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, pa-
ra as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

RETIFICAÇÃO

No despacho de Subsecretário da SUCAR, publicado na Seção I, pág. 3114, DODF nº 75, de 18.04.96, referente ao processo nº 139.000.043/96 ONDE SE
LÊ: Nota de Empenho nº 043/96 - LEIA-SE: Nota de Empenho nº 161/96.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 15 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das suas atribuições regimentais e, considerando o que dispõe o Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, resolve:

1-Fixar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa, nos termos dos anexos I, II, III e IV, desta Ordem de Serviço:

a)Setor Habitacional Taquari (Vila Varjão) e Polo Verde: serão cobrados os preços constantes da Coluna A dos Anexos I, II, III e IV.

b) Demais setores da Região Administrativa XVIII: serão cobrados os preços expressos na Coluna B dos Anexos I, II, III e IV.

2-Os coeficientes estabelecidos nos anexos desta Ordem de Serviço têm por base a Pauta de Valores Venais de Terrenos e edificações do Distrito Federal, Lei 989 de 18 de dezembro de 1995.

3-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ANEXO I

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR	UNIDADE	COEFICIENTE SOBRE UPDF					
		"A"			"B"		
		DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido							
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados, etc)	m²	0,000668	0,02	0,24	0,0024	0,072	0,86
b) sem cobertura (sem aberto)	m²	0,000333	0,01	0,12	0,0005328	0,016	0,19
Canteiro de obras, Parque de Diversões, circos, exposições e similares	m²	0,000083	0,0025	0,03	0,0001328	0,004	0,048
Feiras Permanentes	m²	0,00133	0,04	0,48	0,0021328	0,064	0,77
Feiras Livres e Similares	m²	0,000668	0,02	0,24	0,0016	0,048	0,58
Banco em mercado	m²	0,00133	0,04	0,48	0,0021328	0,064	0,77
Outdoors e anúncios e similares (dimensão)	m²	0,000333	0,01	0,12	0,0008	0,024	0,29
Comércio ou Serviço em veículos motorizados							

ou não:							
a) carroças, carrocinhas, baloões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares	Unid.	0,000666	0,02	0,24	0,0016	0,048	0,57
b) reboques, trailers, quiosques, carrinhos e similares	m²	0,000333	0,01	0,12	0,0024	0,072	0,86
Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,000083	0,0025	0,03	0,0001328	0,004	0,024
Abriço de Táxi	m²	0,00025	0,0075	0,09	0,0004	0,012	0,144
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para o desenvolvimento do evento	m²	0,000666	0,02	0,24	0,0024	0,072	0,86
Outras finalidades	m²	0,00025	0,0075	0,09	0,001064	0,032	0,38

ANEXO II

ESPAÇOS OCUPADOS EM	COEFICIENTE COBRADOS SOBRE A UPDF			
	TERMINAL RODOVIÁRIO		TERMINAL RODOFERROVIÁRIO	
	"A"	"B"	"A"	"B"
a) para os 1ºs 100 m² ocupados	0,015	0,012	0,015	0,058
b) para os 100 m² contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior	0,012	0,0056	0,007	0,025
c) para os 100 m² contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior	0,011	0,0048	0,006	0,024
d) para os 100 m² contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior	0,010	0,0048	0,006	0,024
e) para os 100 m² contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior	0,009	0,004	0,005	0,023

ANEXO III

ESPAÇOS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS RECREATIVOS	COEFICIENTE SOBRE UPDF / M² / MÊS	
	"A"	"B"
Até 100 m²	0,01	0,016
101 a 500 m²	0,007	0,0112
501 a 1500 m²	0,0035	0,0056
1501 a 3000 m²	0,002	0,0032
3001 a 5000 m²	0,00125	0,002
5001 a 8000 m²	0,00085	0,00136
8001 a 13000 m²	0,0007	0,00112
acima de 13001 m²	0,0004	0,00064

ANEXO IV

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A ATIVIDADES ESPORTIVAS DENTRO DOS PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	COEFICIENTE DA UPDF/HORA DE OCUPAÇÃO	
	"A"	"B"
1) eventos com cobrança de ingresso	0,08	0,8
2) eventos sem cobrança de ingresso	0,05	0,256
3) eventos filantrópicos	0,05	0,24
4) por evento (realizados por confederações, federações e entidades afins	0,06	0,4

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 18 DE ABRIL DE 1996

Dispõe sobre o envio de Moção à Rede Globo de Televisão, Televisão, parabenizando-a pelo serviço prestado à causa da criança e do adolescente, através da novela Explode Coração.
O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, criado através da Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
a) Dirigir-se à Rede Globo de Televisão, com o propósito de parabenizá-la pelo serviço público relevante que tem prestado à família brasileira, ao divulgar nomes e retratos de crianças desaparecidas, que são vítimas, quase sempre, dos graves problemas que a sociedade há de enfrentar e resolver através de sua afirmação democrática;
b) Por reconhecer que a novela Explode Coração, veiculada no chamado horário nobre, resgata a noção do dever dos concessionários dos meios de comunicação, para com o interesse público; e,
c) Por compreender que, ao fazê-lo, institui um paradigma cujo destino é se tornar geral, levando toda a programação da televisão brasileira a ter efetivos compromissos com o bem comum.

CILENE MARIA HOLANDA SALOIO
Presidente do DCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 19 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
1. Expedir a presente Instrução Normativa, objetivando estabelecer normas para a incorporação de "quintos" e de "décimos" à remuneração dos servidores efetivos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, pelo exercício de cargo ou função de confiança, nos termos da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994, e Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 08 de março de 1996.
2. Para efeito desta Instrução Normativa considera-se cargo ou função de confiança, os cargos de livre nomeação e exoneração, quais sejam, cargo de natureza especial, cargo em comissão, função em comissão e gratificação por encargo em gabinete.
3. Para a incorporação das vantagens de que trata esta Instrução, imprescindível se faz que o servidor seja titular de cargo efetivo submetido ao vínculo jurídico-funcional estatutário e exerça ou tenha exercido os cargos ou funções de confiança, obedecidas as exigências previstas na Lei nº 8.911/94, Portaria nº 114/94 e Lei nº 1.004/96.

4. A partir de 11 de janeiro de 1996, data de publicação da Lei nº 1.004/96, a incorporação de décimos à remuneração do servidor, obedecerá as condições abaixo relacionadas:

- a) O tempo de exercício em cargo ou função de confiança, a ser considerado para o cálculo de cada décimo, deverá ser concomitante com o exercício de cargo efetivo na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.
b) O cálculo de um décimo será obtido mediante a divisão por dez do valor total da retribuição mensal fixada para o cargo ou função de confiança, na data em que o servidor completar o interstício de 12 meses exigido para a aquisição do benefício.
c) Quando o interstício para a incorporação de décimo se completar dentro da vigência da Lei nº 1.004/96, o tempo anterior à edição da referida lei somente será computado para fins de incorporação, se o exercício de cargo ou função de confiança que lhe deu origem houver sido concomitante com o exercício de cargo efetivo.
d) O tempo de exercício em cargo ou função de confiança, prestado por servidor cedido à Câmara Legislativa ou ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, poderá ser computado para a concessão de décimos, na forma da Lei nº 1.004/96, se houver, nesses órgãos, norma admitindo igual tratamento aos servidores de seus quadros cedidos ao Governo do Distrito Federal.
5. A partir de 1º de fevereiro de 1996, na transformação para décimos das parcelas incorporadas ou que venham a ser incorporadas, na forma de quintos, de acordo com os critérios estabelecidos nas Leis Federais nºs 8.911/94, 6.732/79, alterada pela 7.923/89 e Lei Distrital nº 62/89, deverão ser mantidos os valores decorrentes da aplicação da base de cálculo prevista no subitem 1.1 da Portaria nº 114/94-SEA.
6. A incorporação de décimos à remuneração do servidor detentor de cargo efetivo e submetido ao regime jurídico estatutário não alcança os cargos ou funções de confiança exercidos:
a) Nas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal.
b) No âmbito da União, Estados e Municípios, ainda que por servidor do Distrito Federal cedido a órgãos ou entidades dessas esferas de governo.
7. No período compreendido entre 19 de janeiro de 1995 e 10 de janeiro de 1996, o servidor fará jus à incorporação de quintos, obedecidas as exigências previstas na Lei nº 8.911/94 e as condições abaixo relacionadas:
a) Para cargo de natureza especial e cargo em comissão, o cálculo de um quinto será obtido mediante a divisão da respectiva representação mensal por cinco.
b) Para gratificação por encargo em gabinete, função de assessoramento superior e função em comissão, o cálculo do quinto será obtido mediante divisão do valor total da respectiva retribuição por cinco.
c) O tempo remanescente não computado para quintos poderá ser utilizado para concessão de décimos, observados os requisitos estabelecidos na Lei nº 1.004/96 e nesta Instrução.
d) O tempo de exercício em cargo ou função de confiança e de assessoramento superior prestado à Câmara Legislativa, Tribunal de Contas do Distrito Federal e órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, a ser considerado para a incorporação de quintos, não necessita ser concomitante com o exercício de cargo efetivo.
e) O tempo de exercício em cargo ou função de confiança prestado em Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal, bem como em órgãos ou entidades dos Poderes da União, Estados e Municípios será computado para fins de incorporação, desde que, à época do exercício, o servidor já fosse ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, nos termos da Instrução Normativa nº 09/94-SRH/SEA.
8. Aos aposentados e pensionistas de servidores estatutários serão concedidas as parcelas de quintos a que tenham feito jus, procedendo-se, se couber, à respectiva atualização, nos termos do art. 6º da Lei nº 1.004/96.
9. No período compreendido entre 12 de julho de 1994 e 18 de janeiro de 1995, a incorporação de quintos à remuneração do servidor deverá observar as normas contidas na Portaria nº 114/94 e nesta Instrução Normativa.
10. As parcelas de quintos ainda não incorporadas, mas a que fazia jus o servidor, poderão a qualquer tempo ser requeridas, devendo ser aplicada a norma legal vigente à época em que se completou o respectivo interstício.
11. As incorporações efetuadas em desacordo com o disposto nesta Instrução deverão ser retificadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.
12. O servidor fica dispensado de restituir as importâncias recebidas indevidamente, em decorrência da aplicação do disposto nesta Instrução, tendo em vista a Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal exarada no Processo nº 4.668/93 e publicada no DODF de 18 de outubro de 1993.
13. Toma-se sem efeito a Portaria nº 014/SEA, de 03 de fevereiro de 1995.
14. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO Nº: 00031.000127/96
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor de MARIA BERNADETE PEREIRA E OUTROS, no valor de R\$ 25.878,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais), para fazer face as despesas com PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PLANEJADOR PÚBLICO EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DEMOCRÁTICO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARTICIPATIVA.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, combinado com art.13, inciso VI, da Lei num. 8.666, de 21 de junho de 1.993.
De acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº: 00031.000144/96
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor de MARIA BERNADETE PEREIRA E OUTROS, no valor de R\$ 3.330,00 (tres mil trezentos e trinta reais), para fazer face as despesas com TREINAMENTO DE INSTRUTORES NA ÁREA DE MICROINFORMATICA.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, combinado com art.13, inciso VI, da Lei num. 8.666, de 21 de junho de 1.993.
De acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 113/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE ABRIL DE 1996

Suspensão do recolhimento do ICMS na importação de equipamentos sem similar nacional para integrar o ativo fixo.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da

competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 086/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 494 do Decreto nº 16.102, de 30.11.94 (Convênios ICMS nºs 60/93 e 122/95), e considerando ainda o que consta do processo nº 040.005376/96, declara:

Suspensas do recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS as importações de: 01 aparelho "scanner" para composição e fotolitografia e separação de cores, modelo Topaz; 01 máquina fotocompositora e teclado, modelo Hercules PRO, e controlador, rip 50; e 01 máquina computadorizada para compor, montar e ou retoque de imagens com monitor colorido, modelo "Signastation", constantes da Guia de Importação nº 0452-95/001350-0, pela DIGITALPRESS EDITORA E COMÉRCIO LTDA, CGC nº 00.536.085/0001-27, desde que a operação seja contemplada com isenção ou com alíquota reduzida a zero dos impostos de importação ou sobre Produtos Industrializados.

Fica o adquirente, desde já, notificado a apresentar à Divisão de Tributação do Departamento de arrecadação e Tributação desta Subsecretaria, no prazo de 60 (sessenta dias), o Atestado de inexistência de Produto Nacional Similar do equipamento importado, ressalvada a atualização monetária em caso de decisão negativa a esse respeito, conforme artigo 494 supramencionado. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 18 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 121.127.892/96
INTERESSADO : NUSEG/GEAAD
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883, e à vista dos elementos constantes do presente processo, a dispensa de licitação a favor da firma CASA DO TELEFONE COM. SERV. LTDA, no valor de R\$ 1.663,00 (Um mil, seiscentos e sessenta e três reais) para fazer face às despesas referente a serviços de instalação de 01 central telefônica, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN.

A dispensa da licitação foi fundamentada no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

JORGE HAROLDO MARTINS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 54, DE 16 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 57/96, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme processo nº 030.002014/95, resolve:

I- Conceder Reconhecimento à ALEGRIA DE VIVER - ESCOLA MATERNAL E JARDIM, situada à QNA 15, Casa 15/16, Taguatinga-DF, com as ampliações feitas em suas instalações físicas, ficando o estabelecimento sujeito à inspeção escolar, nos termos da legislação de ensino vigente.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.000802/96; INTERESSADO: DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO; ASSUNTO: AQUISIÇÃO MATERIAL.

Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor R\$ 2.171,04 (dois mil, cento e setenta e um reais e quatro centavos), em favor da ARCO IRIS - Papelaria, Comércio e Representações Ltda.

PROCESSO Nº 082.003822/96; INTERESSADO: Divisão Regional de Ensino de Samambaia; ASSUNTO: AQUISIÇÃO BENS.

Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor R\$ 8.573,31 (oito mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), em favor de Telebrasil.

PROCESSO Nº 082.005566/95; INTERESSADO: FERNANDO FAGUNDES DE ARAÚJO; ASSUNTO: NOTA DE EMPENHO.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 12.448/90, Art. 80, Inciso XVIII, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e Determino a emissão e liquidação de Nota de Empenho no valor de R\$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), em favor de FERNANDO FAGUNDES DE ARAÚJO.

PROCESSO Nº 082.004571/96; INTERESSADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DE BRASÍLIA S/A; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 12.448/90, Art. 80, Inciso XVIII, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e Determino a emissão e liquidação de Nota de Empenho no valor de

R\$ 243,10 (duzentos e quarenta e três reais e dez centavos), em favor da CENTRAIS ELÉTRICAS DE BRASÍLIA, relativo ao consumo de energia elétrica da Escola Classe .

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
- Respondendo -

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 19 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 082.025938/95

INTERESSADO : DENTAL LELLO LTDA

ASSUNTO : Aplicação de Multa

DE ACORDO. Com base nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas para o exercício de 1995, combinado com o item I, subitem II e III da Ordem de Serviço/SE de 24.06.93, autorizo o pagamento da Nota Fiscal nº. 1504 e 1505, após efetivada sua regular liquidação. Aplico a firma Dental Lello Ltda, multa no valor R\$ 899,61 (oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), pelo atraso na entrega da mercadoria constante da NE nº 743/95-SE. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE para adoção das providências complementares.

PROCESSO Nº : 082.027694/95

INTERESSADO : FERCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

ASSUNTO : Aplicação de Multa

DE ACORDO. Com base nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas para o exercício de 1995, combinado com o item I, subitem II e III da Ordem de Serviço/SE de 24.06.93, autorizo o pagamento da Nota Fiscal nº. 494, após efetivada sua regular liquidação. Aplico a firma Fercon Materiais de Construção em Geral, multa no valor R\$ 71,84 (setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), pelo atraso na entrega da mercadoria constante da NE nº 782/95-SE. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE para adoção das providências complementares.

PROCESSO Nº : 082.001269/96

INTERESSADO : POLITEN Distrib. Com. Repres. Ltda.

ASSUNTO : Aplicação de Multa

DE ACORDO. Com base nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas para o exercício de 1995, combinado com o item I, subitem II e III da Ordem de Serviço/SE de 24.06.93, autorizo o pagamento da Nota Fiscal nº. 098, após efetivada sua regular liquidação. Aplico a firma POLITEN Distrib. Com. Repres. Ltda, multa no valor R\$ 273, (duzentos e setenta e três reais), pelo atraso na entrega da mercadoria constante da NE nº 134/96-SE. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE para adoção das providências complementares.

THAÍS DE PAIVA MELLO

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA

Em 18 de abril de 1996

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o processo abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à nota de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000007/96	CAESB	121/96	7.400,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o processo abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à nota de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000003/96	BANCO DE BRASÍLIA S/A	127/96	17.700,00
062000003/96	RÁPIDO PLANALTO LTDA	128/96	260,00
062000003/96	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	129/96	1.200,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

PROCESSO Nº : 030.000.404/96

INTERESSADO : Banco de Brasília S/A -BRB.

ASSUNTO : Aquisição de Vales-Transporte.

Ratifico nos termos do Artigo 26, caput, da Lei nº 8.666, combinado com o Artigo 1º do Decreto nº 15.465/94, a dispensa de Licitação em favor do Banco de Brasília S/A - BRB, no valor de R\$ 7.763,30 (Sete mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), objetivando a aquisição de 9.344 (nove mil, trezentos e quarenta e quatro) Vales-Transporte destinados a servidores desta Secretaria, referente ao mês de abril/96.

A despesa foi efetuada nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

MAURICIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS COTISTAS

Aos 19 dias do mês de abril de 1996, às 10:00 horas, na Sede da Empresa, na Sala de Reunião, localizada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco A, nesta Capital Federal, reuniram-se os Sócios Cotistas da Sociedade, sendo o Distrito Federal Representado pelo Senhor Procurador-Geral, Dr. MARCELLO ALENCAR DE ARAUJO, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, Representada pela sua Consultora Jurídica, Dra. JANE MARIA RAMOS CORREIA, conforme Procuração que fica arquivada nesta sociedade, convocados através dos O.F. 01 e 02/96-DC, respectivamente. Presente ainda a Assembléia a Diretora Presidente da TCB, Dra. LIANE NUNES BORN, a qual, conforme a Cláusula Nona do Contrato Social abriu a Assembléia passando a Presidência da mesma ao Representante do Cotista Distrito Federal. Instalada a Assembléia passaram a deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - Exoneração do Diretor Administrativo e Financeiro da TCB; II - Resolver quaisquer outros assuntos de interesse da Empresa. Em seguida o Representante do Cotista Majoritário VOTOU favoravelmente sobre os assuntos constantes da ORDEM DO DIA, como seguem: I - Exoneração do Diretor da Sociedade Dr. LENIN FLORENTINO DE FARIA do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; II - Assembléia deliberou pela indicação do Dr. MAURÍCIO MUNIZ BARRETO DE CARVALHO/ Diretor Técnico, para responder acumulativamente pela Diretoria Administrativa e Financeira , até que seja eleito o novo titular para aquela pasta, sem prejuízo de suas atribuições legais, bem como sem acumulação de remuneração. O representante do Cotista NOVACAP acompanhou o voto sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente da Assembléia registrou agradecimentos ao Diretor da TCB, que ora deixa o cargo, no que foi seguido pelo Sócio Cotista NOVACAP, e nada mais havendo a tratar declarou encerrada a Reunião, na qual para constar, eu MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Representantes Cotistas.

MARCELLO ALENCAR DE ARAUJO
Representante do Cotista Distrito Federal

JANE MARIA RAMOS CORREIA
Representante do Cotista NOVACAP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 315, DE 12 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: I - Designar para comporem Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento do DETRAN/DF, a partir de 01 de abril do corrente, nas seguintes funções:

- 1 - EXAMINADOR:
- 1.1 - Pelo período de 04(quatro) meses: Washington Luis Barbosa dos Santos, Vândir Reinaldo da Silva e João Severiano Filho;
- 1.2 - Pelo período de 02 (dois) meses: Ione Colono dos Santos Mendes, Nildo João Fiorénza, Clarimundo de Melo Junior, Antonio José Ferreira, Paulo Fernando S. de Oliveira, Sebastião José Pinto, Sara Candida de Sousa Silva, Lucionei Maria Vieira, Hamilton José Vieira de Sousa, José Carlos das Neves Ribeiro, Sindulfo Teixeira Chaves, Adélcio Cortes do Prado, Raimundo Rocha da Silva, José Maria da Cunha, Luiz Alberto Lopes, Dênia Lucinda Farage Ramos, Adelson Siqueira Lima, Fátima Emerenciana Pires Coelho, Marcos Leite de Araújo, José Adauto Silva Leão, Antonio Carlos de Sousa, José Cesário da Silva, Mauro Lúcio do Nascimento Raposo, Lécio Garcia Ortiz, Nilza Alves de Araújo, Rosângela Freitas Vasconcelos, Sildésia Maria Cândida, Marisa Santos A. Silva, Emerson Cândido dos Santos, Francisco Robério da Cunha Mesquita, Jenilson Batista Medeiros, Adriano Gama da Silva, Genete Rosa, Rosângela Antunes de Oliveira, Fabiana Lúcia E. A. Gibson, Carlos Alberto Vasconcelos Araújo, Inalgi dos Santos Medeiros, Sebastião Caixeta Borges, Alaides Luiz Barbosa, Naise Gomes Amazonas, Wilma Maria de Melo de Brito, Manoel Lourenço, Divino Amaldo de Oliveira, Maria das Graças Amaral Costa, José Ferreira de Araújo Neto, Jorge Luis Silva Santos, Washington Luis Alves Machado, Elias Paulino da Costa, Lilian Regina de Barros, Antonio Barbosa de Araújo, Ademara Magalhães de Oliveira, Rosemerie Paiva da Silva, Pedro Sousa Santos, Dorvalina Lemos Prado, Antonio Marinho de Oliveira, Ari Carlos Arruda, José Ferreira Rodrigues Júnior, Zoraia Carla Cardozo da Silva, Josa Nonato dos Santos, Roberto Fulan, Maria José Geneide Cosmo da Silva, Efigênia Alves Rocha, Rafael Caetano de Freitas, Frank Alves da Silva, Francisco Rubens Ribeiro de Albuquerque, Regina Célia Matzembach Sakamoto, Antonio Paulino Sobrinho, João Batista Pereira de Souza, Lisbeth Farly de Souza Faria, Antônio Ferreira Rosa, Isaac Falcão Chaves, Joaquim Alberto Peixoto Maia, Marcelo Vinicius Granja, Maria Leila Profeta Oliveira, Telma Sedi Mayer ge, Altina Miranda Cabral Moreira, Maria das Graças Barros de Lima, Valdir Mesquita, Ery Antonio da Silva, Eliete Marquardir Bayer, Eliete Norões Menezes, Francisco de Assis Castro, Ildete Ferreira de Souza Tavares, Aroldo José Beleza Lima, Carla Silva Barbosa, Jayme Amorim de Sousa, Natacha Schilling Joesting, Rogério Santos Soares, Elóiio de Deus Borges, Raimundo Nonato Lago Filho e Silvia da Conceição Gonçalves Costa.
- 1.3 - Pelo período de 01 (um) mês: José Carlos Sobrinho.
- 2 - SECRETÁRIO:
- 2.1 - Pelo período de 02 (dois) meses: Joelma Oliveira Dias, Veraci Maria de Jesus, Francisco Fábio de O. Costa, Alexandre Hamilton do C. Costa, Domingos Lopes Martins, Maria Madalena C. Lima, Sebastiana Pessoa Sousa, Levi Cunha Chaves, Hélia Santarém Machado, Maria de Fátima O. Sampaio, Francisco Gomes de Souza, Patrícia Tertuliano Costa Pinto, Francisca Gomes de Souza, Ale Alvandro Vaz dos Reis, Cleuza Evangelista Ferreira, Cláudio Aguiar Azevedo, Ricardo Levy Boquady, Maria Rege Sodré Dias Rodrigues, Rosângelo José de Araújo, Cristiane Moreira Rodrigues, Eliana da Silva Costa, Terezinha Alves da Silva, Ronaldo Oliveira Frango, Ailton Antonio Leão, Carlos Antonio Ferreira, Hélio Marcelino de Oliveira, Francisca Elizabeth Zordan, José Maria Albuquerque dos Santos, Luís Carlos Lima de Araújo, Sandra Regina G. de Mendonça, Francisco José Ferreira da Cruz, Gustavo Gonçalves Suppa, Maria Cristina M. Vieira, Nilo Joaquim Victor Filho, Andréa Alves, Sandra Regina Chaves e Edson Rosário.

II - Designar para comporem Comissão Examinadora de Trânsito para portadores de deficiência física, nas funções:

- 1 - COORDENADOR:
- 1.1 - Pelo período de 06 (seis) meses: Antonio Jorge Vallejo.
- 2 - EXAMINADOR:
- 2.1 - Pelo período de 02 (dois) meses: Carlos Rezende Pinto e Marilda da Silva.
- 3 - SECRETÁRIO:
- 3.1 - Pelo período de 02 (dois) meses: Rapunzel Luiza de Andrade.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 316, DE 12 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 25.03.96, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 1579/95 e Auto de Infração nº 185400.

PROCESSO Nº : 055.0002000/96 CATEGORIA/UF: "D" - GO

INTERESSADO : TERESINO DE JESUS C. GONÇALVES

PRONTUÁRIO : 11.619.294-1

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 317, DE 11 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.0002001/96

INTERESSADO : EDSON GONTIJO BORGES

PRONTUÁRIO : 11.575.455-5/GO

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT

PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 01.04.96

PROCESSO Nº : 055.0002002/96

INTERESSADO : RENATO LEMOS SILVA

PRONTUÁRIO : 11.562.639-5/GO

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT

PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 29.03.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 318, DE 11 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.0002003/96

INTERESSADO : EGRINALDO PEREIRA DE SOUSA

PRONTUÁRIO : 00048949108/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 29.03.96

PROCESSO Nº : 055.0002004/96

INTERESSADO : FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

FRONTUÁRIO : 37.464.809-3/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 26.03.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 319, DE 12 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item IV e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.00020005/96

INTERESSADO : REGIS LEONARDO F. DE VASCONCELOS

PRONTUÁRIO : 00027159305/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XIX do RCNT

PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 26.03.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 320, DE 11 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item IV e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.0002006/96

INTERESSADO : ALEXANDRE FERREIRA PADUA

PRONTUÁRIO : 00057790547/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XIX do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 28.03.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 321, DE 12 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 21.03.96, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 1087/95 e Auto de Infração nº 381636.

PROCESSO Nº : 055.0002007/96 CATEGORIA/UF: "B" - GO

INTERESSADO : PAULO ALVES DOS SANTOS

PRONTUÁRIO : 11.606.614-8

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 322, DE 11 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.0002008/96

INTERESSADO : JOSE GERALDO ALVES MACEDO

PRONTUÁRIO : 11.589.178-1/GO

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 26.03.96
 PROCESSO Nº : 055.0002009/96
 INTERESSADO : MANOEL ROSA DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 00058498966/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 26.03.96
 PROCESSO Nº : 055.0002010/96
 INTERESSADO : CLEVER ALVES, E SILVA
 PRONTUÁRIO : 00054193650/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 29.03.96
 PROCESSO Nº : 055.0002011/96
 INTERESSADO : MARA RUBIA DE VELASCO
 PRONTUÁRIO : 11.632.340-0/GO
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 02.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 323, DE 4 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 3535, de 29 de Dezembro de 1.976, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, resolve: APREENDER as CNHs dos condutores abaixo especificados, em cumprimento a Determinação Judicial e suspendê-los do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções Nºs 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

PROCESSO Nº : 055.001947/96	OF. Nº : 10373/95-VEC
INTERESSADO : UBIRACI SANTOS MORAES	ORIGEM : Vara de Exec. Criminais
PRONTUÁRIO : 00.228.836-2/DF	
PROCESSO Nº : 055.007086/95	OF. Nº : 442/95
INTERESSADO : GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	ORIGEM : 3a.Vara Crim.Del.Trânsito
PRONTUÁRIO : 00.139.640-4/DF	
PROCESSO Nº : 055.003564/95	OF. Nº : 10373/95
INTERESSADO : ABENILDO GERONIMO SANTOS	ORIGEM : Vara de Exec.Criminais
PRONTUÁRIO : 00.404.784-4/DF	

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 324, DE 12 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055.0002034/96	CATEGORIA/UF: "A2B"/DF
INTERESSADO: AMÉRICO RODRIGUES NOVAIS	
PRONTUÁRIO : 00.415.939-0	
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT	
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 03.04.96	
PROCESSO Nº : 055.0002035/96	CATEGORIA/UF:"B"/RJ
INTERESSADO: MARCO AURELIO DA SILVA JÚNIOR	
PRONTUÁRIO : 302945660	
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT	
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 08.04.96	
PROCESSO Nº : 055.0002036/96	CATEGORIA/UF: "D"/GO
INTERESSADO: MARIA DA PAZ COUTINHO GOMES	
PRONTUÁRIO : 11.377.673-0	
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT	
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 08.04.96	
PROCESSO Nº : 055.0002037/96	CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: DENISE BRANDÃO BORGES	
PRONTUÁRIO : 000612011830	
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT	
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 08.04.96	
PROCESSO Nº : 055.0002038/96	CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: MARIA IMACULADA ALVES PINTO	
PRONTUÁRIO : 00.271.956-8	
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT	
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 08.04.96	
PROCESSO Nº : 055.0002039/96	CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: MARIA GRACI DA C. MÁXIMA	
PRONTUÁRIO : 00.404.490-8	
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT	
PERÍODO : 03 (TRES) MESES, A PARTIR DE 09.04.96	

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 325, DE 12 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item VI e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0002040/96	CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : VALTER PEREIRA	
PRONTUÁRIO : 11.497.336-9	
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXX-F DO RCNT	
PERÍODO : 01 (UM) MES, A PARTIR DE 08.04.96	

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 326, DE 12 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional

de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0002040/96	CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : CLÁUDIO RAFAEL PRADO DE OLIVEIRA	
PRONTUÁRIO : 00056172237	
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT	
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 09.04.96	

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 327, DE 12 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

CASSAR as Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificadas, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seus titulares sido encontrados dirigindo veículo automotor quando estavam com as mesmas apreendidas legalmente.

PROCESSO Nº : 055.0002042/96	CATEGORIA/UF: "D"/GO
INTERESSADO : GILVÂNIO RAMIRO DA SILVA	
PRONTUÁRIO : 11.671.107-8	
DATA DA APREENSÃO: 25.03.96	
CONFORME IS Nº : 024/96 -DETRAN-DF e AI Nº: 123333	
PROCESSO Nº : 055.0002043/96	CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : EDUARDO JOSÉ DO COUTO	
PRONTUÁRIO : 00061184337	
DATA DA APREENSÃO: 02.04.96	
CONFORME IS Nº : 126/95 -DETRAN-DF e AI Nº: 233622	

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 330, DE 15 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055.0002056/96	CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: MARCELUS SCHORDER DE MOURA	
PRONTUÁRIO : 00.423.103-1	
INFRAÇÃO : ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT	
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 09.04.96	
PROCESSO Nº : 055.0002057/96	CATEGORIA/UF:"A2"/DF
INTERESSADO: CLEIDSON REZENDE PEDROSO	
PRONTUÁRIO : 00.395.493-5	
INFRAÇÃO : ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT	
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 10.04.96	

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 331, DE 15 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item II e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0002058/96	CATEGORIA/UF: "B"/GO
INTERESSADO : FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA	
PRONTUÁRIO : 11.236.416-0	
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT	
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 03.04.96	

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 332, DE 15 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0002059/96	CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	
PRONTUÁRIO : 00.447.682-4	
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT	
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 09.04.96	

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 333, DE 15 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055.0002060/96	CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: ANTÔNIO ROGÉRIO PEREIRA	
PRONTUÁRIO : 00.314.143-8	
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT	
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 08.04.96	
PROCESSO Nº : 055.0002061/96	CATEGORIA/UF:"A2D"/DF
INTERESSADO: SEBASTIÃO CARLOS FARIAS PEREIRA	
PRONTUÁRIO : 00047586932	

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 09.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 334, DE 15 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0002062/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO : ZENILDA DA COSTA TAVARES

PRONTUÁRIO : 00.363.503-1

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT

PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 10.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 335, DE 15 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seu titular sido encontrado dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente.

PROCESSO Nº : 055.0007270/96 CATEGORIA/UF: "A2D"/GO

INTERESSADO : GERALDO LUIZ DOS SANTOS

PRONTUÁRIO : 11.549.650-5

DATA DA APREENSÃO: 09.04.96

CONFORME IS Nº : 1365/95DETRAN/DF e AI nº: 132678

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 336, DE 16 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055.0002077/96 CATEGORIA/UF: "A3B"/DF

INTERESSADO: TADEU GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PRONTUÁRIO : 00.261.474-0

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 12.04.96

PROCESSO Nº : 055.0002079/96 CATEGORIA/UF: "C"/DF

INTERESSADO: WILTON NUNES DA SILVA

PRONTUÁRIO : 00.330.950-9

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 12.04.96

PROCESSO Nº : 055.0002080/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO: CARLOS VIEIRA DE SOUSA

PRONTUÁRIO : 00.408.834-4

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 12.04.96

PROCESSO Nº : 055.0002078/96 CATEGORIA/UF: "A2B"/DF

INTERESSADO: ETIÊNIO PAIVA RIBEIRO

PRONTUÁRIO : 00.470.187-9

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 12.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 337, DE 16 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item VI e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0002081/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO : CLAYTON EURICO DE A. GUIMARÃES

PRONTUÁRIO : 00.475.346-1

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXX-F DO RCNT

PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 12.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 338, DE 16 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XI e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0002082/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO : CARLOS RODRIGUES DE SOUZA FILHO

PRONTUÁRIO : 00.418.743-1

INFRAÇÃO : ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT

PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 11.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 339, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, INCISO XLIII, DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, RESOLVE cassar das atividades junto ao DETRAN-DF, o Despachante ADILSON COELHO ALVES, Credencial nº 217/94 conforme conclusão do processo nº 055.003578/95.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 340, DE 18 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XI e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0002101/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO : JOSÉ MARCONE B. BATISTA

PRONTUÁRIO : 00.067.229-7

INFRAÇÃO : ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT

PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 15.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 341, DE 18 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055.0002102/96 CATEGORIA/UF: "D"/GO

INTERESSADO: HERBERT FERNANDO PEREIRA COIMBRA

PRONTUÁRIO : 11.616.276-7

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 15.04.96

PROCESSO Nº : 055.0002103/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF

INTERESSADO: EXPEDITO TAVARES

PRONTUÁRIO : 00.189.683-0

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 16.04.96

PROCESSO Nº : 055.0002104/96 CATEGORIA/UF: "A2C"/GO

INTERESSADO: SUZINANDO BUENO DA SILVA

PRONTUÁRIO : 11.462.808-4

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 16.04.96

PROCESSO Nº : 055.0002105/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO: FRANCISCO E. DE BARROS DE SOUSA

PRONTUÁRIO : 00.434.434-0

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 16.04.96

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
Em 19 de abril de 1996

Referência: Processo nº 054.000.435/96 - Nota de Empenho nº 404/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação.

Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, realizada pela Polícia Militar do DF, com fulcro no artigo 24, inciso IV, do referido Diploma Legal, em favor da firma Centro Brasileiro de Cirurgia de Olhos, para fazer face as despesas com a cirurgia: facectomia com implante de lente intra-ocular do olho direito, na pessoa de Abigail C. Brito, esposa do ST PM REF. Waldir M. Brito, mat. 00.637/8.

Referência: Processo nº 054.000.336/96 - Nota de Empenho nº 084/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação.

Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, realizada pela Polícia Militar do DF, com fulcro no artigo 24, inciso IV, do referido Diploma Legal, em favor da firma Instituto de Olhos Ltda, para fazer face as despesas com tratamento cirúrgico de estrabismo (esotropia), na pessoa de Alessandro Araújo de França, dependente do 3º SGT PM Agenor Vital de França, mat. 05.317-1.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - Cel QOPM

**Peça sempre a Nota ou o Cupom Fiscal em todas as suas compras.
Assim, o Governo pode implantar todas as melhorias que fazem
de Brasília uma cidade cada vez melhor.**

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO



SECRETARIA DE GOVERNO

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 19 DE ABRIL DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter assumido outro Cargo na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, **MAURÍCIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE - 05, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 19 de abril de 1996.

Designar, a contar de 19 de abril de 1996, **MAURÍCIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO**, Diretor Técnico da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, para responder interinamente e cumulativamente, sem acumular vencimentos, pela Chefia de Gabinete da Secretaria de Transportes do Distrito Federal até que seja oficializada a nomeação de novo titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos: V, VII, XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve :

MANTER no cargo de Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal, o Cel **QOPM LUIZ ROBERTO GOMES BICHARA**, a contar de 19ABR96, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada **ex officio**, conforme previsto na Lei nº 7.289 18.12.84, e estar aguardando a formalização do processo de transferência para a Reserva Remunerada, até o momento em que se efetivar a referida transferência, devendo passar à condição de agregado.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos: V, VII, VIII, XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve :

MANTER no cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, o Coronel **QOPM TÚLIO CABRAL MOREIRA**, a contar de 21ABR96, por ter sido, naquela data, alcançado pela Quota Compulsória, conforme previsto no Decreto nº 15.989, de 20OUT94, e estar aguardando a formalização do processo de transferência para a Reserva Remunerada, até o momento em que se efetivar a referida transferência, devendo continuar na situação de agregado.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:

NOMEAR o Primeiro-Sargento QPPMC DILSON JOSÉ DOS SANTOS - Mat. 03.476/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Terceiro-Sargento QPPMC MARIANO FRAZÃO DE MOURA - Mat. 08.219/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Cabo QPPMC FERDINAN GOMES E SILVA - Mat. 05.237/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:

NOMEAR o servidor NELSON DE ARAÚJO, matrícula 31.198-7, Técnico de Administração Pública do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Administração Pública do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente na Divisão de Transportes da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Conceder a servidora CÁTIA PIORNO BALTORÉ, matrícula nº 44.965-2, Chefe do Serviço de Cálculo, a Indenização de Transporte prevista no Decreto ' acima mencionado, no período de 26.02.96 a 15.03.96.

Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 5º§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, modificado pelo Decreto nº 16.956, de 22. 11.95, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.

Caberá à Chefia imediata a observância das normas estabelecidas no Decreto.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 28, Inciso IV do Decreto nº 12.539, de 30.06.90, combinado com a lei 8.666/90 e alterações que lhe foram dadas pela lei 8.883 de 08.06.94.resolve:

DESIGNAR para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Administração, para o exercício do mandato de 01 (um) ano, a contar da publicação da presente Ordem de Serviço:

I- Na qualidade de membro efetivos, os servidores: DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO, matrícula nº 71.130.6, Engenheiro Civil/NOVACAP, FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 71.185.3, Arquiteto/NOVACAP, ISAIAS BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 21.526.0, Técnico de Finanças e Controle, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 45.494.X, Assistente da Divisão de Obras Públicas e MARIA DE FÁTIMA ALVES DE LIMA, matrícula nº 43.729.8, Técnica Administração Pública, ficando o cargo do primeiro a Presidência da Comissão, e o último as atribuições de Secretário.

II- Na qualidade de membros suplentes, os servidores: MAURO CORRÊA DE FARIA, matrícula nº 47.485.1, Diretor de Administração Geral, ÁLVARO CASTRO FONSECA, matrícula nº 65.339.X , Apontador de Obras/NOVACAP e ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 47.812.1, Assistente de Serviço de Topografia e Desenho Técnico.

III- A presente Comissão Permanente de Licitação, somente poderá desenvolver suas atribuições regulamentares, com o quorum mínimo de 03 (Três) membros.

IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

V- Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO GONÇALVES PACHECO

Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1996(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 07 do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto nº 16.955 de 22.11.95, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor CÂNDIDO DE LIMA LEITE , Chefe da Seção de Terminais Rodoviários - DRSP, matr. nº 44.944-X, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes a função ora ocupada.

Para fazer jús ao benefício o servidor deverá observar os requisitos estabelecidos no artigo nº 5º , § 1º do Decreto supracitado, com apresentação de relatórios mensais dos serviços realizados pelo interessado.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 74, de 17.4.96, pag. 3078.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o Decreto nº13.447, de 17/09/91, resolve:

CESSAR a partir de 11/04/96 o pagamento de Indenização de transporte do servidor JOSÉ SIMILÃO DE FREITAS, matrícula 41.360-7, exonerado do cargo em comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-08.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

PORTARIAS DE 8 DE ABRIL DE 1996

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Administração Regional do Riacho Fundo, constituída pela Ordem de serviço nº 21 de 06 de outubro de 1995, por não ter localizado em Diário Ofical, nem em dossiê dos funcionários citados o resultado da avaliação no período citado resolve:

II 1 - Publicar o resultado em anexo da avaliação de desempenho dos servidores, lotados nesta administração Regional do Riacho Fundo, referente ao interstício de 16.04.94 à 15.10.94.

Hermi Pires - presidente, Lucimar Pinheiro de Deus - membro, Francisco Roberto Gonçalves - membro, José Adriano Marcelino Mariz - membro, Marcelo Araújo Faria - membro, Antonio Benvindo de Oliveira - membro, Jaqueline Salomé de Faria - secretária.

Anexo a portaria de 17 de novembro de 1995.

Relatório de Avaliação de Desempenho - resultado final

Período de avaliação - 16.04.94 à 15.10.94

24.761-8 - Marcelo araujo Faria, Excelente, 24.966-1- Marinalva Felipe Gonçalves, Excelente, 25.010-4 - Francisco Roberto Gonçalves, Excelente, 25.336-7 - Jaqueline Salomé de Faria, Excelente, 26.549-7 - Hermi Pires, Bom, 30.561-8 - José Rodrigues Cardoso, Excelente, 33.616-5- Banceu Ovidiu Valentim Ioan, Excelente e 19.057-8 Tânia Mara Franco de C. Pereira, Excelente.

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Admnstração Regional do Riacho Fundo, constituída pela Ordem de Serviço nº 21 de 06 de outubro de 1995, por não ter localizado em Diário Oficial, mem em dossiê dos servidores citados o resultado da avaliação no período citado resolve:

1 - Publicar o resultado em anexo da avaliação de desempenho dos servidores, lotados nesta Administração Regional do Riacho Fundo, referente ao interstício de 16.10.93 à 15.04.94.

Hermi Pires - presidente, Lucimar Pinheiro de Deus - membro, Francisco Roberto Gonçalves - membro, José adriano Marcelino Mariz - membro, Marcelo Araújo Faria - membro, Antonio Benvindo de Oliveira - membro, Jaqueline Salomé de Faria - secretária.

Anexo a portaria de 08 de abril de 1996.

Relatório de Avaliação de Desempenho - resultado final
Período de Avaliação - 16.10.93 à 15.04.94.
26.549-7 - Hermi Pires, Excelente, 24.966-1 - Marinalva Felipe Gonçalves, Excelente, 25.010-4 - Francisco Roberto Gonçalves, Excelente.

HERMI PIRES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 51, DE 19 DE ABRIL DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00031.000353/86, resolve:

1- Designar os servidores NÉRIO MARTINS, matrícula nº 80.040-6, Analista de Administração Pública, CRESO CARVALHO RIBEIRO FILHO, matrícula nº 80.041-4, Analista de Administração Pública, EVA MARIA DE SOUSA FARIAS ANDRADE, matrícula nº 80.094-5, Técnico de Administração Pública, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, incumbida de no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos constantes do processo em epígrafe.

2- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 52, DE 19 DE ABRIL DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00031.000099/96, resolve:

1- Designar os servidores NÉRIO MARTINS, matrícula nº 80.040-6, Analista de Administração Pública, CRESO CARVALHO RIBEIRO FILHO, matrícula nº 80.041-4, Analista de Administração Pública, EVA MARIA DE SOUSA FARIAS ANDRADE, matrícula nº 80.094-5, Técnico de Administração Pública, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, incumbida de no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos constantes do processo em epígrafe.

2- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR KYOTOSHI SATO



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R\$ 21,48	R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312



VAMOS JUNTOS MELHORAR O TRÂNSITO. REDUZA A VELOCIDADE.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 57, DE 18 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assessor, à servidora ANISSE YOUSSEF BITTAR, professora MG30, matrícula nº 77.002-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 19 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO
NOME: NEIDE LOURENÇO DE OLIVEIRA E SILVA MATRÍCULA: 74.421-2 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 22F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.011649/92	DE: 18/11/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 20/11/92
NOME: NEUSA DE JESUS DA SILVA GERALDINI MATRÍCULA: 80.753-2 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.011396/92	DE: 20/01/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 21/01/93
NOME: NIVA AYRES DA FONSECA MATRÍCULA: 80.760-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.004783/92	DE: 09/09/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 11/09/92
NOME: NORMA MARINS MARTINS DE SÁ MATRÍCULA: 82.283-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.005751/92	DE: 17/07/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 21/07/92
NOME: NORMA SILVA PAIVA MATRÍCULA: 82.284-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 02 PADRÃO: 25E QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.006573/92	DE: 19/08/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 21/08/92
NOME: NEUSA LELIS SILVA DOS SANTOS MATRÍCULA: 86.142-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 01 PADRÃO: 25D QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.004516/92	DE: 17/07/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 21/07/92
NOME: NICIA PEREIRA MATRÍCULA: 86.170-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.007952/93	DE: 17/09/93 DODF Nº: 190 PUBLICADO: 20/09/93
NOME: NANCY APARECIDA DE ABREU BATISTA CHAVES MATRÍCULA: 86.455-2 CARGO: PROFESSOR	DE: 27/07/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 28/07/92

CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 22F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.006138/92

NOME: NEUSA MACHADO DE MATTOS MOTA
MATRÍCULA: 86.975-9
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 24F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.013901/92

DE: 11/05/93
DODF Nº: ---
PUBLICADO: 12/05/93

NOME: NEUZA GERALDA TAVEIRA
MATRÍCULA: 87.681-X
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 24F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.006529/92

DE: 08/09/92
DODF Nº: ---
PUBLICADO: 11/09/92

NOME: NILSA TERESINHA DE OLIVEIRA TICLY
MATRÍCULA: 88.382-4
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 24F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.007300/93

DE: 02/08/93
DODF Nº: ---
PUBLICADO: 03/08/93

NOME: NEIDE SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 89.201-7
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 01
PADRÃO: 25D
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.006692/92

DE: 13/08/92
DODF Nº: ---
PUBLICADO: 14/08/92

NOME: NORMA PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 90.112-1
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 25F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.013847/93

DE: 24/11/93
DODF Nº: 237
PUBLICADO: 25/11/93

NOME: NEZIA VIEIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 92.267-6
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
PADRÃO: 22F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.007709/92

DE: 05/10/92
DODF Nº: ---
PUBLICADO: 09/10/92

NOME: NEUSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 92.808-9
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 25F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.004848/92

DE: 09/07/92
DODF Nº: ---
PUBLICADO: 14/07/92

NOME: NAIDE TAVARES RIBEIRO
MATRÍCULA: 93.881-5
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 1-GT2, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
PADRÃO: 25E
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.001977/94

DE: 28/04/94
DODF Nº: 082
PUBLICADO: 29/04/94

NOME: MARIA DA GLORIA CAIXETA ZANOTTA
MATRÍCULA: 96.066-7
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 21F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.012480/92

DE: 24/02/93
DODF Nº: ---
PUBLICADO: 26/02/93

NOME: DEVALDINO GOMES DE SOUSA
MATRÍCULA: 96.726-2
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
PADRÃO: 25F
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.010735/92

DE: 24/02/93
DODF Nº: ---
PUBLICADO: 26/02/93

NOME: NADICELIA DA CUNHA ROCHA
MATRÍCULA: 97.540-0
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: ÚNICA

DE: 23/11/92
DODF Nº: ---
PUBLICADO: 25/11/92

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO
NÍVEL: 03	
PADRÃO: 25F	
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF	
PROCESSO: 082.010792/92	

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria aos seguintes servidores relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: ODILA FORTUNATO DA SILVA MATRÍCULA: 60.070-9 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 21F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.013717/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem prevista nos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, combinados com o parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996.
NOME: CLERES MARIA DE CASTRO LIMA MATRÍCULA: 66.879-6 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 16F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.027998/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: JOSE FERREIRA SIMÕES MATRÍCULA: 72.340-1 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 22F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.027035/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem do artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.
NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA PACHECO MATRÍCULA: 74.448-4 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 21F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.021125/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARIA DO CARMO SILVA DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 75.539-7 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 18D CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 01 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.027033/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: EROTILDES RODRIGUES BEZERRA MATRÍCULA: 75.827-2 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.000949/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME: MARIA DO SOCORRO CARVALHO GOMES MATRÍCULA: 82.137-3 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/SERVIÇO DE COZINHA PADRÃO: XXI CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.024766/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
--	--

NOME: FERNANDO FERREIRA PIZA MATRÍCULA: 83.326-6 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 17F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.000059/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem prevista nos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996.
--	---

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 83.965-5 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 21F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.000397/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem prevista no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.
--	--

NOME: IVANIR DOS SANTOS BARCELOS MATRÍCULA: 87.209-1 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 21F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.023238/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
--	--

NOME: MARIA DO CARMO ROCHA LARA MATRÍCULA: 90.730-8 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.022807/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
---	--

NOME: CELIA MARIA RIBEIRO SOUZA MACEDO MATRÍCULA: 91.569-6 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.028540/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
--	---

NOME: MARTA INEZ SILVA MATRÍCULA: 91.769-9 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.005182/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem prevista no artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.
--	--

NOME: EPONINA SOARES DE CARVALHO IOBAL MATRÍCULA: 92.825-9 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.010042/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da
--	---

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO
NOME: SINFONIA MENDES TEIXEIRA MATRÍCULA: 93.859-9 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003536/95	Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com a variação prevista no artigo 3º, da Lei nº 8.711, de 11 de julho de 1974. Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: IVONE SOARES DE FIGUEIREDO ALMEIDA MATRÍCULA: 93.895-5 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.027296/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: LINDALVA DA SILVA SOUSA MATRÍCULA: 94.910-8 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.000807/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- SANDRA CARVALHO CAVALCANTE, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 49.829-7, Processo nº 082.005685/96, Data da Instrução 19/ 04 /96, a partir de 01.04.96.
- JOSÉ NERY PETERS, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 51.374-1, Processo nº 082.005741/96, Data da Instrução 19/ 04 /96, a partir de 08.04.96.
- MARLENE ALMEIDA SÉRGIO RIBEIRO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 21.287-3, Processo nº 082.005681/96, Data da Instrução 19/ 04 /96, a partir de 01.04.96.
- ZITA DE MOURA LEAL, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 58.711-7, Processo nº 082.005682/96, Data da Instrução 19 / 04 /96, a partir de 01.04.96.
- ELIANE CARDOSO MENDES, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 42.723-3, Processo nº 082.005779/96, Data da Instrução 19 / 04 /96, a partir de 21.02.96.
- PAULO VILARINS DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 44.550-9, Processo nº 082.005500/96, Data da Instrução 19 / 04 /96, a partir de 19.04.96.
- SILME LÚCIA RODRIGUES DE MENEZES, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 53.957-0, Processo nº 082.005495/96, Data da Instrução 19/04/96, a partir de 06.03.96.
- AQUILINO SOARES BOUZAN PARREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 24.184-9, Processo nº 082.005684/96, Data da Instrução 19/04/96.
- ALANA PIRANGI SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 26.070-3, Processo nº 082.005694/96, Data da Instrução 19 / 04 /96, a partir de 01.04.96.
- ANDRESSA DE PAULA GOMES, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 23.873-2, Processo nº 082.003371/96, Data da Instrução 19/ 04 /96.
- LUCY HERI YAMAGUTI, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 46.440-6, Processo nº 082.005279/96, Data da Instrução 19/ 04 /96, a partir de 01.04.96.
- JOSIAS MARQUES DE ARAÚJO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 46.115-6, Processo nº 082.003724/96, Data da Instrução 19 / 04 /96, a partir de 13.03.96.

- PAULO ROQUE MARTINS SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 23.926-7, Processo nº 082.003569/96, Data da Instrução 19/ 04 /96, a partir de 12.03.96.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DESPACHO DO DIRETOR

Processo nº : 082.019890/95; Interessado: MOISES DE SOUZA PEREIRA; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.019890/95, instaurado em nome de MOISES DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 76.737-6, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1996

O Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições contidas na instrução 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 5 da Lei No. 197/91, na Lei 8911 e na Portaria No. 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

Conceder Incorporação de adicionais ao(s) servidor(es), abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

Nome : AGOSTINHO PINTO LOPES, Matrícula: 77.787-0

Processo: 0082.010363/91-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-06.
2/5 da repres. mensal do DF-09.

Nome : RAIMUNDA ELENA DE O BRESSANE, Matrícula: 87.769-7

Processo: 0082.013364/91-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-06.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Respondendo

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a instrução nº 551, de 31.01.96, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea "b", lei 8.112/90; resolve:

Conceder licença nojo ao servidor DEMERVAL BARBOSA VIEIRA, matrícula nº 59.800-3, pelo período de 08.04.96 a 15.04.96.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 15 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 3º e 4º quinquênios, publicados no DODF nº 165, de 25.08.95, página 36, à MARIA ALCINA FREIRE, matrícula nº 92.420-2.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 29 de março de 1993, publicada no DODF nº 66, de 31 de março de 1993, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DE JESUS C. SILVA, matrícula nº 80.650-1, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 17.06.87 a 16.06.92

Leia-se: 3º quinquênio: 17.06.87 a 16.06.92

2-Retificar a Ordem de Serviço de 01 de março de 1996, publicada no DODF nº 44, de 05 de março de 1996, página 1.750, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ELZA MARIA F. COSTA, matrícula nº 58.984-5, lotado(a) na DRE/N.BANDEIRANTE, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 22.03.89 a 21.04.94

Leia-se: 2º quinquênio: 22.03.89 a 21.03.94

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA NORMA A. COSTA, Matrícula: 76.434-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 04.08.88 a 03.08.93.

Nome: NEWMA GUSMÃO LIMA, Matrícula: 76.837-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 16.09.88 a 15.09.93.

Nome: MARIA ABADIA DE J. RUBATO, Matrícula: 77.975-X, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 04.04.89 a

03.04.94.

Nome: LEILA MOREIRA T. DOS SANTOS

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO

05.05.94.

Nome: VERÔNICA ARAÚJO DOS S. SILVA

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO

11.06.94.

Nome: ISABEL RODRIGUES DO NASCIMENTO

Exercício: DRE/PLANALTINA

06.02.95.

Nome: ALZIRA PEREIRA

Exercício: DGA/DPe

27.02.95.

Nome: LEANDRO REIS

Exercício: DP/EMB

22.04.95.

Nome: VERA LÚCIA DE O. E S. SIMÕES

Exercício: DRE/GUARÁ

24.09.92.

Nome: MARIA DO SOCORRO J. BATISTA

Exercício: PES.À DISP.COMPL.ADM.GDF

13.01.89; 2º 14.01.89 a 13.01.94.

Nome: MARIA VANDA F. MENDONÇA

Exercício: DRE/TAGUATINGA

04.08.89; 2º 05.08.89 a 04.08.94.

Nome: MARIA TEREZA TOBIAS

Exercício: DRE/TAGUATINGA

06.08.94.

Nome: IRACI DE SOUSA FREITAS

Exercício: DRE/TAGUATINGA

10.10.89; 2º 11.10.89 a 12.10.94.

Nome: FRANCISCA TAVARES SILVA

Exercício: DRE/SOBRADINHO

04.09.95.

Nome: REGINA FÁTIMA CARVALHO

Exercício: DRE/GUARÁ

30.12.95.

Nome: MARIANGELA CARVALHO RIBEIRO

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO

17.09.92.

Nome: FRANCISCO RAMOS MACHADO

Exercício: PES.À DISP.ADM.REG.N.BANDEIRANTE

14.02.92.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a) RITA MARIA DA S. FERREIRA, matrícula nº 57.093-1, referente ao(s) quinquênio(s), compreendendo os períodos, 1º 22.03.83 a 21.03.88; 2º 22.03.88 a 21.03.93, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 26.12.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: CELME MARIA DE A. MORENO, Matrícula: 23.237-8, Quinquênio(s): 1º 12.05.69 a 11.05.74; 2º 12.05.74 a 11.05.79.

Nome: MARIA DA GLÓRIA B. YUNG, Matrícula: 24.213-6, Quinquênio(s): 2º 08.07.90 a 07.07.95.

Nome: MARIA NEUZA M. DE ALMEIDA, Matrícula: 50.693-1, Quinquênio(s): 3º 19.03.91 a 18.03.96.

Nome: MARIA SILVA DE ARAÚJO, Matrícula: 58.131-3, Quinquênio(s): 2º 30.08.88 a 29.08.93.

Nome: LOUDE TAVARES AMARAL, Matrícula: 60.392-9, Quinquênio(s): 1º 27.03.85 a 26.03.90; 2º 27.03.90 a 26.03.95.

Nome: SÔNIA MARIA P. ALENCAR, Matrícula: 61.678-8, Quinquênio(s): 2º 24.03.91 a 23.03.96.

Nome: JUNA ELIZA M. FERNANDES, Matrícula: 62.511-6, Quinquênio(s): 1º 01.02.91 a 03.03.96.

Nome: MARIA DO SOCORRO P. TAVARES, Matrícula: 74.356-9, Quinquênio(s): 1º 03.01.88 a 02.01.93.

Nome: IRENE LOPES GOMES, Matrícula: 74.706-8, Quinquênio(s): 1º 21.02.88 a 20.02.93.

Nome: RAIMUNDA GOMES DE SENA

Exercício: DRE/GAMA

15.03.93.

Nome: EDENIR OSMAR BELATO

Exercício: DRE/GAMA

13.06.93.

Nome: MARIA NUNES FERREIRA

Exercício: DRE/CEILÂNDIA

08.07.92.

Nome: MARIA LÚCIA A. SANTANA

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO

15.05.95.

Nome: IDELMA TERESINHA C. LEITE

Exercício: DRE/PLANALTINA

28.07.95.

Nome: ANTONIA GOMES DA SILVA

Exercício: DRE/SOBRADINHO

31.03.69; 2º 01.04.69 a 31.03.74; 3º 01.04.74 a 31.03.79; 4º 01.04.79 a 31.03.84; 5º 01.04.84 a 31.07.89; 6º 01.08.89 a 31.07.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.004645/86-FEDF, resolve:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à MARCELO SILVA ARAÚJO, matrícula nº 82.896-3, de acordo com o Laudo Pericial nº 001/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

LÉLIO FERREIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 3 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os Titulares de Cargos em Comissão, a seguir especificados:

NOME: ANA MARIA RICARDO, matrícula: 59.045-2, Cargo em comissão de Diretora da Escola Classe 06 do Cruzeiro, símbolo: DFG-06, no período: 26/01/96 a 04/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: MARIA DE LOURDES PIMENTEL, matrícula: 68.849-5, cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Classe 407 Norte, símbolo: DFG-04, no período: 25/01/96 a 03/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: CELINA LINDAURA MORAIS, matrícula: 60.427-5, Cargo em comissão de Vice-Diretora do Jardim de Infância 106 Norte, símbolo: DFG-04, no período: 25/01/96 a 03/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: GUACIARA RHODES DA S. ABREU, matrícula: 63.340-2, cargo em comissão de Diretora da Escola Classe 204 Sul, símbolo: DFG-06, no período: 25/01/96 a 03/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: SANDRA DE CASTRO FRÖES OLIVEIRA, matrícula: 69.147-X, cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 305 Sul, símbolo: DFG-02, no período: 28/01/96 a 06/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: MARLY HADDAD BRANDÃO, matrícula: 57.246-2, cargo em comissão de Diretor da Biblioteca da EQS 108/308, símbolo: DFG-06, no período: 28/01/96 a 06/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: SUELI SILVA DE ALMEIDA, matrícula: 58.623-4, cargo em comissão de Diretora da Escola Classe 111 Sul, símbolo: DFG-06, no período: 28/01/96 a 06/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: MARIA ANGÉLICA ALVES, matrícula: 95.719-4, cargo em comissão de Diretora do Jardim de Infância da 316 Sul, símbolo: DFG-06, no período: 28/01/96 a 06/02/96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

SANDRA MARIA SOARES CORREIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os Titulares de Cargos em Comissão, a seguir especificados:

NOME: MARCELO AUGUSTO PIACESI DE SOUZA, matrícula: 20.054-9, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 206 Sul, símbolo: DFG-02, no período: 09/4/96 a 08/5/96 por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

NOME: ODETE TAVARES MEDEIROS, matrícula: 57.655-7, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 410 Sul, símbolo: DFG-02, no período: 08/04/96 a 05/08/96 por motivo de Licença Gestante.

NOME: CLEIDE CRISTINA LOPES, matrícula: 49.919-6, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino 1º Grau 04 de Brasília, símbolo: DFG-02, no período de 08/04/96 a 07/05/96 por motivo de Férias.

SANDRA MARIA SOARES CORREIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 17 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: ADRIANA SARTORI, matrícula 23.931-3, SHEV nº 064/96, pelo período de 12/2/96 a 20/12/96.

NOME: TÚLIO G. MARQUES, matrícula 24833-9, SHEV nº 154/96, pelo período de 12/2/96 a 20/12/96.

NOME: RUTH LOPES C. SOBRINHA, matrícula 25.926-8, SHEV nº 003/96, pelo período de 12/2/96 a 20/12/96.

NOME: RENATO WANDERLEY AMARAL, matrícula 26.205-6, SHEV nº 121/96, pelo período de 12/2/96 a 20/12/96.

NOME: SUELI GOMES DE CARVALHO, matrícula 26.541-1, SHEV nº 169/96, pelo período de 12/2/96 a 20/12/96.

NOME: SANDRA BASSO BONAZZA, matrícula 26.626-4, SHEV nº 61/96, pelo período de 12/2/96 a 20/12/96.

NOME: BAGDA CRISTINA DA SILVA, matrícula 26.666-3, SHEV nº 44/96, pelo período de 12/2/96 a 20/12/96.

NOME: THERESINHA DE JESUS R. NUNES, matrícula 26.699-X, SHEV nº 57/96, pelo período de 12/2/96 a 20/12/96.

NOME: CLÁUDIA RACHID MACHADO, matrícula 26.765-1, SHEV nº 50/96, pelo período de 12/2/96 a 20/12/96.

NOME: CLARISSA ALMEIDA DE MORAIS, matrícula 27.003-2, SHEV nº 98/96, pelo período de 12/2/96 a 20/12/96.

NOME: VERA LÚCIA R. BANDEIRA, matrícula 27.122-5, SHEV nº 56/96, pelo período de 12/2/96 a 20/12/96.

NOME: ZÉLIA DE MEDEIROS LIMEIRA, matrícula 28.176-X, SHEV nº 177/96, pelo período de 21/3/96 a 20/12/96.

NOME: JOÃO PAULO R. N. DA GAMA, matrícula 28.202-2, SHEV nº 178/96, pelo período de 25/3/96 a 20/12/96.

NOME: AQUILINO SOARES B. PARREIRA, matrícula 28.246-4, SHEV nº 184/96, pelo período de 01/04/96 a 20/12/96.

NOME: SHEILA BEATRIZ DE OLIVEIRA, matrícula 46.588-7, SHEV nº 131/96, pelo período de 12/3/96 a 20/12/96.

NOME: MARIA BRAZ RIBEIRAL, matrícula 48.583-7, SHEV nº 179/96, pelo período de 12/2/96 a 20/12/96.

NOME: REGINA MARCINKO, matrícula 49.309-0, SHEV nº 23/96, pelo período de 12/2/96 a 20/12/96.

NOME: RONALD DE S. LEITE, matrícula 49.335-X, SHEV nº 176/96, pelo período de 12/2/96 a 20/12/96.

NOME: ESMERALDA MARIA YAMAGUCHI, matrícula 64.058-1, SHEV nº 63/96, pelo período de 12/2/96 a 20/12/96.

NOME: MARIA GLÁUCIA DE C. MENEZES, matrícula 64.308-4, SHEV nº 183/96, pelo período de 12/2/96 a 20/12/96.

NOME: SILENE ALVES MARTINS, matrícula 65.054-4, SHEV nº 156/96, pelo período de 18/03/96 a 20/12/96.

NOME: ANTÔNIO CARLOS C. DE ALMEIDA, matrícula 84.647-3, SHEV nº 131/96, pelo período de 12/2/96 a 20/12/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a professora abaixo relacionada:

NOME: MARISTELA GONÇALVES N. RESENDE DE SOUZA, matrícula 42.763-2, Processo nº 082.028063/95 a partir de 01/01/96.

SANDRA MARIA SOARES CORREIA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1996 (*)

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555/96 de 04.03.96, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

- Wendel Baltazar da S. Souza, professor MGLQ, mat. 47.546-7, Diretor da E.C. 511 de Samambaia, DFG 06, no período de 04/01/96 a 02/03/96, por motivo de férias regulamentares do titular.

DORCAS DE CASTRO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 19.3.96, pag. 2241.

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento da entidade e tendo em vista o que consta na Instrução 477 de 08 de abril de 1994, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para compor a Comissão Regional de Sindicância desta Divisão Regional de Ensino:

- Fátima Rejane de Miranda dos Santos, matrícula nº 20.848-5, Membro Substituto.

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1996 (*)

A Diretora da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve.

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão especificados:

NEILA SADALLAH NASSER, matrícula 62.165-X, Especialista de Assistência à Educação SA 401, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 19 de Taguatinga, símbolo DFG 02, no período de 05.02.96 a 05.03.96, por motivo de férias da titular.

ROSEMARY DE ASSIS LAMOUNIER, matrícula 67.403-6, Especialista de Assistência à Educação SA 401, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 46 de Taguatinga, símbolo DFG 02 no período de 11.03.96 a 09.04.96, por motivo de férias da titular.

ROZANA DE FREITAS RAULINO, matrícula 25.412-6, Especialista de Assistência à Educação SA 401, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 39 de Taguatinga, símbolo DFG 02, no período de 01.04.96 a 15.04.96, por motivo de Licença Médica da titular.

MARIA LÚCIA VIEIRA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 14, pag. 590, de 19.1.96.

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Público - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

LUCIANA DE OLIVEIRA BRAVO, matrícula nº 26.147-5, chesp nº 14/96, a partir de 04.03.96.

MARIA LÚCIA VIEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 35, DE 17 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, pela dedicação, zelo e eficiência com que trabalharam na Campanha de Vacinação anti-rábica animal realizada em 23-9-1995.

EDIR BERTOLDO GOMES, matrícula nº 100217-1, JOSÉ GERALDO RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 100385-2.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 36, DE 18 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores CLEBER NILTON DO CARMO PRIMO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100540-5, MARKCILEIDE SANTOS S. DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 200826-2, IZABEL OLÍMPIO NEVES ALVES, Técnico Administração Pública, matrícula nº 100783-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem, Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos constantes do Processo nº 062.000.290/96-ISDF, no prazo de 30 dias após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 38, DE 18 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a servidora MARINILDA ROSA COSTA FREITAS, matrícula nº 100759-9, Auxiliar de Administração Pública, para substituir a Chefe da Seção de Administração/ISDF, no período de 06.05 a 04.06.96 por motivo de férias regulamentares da titular

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 15 de abril de 1996

Processo nº : 062.000.275/96

Interessados : ROSANE BRAGA DE FIGUEIREDO e ANA CLAUDIA CAMPOS DA SILVA

Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto, das servidoras Rosane Braga de Figueiredo, matrícula nº 100582-1 e Ana Claudia Campos da Silva, matrícula nº 100849-1, para participarem do Curso de Aperfeiçoamento em Epidemiologia, na Universidade de Brasília/UNB, no período de 08/04 a 07/06/96.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 23, DE 12 DE ABRIL DE 1996 (*)

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto 1 de 25 de março de 1995, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome : Antonio Rodrigues de Souza
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100250-3
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
3º Quinquênio : 25.12.90 a 24.12.95

Nome : Maria Cristina de Sousa
Cargo : Técnica de Administração Pública
Matrícula : 100580-4
Lotação : RH Diversos
1º Quinquênio : 28.05.85 a 27.05.90

Nome : Dulcinele Besserra de Souza
Cargo : Técnico de Administração Pública

Matrícula : 100685-1
Lotação : Divisão de Administração Geral
2º Quinquênio : 18.03.91 a 17.03.96

Nome : Mª Suzana de Almeida
Cargo : Técnica de Administração Pública
Matrícula : 200829-7
Lotação : Divisão de Administração Pública
1º Quinquênio : 05.03.91 a 04.03.96

Nome : José Rodrigues de Sousa
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 200868-8
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
1º Quinquênio : 29.11.90 a 28.11.95

WILSON ANTÔNIO DE SALGADO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 74, de 17.4.96, pág. 3084.

SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 18 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 1 de 25 de março de 1995, resolve:

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO), nos termos do artigo 67 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores relacionados:

MATRÍCULA	NOME	%	A PARTIR DE
100705-0	Jacson Ulhoa Moura	10	01.04.96
200892-1	Marcelina Aparecida Santos	05	01.04.96
200932-3	Mariete Mariano da Silva	03	01.04.96
100570-7	Gulumar Souza Milhomen	11	01.04.96
200891-2	Carla Augusta Guimarães Ribeiro	05	01.04.96
200894-7	Adriana Fonseca Zerodo	05	01.04.96
100651-7	Mª Alza Brandão da Silva	12	01.04.96
100571-5	Everton Paulo Brasil Leitão	11	01.04.96
100708-4	Ataíza Cesar Vieira	10	01.04.96
100741-6	Edva Paula Monteiro da Costa	09	01.04.96
200930-7	Elizabete Maria de Souza	03	01.04.96
200931-5	Ilka Teresa Oda	03	01.04.96
200934-0	Dalair Antonia Neto de Souza	03	01.04.96
100160-4	Terezinha Maria Inhan	18	01.04.96
100186-8	Helena Michiko Yokuyama	16	01.04.96
100568-5	Roberto Rodrigues das Neves	11	01.04.96
200807-6	Joana Darc Parente dos Reis	18	01.04.96
200897-1	Antonio Grangeiro da Costa Júnior	05	01.04.96
200898-0	Cátia Abadia Cardoso Alves	05	01.04.96
100190-6	Sandra Alves Luna	16	01.04.96
100569-3	José Carlos de Almeida	11	01.04.96
100572-3	José Nairton Gonçalves da Silva	11	01.04.96
100703-3	Luiz Gonzaga S. Alves	10	01.04.96
100704-1	Aldemir Lima Ramalho	10	01.04.96
100707-6	Divino Eterno dos Santos	10	01.04.96
100740-8	Mª das Dores Silva Ferrão	09	01.04.96
200846-7	Mª Isabel Rão Bonfili	15	01.04.96
200896-3	Márcio Vaz de Mello	05	01.04.96
100574-0	Mª de Jesus Cavalcante Ramalho	11	01.04.96
100710-6	Márcia Mª Leitão de Sousa	10	01.04.96
100738-6	Sinval Alves Costa	09	01.04.96
200893-9	Wilson Alves da Costa Junior	05	01.04.96
200895-5	Helenita de Oliveira Bowen	05	01.04.96

WILSON ANTONIO DE SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 15 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 09 de janeiro de 1995, que reviu os provimentos de aposentadoria do servidor VASCO DE SOUZA, matrícula nº 100.292-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 08 de março de 1994, publicada no DODF nº 048 de 11 de março de 1994, para considerá-lo nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da Instrução de 08 de março de 1994. Processo nº 061.022.212/93.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1996, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de Interesses Particulares, à servidora GERALDA MAGELA DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 1ª Classe, Padrão II, matrícula 123484-6, lotada no CEDRHUS, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 28/03/96 nos termos do art.91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº061.001351/96.

Obs.: Esta Ordem de Serviço torna sem efeito a anterior, publicada no DODF de 04/04/96.

MÁRCIO PALIS HORTA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 19 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear LILIA STELA DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), Classe Especial, Padrão III, matrícula 115960-7, lotada na ADMC-DEX/P, SIMONE FERREIRA DE BRITO, NM-17 (Aux. Op. Serv.Div.Enfermagem), matrícula 127729-4, lotada na ADMC-DEX/P, e TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 132730-5, lotada no HRAN, para sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº. 061.002670/96, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear JOSÉ BATISTA NETO, Assistente Intermediário de Saúde II (Técnico em Radiologia), Classe Especial, Padrão V, matrícula 108.429-1, ODERMES ALVES LIMA FILHO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão III, matrícula 119.584-1 e MARIA LUCIA DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 112.533-8, todos lotados no HBDF, para sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.011461/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear MARIA NADIR SAMPAIO, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 112.642-3, lotada na ADMC-DEX/P, SIMONE FERREIRA DE BRITO, AOSD-Enfermagem, NM17-I, matrícula 127.729-4, lotada na ADMC-DEX/P e TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 132.730-5, lotada no HRAN, para sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.002950/96, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de Interesses Particulares, à servidora FABIOLA DE FÁTIMA ZANETTI DE LIMA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Tisiologia), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 129429-1, lotada no HRG, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação, nos termos do art. 91, da Lei 8112/90, conforme processo nº 061.033200/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de Interesses Particulares, a servidora BERENICE MULLER ELIAS, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 128808-3, lotada no CEDRHUS, pelo período de 01(um) ano, a partir de 01/07/96 nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº061.001756/96:

MÁRCIO PALIS HORTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Fazer constar na ficha funcional do servidor EVILASIO RODRIGUES CORTES FILHO, Assistente Intermediário de Saúde II(Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão II, matrícula 120.768-7, ELOGIO em consideração ao seu desempenho, zelo e dedicação dispensados a esta Instituição, conforme observado pelo Chefe do Serviço de Emergência/HBDF.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDENS DE SERVIÇOS DE 18 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

PAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 30 de Agosto de 1995, resolve: Conceder o benefício Auxílio Natalidade, de acordo com o artigo 197, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo:

NOME: WASHINGTON PEREIRA GOMES MATRÍCULA Nº 128.581-5
DEPENDENTE: BIANCA BEZERRA GOMES
DATA DE NASCIMENTO: 02.04.96

O CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 30 de Agosto de 1995, resolve: Conceder o Benefício do Salário-Família, de acordo com o artigo 197, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo:

NOME: WASHINGTON PEREIRA GOMES MATRÍCULA Nº 128.581-5
DEPENDENTE: BIANCA BEZERRA GOMES
DATA DE NASCIMENTO: 02.04.96

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de Agosto de 1995, resolve:

Designar substituta do Cargo em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Decreto nº 15.357/93, a servidora abaixo:

NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA ALMEIDA ARAÚJO MATRÍCULA: 135.270-9
CARGO: Secretária da Divisão de Pesquisa/CEDRHUS
SÍMBOLO: DFG-03
MOTIVO: Exoneração a pedido
PERÍODO: 18.04.96 a 24.05.96

MARIA BERNADETE ROCHA MOREIRA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 1º DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III da Instrução de 13/95 e de acordo com a Instrução nº 27/80 de 05 de setembro de 1980, resolve: Autorizar a dispensa de ponto do servidor Paulo Lobo Júnior, ASS, médico, matrícula 123257-6, para participar do Curso Avançado de Cirurgia do joelho, a ser realizado no Club Médico Rio das Pedras-RJ, no período de 17 a 22.04.96.

Autorizar a dispensa de ponto ao servidor Antonio Rezende de Andrade Neto ASS, médico, matrícula 123252-5, para participar do Curso Avançado de Cirurgia de Joelho, a ser realizado no Rio de Janeiro, no período de 17 a 22.04.96.

Autorizar a dispensa de ponto a servidora Sandra Mari Bachi, ASS, Enfermeira, matrícula 125837-1, para participar do VI Congresso de Terapia Intensiva Pediátrica a ser realizado no Centro de Convenções Ulisses Guimarães Brasília-DF, no período de 18 a 24.05.96.

Autorizar a dispensa de ponto a servidora Romilda Maria S. de Macedo, ASS Fisioterapeuta, matrícula 126680-9, para participar do VI Congresso de Terapia Intensiva Pediátrica, a ser realizado no Centro de Convenções Ulisses Guimarães Brasília-DF, no período de 18 a 24.05.96

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução de 13 de agosto de 1995 item III - 1.1., resolve:

Designar a servidora Darlene Alves de Carvalho, AIS, Agente Administrativo, matrícula 122263-5, para substituir a Secretária da Divisão de Recursos Humanos, no período de 02.03 a 11.03.96, correspondente a suspensão do gozo do Abono Pecuniário.

Designar o servidor Márcio Silva Barbosa, ASS, Enfermeiro, matrícula 118 654-0, para substituir a Encarregada por Área de Internação na Unidade de Neurocirurgia da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais, no período de 10.04. a 09.05.96, por motivo de férias da titular. Designar a servidora Sônia Maria Borba Sales Moreira, Encarregada de Patrimônio, matrícula 131452-1, para substituir o Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Recursos Materiais, no período de 11.03 a 20.03.96, por motivo de férias do titular.

Designar a servidora Sônia Maria Borba Sales Moreira, Encarregada de Patrimônio, matrícula 131452-1, para responder pela Chefia da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Recursos Materiais, a partir de 21 de março de 1996, até sua nomeação como titular do cargo.

Designar a servidora Ana Rita Pacheco do Amaral, ASS, Enfermeira, matrícula 124328-4, para responder pela função de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais, a partir de 25 de março de 1996, até sua nomeação como titular do cargo.

Designar a servidora Marlene Marques Pereira, AIS, matrícula 117008-2 para substituir a Secretária da Unidade de Internação dos Serviços Médicos Paramédicos e Complementares da Administração Hospitalar, no período de 11.03 a 09.04.96, por motivo de férias da titular.

Designar a servidora Nilza de Fátima Caixeta Araújo, AIS, Agente Administrativo, matrícula 119991-9, para substituir a Secretária da Unidade de Anatomia Patológica e Citologia da Seção de Medicina Complementar da Divisão de Recursos Médicos, no período de 01 a 15.03.96, por motivo de licença médica da titular.

Designar a servidora Maria das Graças C. Pereira, ASS, Enfermeira, matrícula 114303-4, para responder pela função de Encarregada de Enfermagem em Centro Cirúrgico de Emergência da Seção de Enfermagem da DRA a partir de 01.02.96, até a nomeação da titular.

Designar a servidora Paula Franssini C. de Lima, ASS, Assistente Social, matrícula 111757-2, para substituir a chefia da Seção de Assistência Social da DRA no período de 14 a 24.03.96, por motivo de licença médica da titular.

Designar o servidor Milton Rabelo Filho, ASS, médico, matrícula 100026-8 para substituir o chefe da Unidade de Cirurgia Geral da Seção de Cirurgia da DRA Médicos, no período de 10.04.96 a 09.05.96, por motivo de férias do titular.

Designar a servidora Elizabeth Rangel Costa, ASS, Enfermeira, matrícula 13 0180-2, para substituir o Encarregado de Enfermagem em Emergência da Se

ção de Enfermagem da DRA, no período de 09.02.96 a 09.03.96, por motivo de férias da titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995 e de acordo com o Artigo 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, concede benefício do Salário-Família aos seguintes servidores:

NOME: Maria Gleide Pinto Araújo
MATRÍCULA: 120240-5
DEPENDENTE: Thiago Nunes Pinto - Filho
DATA DE NASCIMENTO: 08.01.96 a partir de 28.02.96
NOME: Maristela Neves da Silva
MATRÍCULA: 130400-3
DEPENDENTE: Vitor Diego da Silva - Filho
DATA DE NASCIMENTO: 27.10.95 a partir de 08.12.95
NOME: Neuzeli Ramos da Silva
MATRÍCULA: 131531-5
DEPENDENTE: Leonardo R. de Araújo - Filho e Juliana Talita de Araújo
Filha
DATA DE NASCIMENTO: 08.05.84 e 11.07.82
NOME: Odermes Alves Lima Filho
MATRÍCULA: 119584-1
DEPENDENTE: Jessica Alves dos S. Lima - Filho
DATA DE NASCIMENTO: 31.01.96
NOME: Carlos Sakr Khouri
MATRÍCULA: 130592-1
DEPENDENTE: Iasmin Dantas Sakr Khouri - Filha
DATA DE NASCIMENTO: 23.01.96 a partir de 21.03.96
NOME: Paulo Renato Scholtz
MATRÍCULA: 133442-5
DEPENDENTE: Guilherme Choltz - Filho
DATA DE NASCIMENTO: 24.02.96 a partir de 21.03.96

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 013/95-FHDF, de 02 de agosto de 1995, item III, subitem 3.3. Resolve: Elogiar através das Ordens de Serviço de 28 de março de 1996, os servidores abaixo relacionados:

ADRIANA DA FONTOURA ALVES, Assistente Superior de Saúde - Médica, matrícula nº 135.507-4.

CRISTINA DOS SANTOS GUIMARÃES, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 126.006-5.

ANTOINETTE OLIVEIRA BLACKMAN, Assistente Superior de Saúde - Médica, matrícula nº 120.127-1.

MIGUEL ÂNGELO ROCHA, Assistente Superior de Saúde - Médico, matrícula nº 117.545-9.

DAVID DE SOUSA GERACY, Assistente Superior de Saúde - Médico, matrícula nº 111.313-5.

HENRIQUE FARIAS DE MEDEIROS, Assistente Superior de Saúde - Médico, matrícula nº 110.146-3.

ISLANDE BRAGA DE SANTO ANTONIO, Assistente Superior de Saúde - Médico, matrícula nº 110.145-5.

ELIZABETH CAMARGO, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, matrícula nº 113.513-9.

INEZ CRISTINA GUEDES RODRIGUES, Assistente Superior de Saúde - Psicóloga, matrícula nº 112.956-2.

MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 129.777-5.

ERENICE DA SILVA BRITO RAMOS, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 122.244-9.

TANIA SOUZA PEIXOTO, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, matrícula nº 116.529-1.

JAIR LIMA CIPRIANO, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 133.354-2.

MARIA DE LOURDES QUEIROZ DE BARROS, Agente de Portaria, matrícula nº 130 108-0.

MARIO EDMO GOMES DE MIRANDA, Encarregado de Informação da Emergência, matrícula nº 126.004-9.

ANA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO, Assistente Superior de Saúde - Médica, matrícula nº 129.542-0.

JOÃO MATIAS CALIXTO, Agente de Portaria, matrícula nº 100.642-8.

SÔNIA MARIA BORBA SALES MOREIRA, Encarregada de Patrimônio, matrícula nº 131.452-1.

JOSÉ CARLOS CORTEZ, Chefe da Seção de Manutenção de Aparelhos Eletrônicos, matrícula nº 119.836-0.

JOSÉ ANTONIO GONÇALVES, Chefe da Seção de Manutenção, matrícula nº 117.055-4.

JOSÉ OSMAR NEPOMUCENO, Artífice Especializado - Carp. Marcenaria, matrícula nº 120.795-4.

CARLOS ALBERTO SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Padioleiro, matrícula nº 130.065-2.

CARLOS ALBERTO A. DA COSTA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Padioleiro, matrícula nº 119.984-6.

BENEDITO RIBEIRO GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Padioleiro, matrícula nº 115.538-5.

ELIZABETE CRISTINA DA SILVA, Encarregada de Vigilância Interna, matrícula nº 117.906-3.

MADEL DOS SANTOS GUIMARÃES, Agente de Portaria, matrícula nº 126.489-3.

MARIA DAS GRAÇAS LIMA SANTOS GOMES, Agente de Portaria, matrícula nº 123 195-2.

EDILSON FERREIRA BATISTA, Encarregado de Padioleiros, matrícula nº 121.850-6.

HILDENE RODRIGUES SOUZA, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 125.576-2.

FANNY RIBEIRO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 130.151-9.

SIMONE BEATRIZ DE O. FERNANDES, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 124.493-1.

DALVANILA DA CONCEIÇÃO S. SOUSA, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 113.748-4.

LUANA NASCIMENTO COSTA, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 125.748-0.

MARGARETH KALIL SPHAIR, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 125.838-9.

MARIA CHAVES DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 125.838-9.

cula nº 128.108-9.
GERALDA CHRISTINA LINS DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 122.514-6.
ARLETE BENEZ, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 129.762-7.
MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 130.893-9.
ANA CRISTINA BRETAS FONTENELLE, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 131.831-4.
ROSANGELA CORREA CASTRO, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 121.727-5.
CÉLIA DE GOES SILVA LIMA, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 120.733-4.
MARIA DO SOCORRO VELOSO, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 130.432-1.
SUELY STRAEL FERNANDES, Encarregada de Enfermagem por Área de Internação, matrícula nº 136.031-1.
IRAIMA MEDEIROS VAZ, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 129.203-0.
ROSALINA LEITE DE ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 113.714-0.
ZENAIDE DE SOUZA REGO, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 106.593-9.
HELOISA RIBEIRO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 128.127-5.
VÂNIA MARIA DE LIMA, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 126.155-0.
GILMA HELENA MARQUES FONSECA, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 127.181-4.
MARIA DAS GRAÇAS MARTINS BRITO, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 112.437-4.
ONELICE MARQUES NOGUEIRA SILVA, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 116.005-2.
LUIS AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 129.890-9.
ERLI HELENA ISIDORO, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula nº 125.834-6.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 1996
O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995 e de acordo com o Artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, concede o benefício Auxílio Natalidade aos seguintes servidores:
NOME: Odermes Alves Lima Filho
MATRÍCULA: 119584-1
DEPENDENTE: Jessica Alves dos Santos Lima - Filha
DATA DE NASCIMENTO: 31.01.96 a partir de 23 de fevereiro de 1996
NOME: Edila Maria Pereira Lima
MATRÍCULA: 130315-5
DEPENDENTE: Juan Lima Cipriano Mota - Filho
DATA DE NASCIMENTO: 05.10.95 a partir de 30 de outubro de 1995
NOME: Ivanildo Dantas
MATRÍCULA 133883-8
DEPENDENTE: Dara Cristina Rodrigues Dantas - Filha
DATA DE NASCIMENTO: 23.02.96 a partir de 26 de fevereiro de 1996
NOME: Carlos Kokr Khouri
MATRÍCULA: 130592-1
DEPENDENTE: Iasmin Dantas Sark Khouri - Filha
DATA DE NASCIMENTO: 23.01.96 a partir de 19 de março de 1996
NOME: Paulo Renato Scholtz
MATRÍCULA: 133442-5
DEPENDENTE: Guilherme Choltz - Filho
DATA DE NASCIMENTO: 24.02.96 a partir de 21 de março de 1996
NOME: Leozelina Ribeiro de Lima Pereira
MATRÍCULA: 130949-8
DEPENDENTE: Mateus Cândido de Lima Pereira - Filho
DATA DE NASCIMENTO: 14.01.96 a partir de 26 de março de 1996

ELIAS FERNANDO MIZIARA

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 43, DE 16 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95-FHDF de 01 de Agosto de 1995 item III subitem 3.2, e tendo em vista o constante no processo nº 061.033 de 256/96, resolve:
Autorizar o pagamento de 675 (seiscentos e setenta e cinco) horas extras eventuais trabalhadas nos meses de fevereiro e março/96 pelos servidores desta Regional de Saúde, dentro do limite previsto, conforme distribuição a seguir:
NOME: MATRÍCULA: THED THEN THEG
Ana Glicinia O.de C. Pinheiro 131.486-6 10 16 26
Pompílio Ximenes de Aragão 133.104-3 16 16 32
Sérgio Hitohi Miyazaki 124.403-5 12 - 12
Paulo Henrique F.F. da Silva 127.767-7 05 08 13
Manoel Messias Nunes Filho 119.795-9 05 08 13
Maria das Graças T. Freire 103.327-2 06 - 06
Raimunda da Conceição Oliveira 107.357-5 18 - 18
João Batista B. de Oliveira 113.578-3 05 08 13
Luzinete Moura Barros Fornazier 116.306-0 06 - 06
Maria Cristina Soares Sodré 118.829-1 18 - 18
Simão Albino Ribeiro 118.823-7 06 - 06
Glória Maria Lucas Nogueira 128.854-7 15 08 23
Conceição de Mª Rocha de Jesus 119.475-5 04 02 06
Sebastião Gomes Pedrosa 122.268-6 34 16 50
Aauri Mendes Nunes 131.036-4 11 08 19
Maria do Carmo D. Barichello 127.885-1 11 08 19
Pedro de Oliveira Vieira 125.577-1 12 - 12
Anaide dos Santos Silva 121.682-1 30 - 30
Sandra das Neves Reis Duarte 116.330-2 30 - 30
Leni Alves da Silva 113.458-2 18 - 18
Rosa Célia A. Souza 132.856-5 06 - 06
Rubens Pereira da Silva 129.365-6 16 08 24

Divino Alves de Oliveira	104.085-5	65	08	73
Elizabeth Rodrigues	109.375-4	12	-	12
Valter Silva Pereira	111.764-5	24	-	24
Sônia Regina M.S. Arruda	112.967-8	20	-	20
Maria Alice Cândido	113.178-8	34	16	50
Ana Alice Balbino	110.740-2	24	-	24
Décio Neiva de Sousa	119.967-6	18	-	18
Izaltina Rosaria de Jesus	112.256-8	30	-	30
Vilmar José de Almeida	121.739-9	24	-	24

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 061.033.134/96 e por encontrar-se em local incerto e não sabido, notifica e convoca via edital o servidor LUCEMIR HENRIQUE P. MAIA, ASS(Médico-Clinica Médica) matrícula 135.312-8, lotado no HRG, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, à contar da data da publicação deste, à sala da Comissão Regional de Sindicância do Hospital Regional do Gama, afim de prestar depoimento referente ao processo.

ZÂNIA MÁRCIA XAVIER

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇOS DE 18 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista o processo nº 061.002733/96, resolve: Autorizar o pagamento de horas extras suplementares aos servidores abaixo relacionados no mês de março, nos to tais abaixo especificados, nos termos do Decreto nº 11.386/88, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452/92 de 15 de fevereiro de 1992 de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome	HRC	Horas
122.369-1	Carlos A. P. Silveira		26
114.823-2	José Antonio B. Silva		06
124.842-1	Júlio César do Amaral		19
Total			51

IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, parte III, item I e subitem 1.1.resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

- ELIANA DE ANDRADE SANTOS CATALÃO, AIS - Ag. Adm., Mat. 106.427-4, para substituir a Encarregada da Seção de Estatística, DF-03, no período de 07.02 à 03.03.96, por motivo de licença médica.

Republicado por haver saído com incorreção do original - DODF nº 33 de 15 de fevereiro de 1996, página 1.339.

IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 18 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.045113/96, resolve:
Autorizar o pagamento de horas extras suplementares aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de março/96, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome	Nº de horas
111654-1	Fausto Batista Cerqueira	39
114987-3	Missako Uemura	19
115235-1	Rejane de Sá Vilar	12
115757-4	Jamil Murad	13
117092-9	Carlos Lopes da Costa	13
119597-2	Claudio Werneck Muniz	13
119722-3	Leonita Gonçalves Guimarães	13
120151-4	Ivan Sales dos Anjos	43
124261-0	Cristina Medeiros R. de Magalhães	19
124752-2	Mauricio Neiva Crispim	94
125892-3	Abdias Jose de Moraes Barbosa	26
127795-2	Alvaro Donizete de Oliveira Rezende	12
128758-3	Paulo Roberto Gouvea de Faria	24
128910-1	Ana Lucia de Sousa Miranda Galvão	12
129257-9	Carlos Alberto Santana	26
129831-3	Cleber de Araújo Leal Ferreira	18
130517-4	Arlindo Moreira de Queiroga	24
130536-1	Glaci Achy Soares Maia	19
131111-5	Ildinete Dias Macedo Conrado	12
131444-1	Maria Stael Mallosto	06
131724-5	Guilherme Rodrigues Pereira Primo	12
132056-4	Cleosvaldo Moreira Silva	48
133072-1	Geraldo Costa e Silva Oliveira	24
134376-9	Candida das Graças Souza da Silva	13
TOTAL		554

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:
Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: ELIANE BERTOLDO GOMES CARDOSO	PROCESSO: 061.045631/92.
MATRÍCULA: 126429-0	
QUINQUÊNIO: 2º 27.02.91 a 26.02.96.	
NOME: FRANCISCO DE ASSIS BORGES MENESES	PROCESSO: 061.045196/92.
MATRÍCULA: 126586-5	
QUINQUÊNIO: 2º 28.02.91 a 27.02.96.	
NOME: SALETE JOSE LUIZ DE MOURA	PROCESSO: 061.045333/95.
MATRÍCULA: 130184-5	
QUINQUÊNIO: 1º 19.11.90 a 18.11.95.	
NOME: EVANILTON BARBOSA DA SILVA	PROCESSO: 061.045104/96.
MATRÍCULA: 130689-8	
QUINQUÊNIO: 1º 22.03.91 a 21.03.96.	
CSPL-02	
NOME: MARIA CLEUSA FERREIRA	PROCESSO: 061.045129/96.
MATRÍCULA: 135392-6	
QUINQUÊNIO: 1º 07.06.90 a 06.06.95.	

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 15 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar a servidora LIGIA NUNES BATISTA, AJS-Agente Administrativo, matrícula 108.597-2, para substituir a Secretária da Unidade de Hematologia e Hemoterapia/HRT, DFG-03, no período de 11 a 30/01/96, em virtude de férias da titular.

Esta O.S. torna sem efeito a anterior, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro/96, página 504, por incorreção na matrícula.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 1e, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o pagamento de Horas Extras aos servidores desta Unidade, de Saude, referente ao mês de Março/96, nos termos do Decreto 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 13/02/89, de acordo com o limite previsto.

NOME	- UAG -	MATRÍCULA	TOTAL DE H. EXTRAS
Armando J. Salles Ribeiro		109.867-5	13
Laudicéia Dias das Chagas		113.717-4	52
Julio Cesar Rosa		114.865-6	102
José Paes de Resende		116.361-2	06
Arnoldo Furtado Silva		116.972-6	101
Elizabeth de Carvalho Toledo		126.658-6	13
Telmo Augusto Carvalho		127.208-0	39
Nyura Gomes Cavalcante		128.719-2	13
Paulo de Tarso M. Menezes		132.554-0	13
João Ricardo S. Soares		133.149-3	13
Gisele Leite Ladate Sudano		132.997-9	13
-U.CARDIOLOGIA -			
Francisco Sabóia B Neto		112.719-5	06
Luis Carlos G. Amorim		116.090-7	24
Luiz Antonio R. Aguila		117.087-2	45
Fausto José L. Martins		118.247-1	82
Hélio Eustáquio Borges		118.387-7	48
Sylvia Carvalho de Oliveira		124.004-8	54
Cecilio Kassem Salomé		127.986-6	58
Rosangeles Konrad Brito		128.257-3	13
Gerson Luiz Roos		129.870-4	26
Marcia Tereza de S. Rodrigues		123.136-7	30
Amarildo B. Rodrigues		133.701-7	44
Rostan Silvestre da S. Junior		136.313-1	12
- UCG -			
Carlos Henrique A. Guidoux		111.227-9	100
Mario Roberto M. Figueiredo		115.380-3	84
Joaquim Pereira da Silva		115.810-4	102
Osvaldo Taira		117.673-1	64
Lauro Seabra Guimarães		117.438-1	101
Edson Lustosa Machado		118.494-6	25
Calixto Abrão Neto		120.072-4	102
Almir José do Amaral		120.305-3	102
José Rodrigues de Moura		120.316-9	99
Jarbas Silva Deusdará		122.436-1	89
Artur David F. de Lima		123.096-4	19
Brasil Ali M. Ali		123.502-8	82
Paulo Moacir O. Campoli		127.621-2	13
Lasaro Pereira de Melo		127.572-2	52
Manoel Mendes L. A. Junior		128.393-6	77
Gilvam Tomazini		129.855-0	12
George David B. dos Santos		130.531-1	18
José Eurípedes Rocha		130.533-6	26
Claudio Venâncio Pinto		134.276-4	06
- URCG -			
Daltono Umberto de Souza		115.821-0	104
José Edson Pellicano		123.245-6	96
Alexandre de Carvalho		115.790-6	104
Aguinaldo A. E. Abreu		114.010-6	97
Luciano Rocha		120.027-5	80
William Camargo		123.371-0	104
Julio Cesar de O. Carneiro		116.401-5	104
Eduardo Calixto Saliba		114.618-1	101
João Paulo Silva		103.618-1	25
Fernando Renato P. Leme		129.228-5	49
Fausto Teixeira Bueno		122.346-1	36
José Aliotti		121.744-3	90
Frederico R. F. P. Oliveira		129.272-2	12
Jairo Martinez Zapata		110.206-1	72
Adelia Carmem Silva		131.045-3	36
Mario Silveira da Costa		126.526-1	50
Claudia Maria F. Macedo		128.868-7	97

Flávio Haiato Ejima	132.579-5	12
Amália Maria de A. Viana	127.185-7	100
Maria Stela de O. Dias	115.841-4	104
Silvia Tereza R. Souza	120.524-2	24
Otávio Augusto S. S. Rodrigues	128.126-7	26
Maria Luiza Alves Penteado	113.245-3	101
Marjan Maria M. Raulino	132.475-1	06
Ildo João B. Cesar	127.127-0	54
Francisco A. Capita Glória	118.362-1	26
Nivaldo Torres Vieira	120.137-8	101
- URGO -		
Vanderlei Veloso	106.716-8	19
Marcos Lucio Rocha	111.904-4	96
Miguel Jorge Safe Neto	116.539-9	98
José Edgar Lopes dos Santos	117.252-2	93
Sebastião Maluf	117.706-6	24
José Augusto de Lima	118.365-6	36
Hélio Mitiharo Nishi	122.818-8	78
Gláucio Marques da Silva	122.872-2	24
Vitória Celia de Bessa Klotz	123.255-6	54
Elias da Silva Pereira	123.498-6	26
Jair Shigueki Yamamoto	127.610-7	24
Simone Moura Lopes Viana	131.746-0	38
Rachel Costa Vinhaes dos Reis	131.461-1	06
Luiz Gonzaga Mota de Souza	120.631-1	36
João de Souza Pinheiro	121.300-8	90
Maria Silvia Alvim de Souza	124.399-3	24
Aureo Camilo Nogueira	127.081-8	30
Maria José Claudino de Brito	128.429-0	12
José Rogério Oliveira Pereira	130.425-0	91
Lucia Helena Soares	135.621-7	45
Isa Helena Farias Brasiliense	127.128-8	24
Marcos Antonio da Costa Diniz	110.534-5	98
- UHH -		
Maria Aparecida Carvalho	106.908-1	25
Gilsi Maria A. Moreira	107.338-9	13
Maria das Graças Ferreira	109.444-1	12
José Miguel da S. Teles	111.638-8	13
Fernando José Tostes	113.778-6	36
Maria de Jesus S. Serejo	114.757-9	24
Francisca Maria R. V. Marques	115.207-6	24
Dulce Batista	116.212-8	24
Francisca A. Cardoso	117.193-3	12
- Seção de Nutrição -		
Mariângela Oliveira Lima	132.465-9	24
Nilza Batista Cesar	128.522-1	24
Ana Lucia Carneiro	134.069-7	30
- Unidade de Odontologia -		
Edilson Camacho	127.145-8	12
- UPC - Técnicos -		
Pedro Eustáquio Ribeiro	125.676-9	60
Vander Borges Matos	116.614-0	48
- UTO -		
Eric Arruda Vilella	119.801-1	13
Afonso H. P. A. Fernandes	125.500-2	06
Messias Froes da Silva	128.875-0	76
Antonio Gouveia de A. Castro	130.464-0	77
Ricardo Cesar Frade Nogueira	131.495-5	36
Carlos M. Manzoni de Oliveira	133.012-8	71
Jorlândio Moraes Santos	133.773-6	25
Aloísio G. de O. Junior	135.450-7	50
- URP -		
Alberto Salame	109.863-2	65
Têmis Barreto da C. Araujo	110.739-9	102
Plínio Pedro da Silva	111.236-8	96
Niomar Correa Pacheco	111.334-8	65
Zilda Maria Maia Leite	110.021-1	104
Maria das Graças Jansen Silva	114.974-7	103
Nelson Diniz de Oliveira	117.250-6	18
Solon Teobaldo de Assis	114.944-1	65
Manoel Naves da Silva	115.747-7	84
Paulo Kazuo Nakamura	118.340-1	81
Amilton Moreira Paiva	120.237-5	102
Luiz Gonzaga Camelo	117.132-1	102
Abraão Alves Jaculi	122.304-6	12
Dea Maria G. de F. Lima	120.237-5	101
Patrícia Faria e Souza	123.346-7	101
Ângela Maria Galvão Santos	124.392-6	100
Adriane Fátima Polveiro	130.448-8	86
Gracie Allen M. C. Reis	101.204-5	77
Mariângela M. de F. Pellicano	122.634-7	80
Rita de Cássia Werneck Ejima	132.575-2	13
Adriana Maria Perez Portilho	129.274-9	12
Carla Elias Junqueira	131.468-8	102
Marco Antonio Alves da Cunha	131.456-4	12
Jocelio Coelho de Moraes	111.953-2	12
Claudia Delben de Moraes	125.855-9	72
Luiz Arnaldo de A. Pires	130.318-8	91
Sandra Maria Alves Ferreira	122.493-1	87
Renato Lourenço de Lima	124.320-9	60
Regina Celia Antonialli	123.362-9	93
Maria Cremilda G. de F. Lima	117.205-1	101
Paulo M. Del'izola Arantes	115.534-2	65
Antonio Eduardo Mazoni	115.940-2	68
Solimar Pereira de Abreu	115.783-3	58
Liliana Ribeiro Giraldes	123.352-1	68
José Moreira Kffuri	128.529-7	85
Maria Aparecida Peixoto Souto	126.544-1	76
Raimundo Airtton Braga	115.923-9	78
Dermeval Malaspina Junior	113.353-5	89
Reijane Laércio C. Oliveira	111.902-8	37
Sonia Maria S. M. de Alencar	122.052-7	103
- U. RADIOLOGIA - Médicos -		
Genário Monteiro Resende	110.416-1	97
Michel Gemayel	111.947-2	100
Orlando T. M. de Araujo	123.456-2	49

Afonso Ferraresi	123.459-5	24
João Remo Saraiva de Almeida	131.925-1	66
- U. RADIOLOGIA - Técnicos -		
José Lopes da Silva	103.107-4	38
Ester de Souza Borges	105.195-4	54
Antonio Costa	106.508-4	13
Francisco Augusto A. Nascimento	106.728-1	43
Cleonice Roberta da Silva	111.164-7	54
Luziano Ribeiro Borges	111.666-5	38
José Araujo de Souza Filho	112.476-6	36
Luiz Carlos Costa Nóbrega	114.367-1	42
João Dias de Oliveira	120.433-0	19
Valdeci Pereira Gomes	121.252-4	13
Aelton Neves de Oliveira	125.030-2	13
Zenilson Gomes Terra	126.094-4	30
Margarida Antonia de Lacerda	130.336-8	48
- UTI - Pediatrica -		
Márcia Pimentel de Castro	127.162-8	39
Sandra Soares	128.329-9	12
Agnaldo Antonio Abdalla	128.450-9	19
Valterdes de Carvalho Melo	128.728-1	18
Adriana Valença de M. Quadrado	129.626-4	13
Antonio Eduardo Lopes Leal	130.539-5	12
- SEÇÃO DE ENFERMAGEM - Emergência -		
Arnaldia Martins dos Santos	132.775-5	13
- UTI -		
Maria Célia de Abreu	123.687-1	26
Ana Cláudia Reis Viana	129.822-4	39
Ana Maria Alves	131.618-4	13
Antonio Carlos de L. Carvalho	132.141-2	26
- Berçário -		
Jane Aparecida de Paula	115.602-1	39
Maria Aparecida Ribeiro	126.198-3	13
Josefa Alves de L. Moura	126.836-8	26
Virginia Pereira Graciano	107.354-7	13
Sonia Lúcia Patriarca	127.773-1	39
- Cirurgia Geral -		
Maria das Mercedes Souza Silva	106.926-3	25
Sônia Regina Albuquerque	107.333-8	51
Maria Eliana R. da Silva	116.688-3	06
Maria Tereza Alves de Andrade	123.634-2	19
Ubiratan Francisco da Silva	126.324-2	18
Nilce Alves de Souza	129.642-6	12
Tânia de Oliveira Santos	134.210-0	18
Maria Helena da C. Ribeiro	128.576-9	06
- Centro Cirúrgico -		
Antonio Abilio Santa Cruz	106.376-1	38
Helena das Dores S. Crispim	108.213-2	18
Divina de Fatima O. Alberto	111.851-0	06
Maria Selma Nascimento	111.887-1	31
Ana Maria Ferreira	113.423-0	31
Zenóbia B. Feitosa	113.809-1	13
Telma Maria de S. Souza	116.047-8	32
Elizabeth Souza Carvalho	116.275-5	51
Milta Gertrudes Nogueira	117.553-0	06
Maria Helia da Silva	119.966-0	32
Selma Deolindo David	119.962-2	12
Dinalva Alves Noieto	121.615-5	06
Lourdes Souza Pinto	123.605-5	19
Maria Celia Souza Leite	123.786-1	06
Elizabeth B. dos Passos	129.278-1	38
Maria Dulce de Lira Gomes	129.300-1	12
Iraides Gomes da Silva	133.645-2	12
Edilene de Oliveira Dornelles	134.101-4	12
Cerina Alves Souza	111.880-3	44
- Clinica Médica -		
Terezinha Alves Coelho	106.726-5	12
Dercione Gomes de Moraes	108.933-1	06
Maria do Socorro Costa Galeno	111.795-5	12
Edna Rodrigues	116.810-0	12
Valquíria Marques	119.484-4	13
Robson de Sousa Campos	130.055-5	19
Eliane Antunes F. Silva	120.981-7	12
Ordelana M. Oliveira	128.255-7	19
Lucy Assis Dias	124.850-7	13
Josilda Rodrigues	124.957-6	13
Maria José Rezende Félix	123.215-1	12
Josimaria Lima de Jesus	127.852-5	06
- Emergencia -		
Maria José A. M. Coelho	111.533-2	12
Alzenira Oliveira Garcez	122.188-4	12
Maria Dias Santos	112.092-1	13
Enzila Mascarenhas Barros	119.228-1	25
Mauricéia Felix da Silva	125.135-0	06
Rita de Cassia O. de Carvalho	126.118-1	24
Zenóbia Barros Virgulino	126.235-1	26
- Ginecologia -		
Rosângela Correia Campelo	128.480-1	06
Terezinha de Jesus Silva Flores	129.183-1	12
Elizabeth Boaventura	130.442-9	12
Silvia Garcia Magalhaes	132.181-1	06
Dionir Aparecida Carvalho	134.010-1	12
Rosângela Oliveira	135.015-3	12
Tereza Bezerra de Souza	134.627-0	24
Alcinete Guilherme Gomes	134.785-3	12
Edneusa de Lima Fernandes	135.980-1	06
Ambrosina Ferreira Costa (Gineco)	111.585-5	19
- Ginecologia -		
Maria Ferreira Costa	113.453-1	12
Celma Rosa Fernandes	118.089-4	12
Ana Maria da Silva	135.997-5	12
Sandra L. de Oliveira	120.683-4	12
- UTO -		
Luzinete Pinheiro Costa	122.228-4	39
Joana Dark Tavares de Melo	136.157-1	25

Maria da Paixão dos Santos	120.956-6	32
Reinaldo Bispo Vila Nova	136.224-1	31
Maria de Fátima C. Costa	136.137-1	31
Raquel Maria de Souza	136.730-8	26
Hildete Vieira dos Santos	120.093-1	24
Maria de Lourdes S. Reis	112.590-1	19
- pediatria -		
Maria de Fátima Souza Silva	107.918-2	12
Sirlei Lourdes Pereira	111.918-4	18
Dagna Lima de Jesus	117.784-1	12
Lur Del Amar Campos Lima	120.996-5	18
Ester de Souza Grobeiro	124.172-9	18
Lilian Rosa da Silva Lino	126.262-9	12
Rosinete Alencar Bezerra	129.123-8	18
Olivia Maria Bernado Passos	136.226-7	19
Ana Lucia Ribeiro da Silva	125.158-9	12
Maria Gomes de Souza	128.585-8	12

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 17 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos Comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

- José Carlos Saraiva da Luz, AIS-Agente Administrativo, matrícula nº 137.599-2, para substituir a Encarregada da Encarregadoria de Matrícula/HRT, DFG-03, no período de 12/02 a 02/04/96, em virtude de pedido de exoneração da titular.

- Ana Teresa Mota Pinto, AIS-Agente Administrativo, matrícula 135.373-0, para substituir a Encarregada da Encarregadoria de Estatística/HRT, DFG-04, no período de 13/05 a 11/06/96, em virtude de férias da titular.

- Juvaniara Dalva Pierobom Silveira de Avila, ASS-Enfermeira, matrícula nº 115.313-7, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do CST-05, no período de 15 a 31/03/96, em virtude da aposentadoria da titular.(DFG-6)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o pagamento de Horas Extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de Abril/96, nos termos do Decreto 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto 11.452 de 13/12/89, de acordo com o limite previsto.

NOME	UAG	MATRÍCULA	TOTAL DE H. EXTRAS
Armando José S. Ribeiro		109.867-5	39
Laudiceia Dias Chagas		113.717-4	69
Julio Cesar Rosa		114.865-6	102
José Paes de Resende		116.361-2	06
Arnaldo Furtado Silva		116.972-6	100
Telmo Augusto Carvalho		127.208-0	39
Marinês da Silva M. Ferreira		127.390-6	13
Paulo de Tarso M. Menezes		132.554-0	13
- U. CARDIOLOGIA -			
Francisco Sabóia B. Neto		112.719-5	18
Luis Carlos G. Amorim		116.090-7	25
Luis Antonio R. Águila		117.087-2	38
Fausto José L. Martins		118.247-1	06
Hélio Eustáquio Borges		118.387-7	54
Eustáquio Franco Carvalho		123.098-1	12
Sylvia Carvalho de Oliveira		124.004-8	66
Ederaldo B. Leite		127.904-1	13
Cecílio Kassem Salame		127.986-6	65
Nelson da Luz Costa		128.073-2	26
Rosangeles Konrad Brito		128.257-3	13
Gerson Luis Roos		129.870-4	26
Marcia Tereza de S. Rodrigues		123.126-7	36
Amarildo Barbosa Rodrigues		133.701-7	12
Rostan S. da Silva Junior		136.313-1	06

- UCG -			
Carlos Henrique A. Guidoux		111.227-9	101
Mario Roberto M. Figueiredo		115.380-3	62
Joaquim Pereira da Silva		115.810-4	101
Oswaldo Taira		117.673-1	64
Lauro Seabra Guimarães		117.438-1	56
Edson Lustosa Machado		118.494-6	39
Calixto Abrão Neto		120.072-4	104
Almir José do Amaral		120.305-3	103
José Rodrigues de Moura		120.316-9	103
Jarbas Silva Deusdará		122.436-1	89
Artur David F. de Lima		123.096-4	52
Brasil Ali M. Ali		123.502-8	95
Arquimedes T. da Silva		127.566-6	30
Cristiane Alves Costa		128.100-3	12

Manoel Mendes Luiz A. Júnior		128.393-6	06
George David B. dos Santos		130.531-1	12
José Eurípedes Rocha		130.533-6	13
Claudio Venâncio Pinto		134.276-4	73
Rodrigo Nascimento A. Fonseca		135.342-0	52
Lásaro Pereira de Melo		127.572-1	62

- URCG -			
Daltono Umberto de Souza		115.821-0	97
José Edson Pellicano		123.245-6	65
Alexandre de Carvalho		115.790-6	104
Aguinaldo A. E. Abreu		114.010-6	90
Luciano Rocha		120.027-5	81
William Camargo		123.371-0	91
Julio Cesar de Oliveira Carneiro		116.401-5	104
Eduardo Calixto Saliba		114.890-7	104
João Paulo Silva		103.618-1	32
Fernando Renato P. Leme		129.228-5	43
Fausto Teixeira Bueno		122.346-1	36
José Aliotti		121.744-3	89
Frederico R. F. P. Oliveira		129.272-2	06

Jairo Martinez Zapata	110.206-1	66	Maria Aparecida Peixoto Souto	126.544-1	69
Adelia Carmem Silva	131.045-3	37	Neusa Maria de Aguiar	117.130-5	26
Mario Silveira da Costa	126.526-1	25	Raimundo Airtton Braga	115.923-9	78
Cláudia Maria F. Macedo	128.868-7	78	Dermeval Malaspina Junior	113.353-5	38
Flávio Hayato Ejima	132.579-6	12	Reijane Laércio C. Oliveira	111.902-8	51
Amália Maria de A. Viana	127.185-7	101	Sonia Maria S. M. de Alencar	122.052-7	104
Maria Stela de O. Dias	115.841-4	104	Temis Barreto da C. Araujo	110.739-9	102
Silvia Tereza R. Souza	120.524-2	18	Niomar Correa Pacheco	111.334-8	78
Maria Luiza A. Penteado	113.245-3	99	Maria das Graças Jansen Silva	114.974-7	101
Marjan Maria M. Raulino	132.475-1	19	Wilson Marra	111.343-7	78
Elton Luiz Berca	136.321-2	48	Nelson Diniz de Oliveira	117.250-6	18
Ildo João B. Cesar	127.127-0	54	Solon Teobaldo de Assis	114.944-1	76
Nivaldo Torres Vieira	120.137-8	102	Manoel Naves da Silva	115.747-7	65
- URGO -			Paulo Kazuo Nakamura	117.250-6	18
Vanderlei Veloso	106.716-8	61	Amilton Moreira Paiva	120.236-7	103
Marcos Lúcio Rocha	111.716-8	96	Dea Maria G. de F. Lima	120.237-5	100
Sebastião Monteiro de Melo	115.939-9	13	Luiz Gonzaga Camelo	117.132-1	102
Miguel Jorge Safe Neto	116.539-9	98	Matilde Rodrigues Braga	115.427-7	104
José Edgar Lopes dos Santos	117.252-2	96	Abraão Alves Jaculi	122.304-6	12
Sebastião Maluf	117.706-6	13	Patrícia Faria e Souza	123.346-7	97
José Augusto de Lima	118.365-6	48	Carla Pacheco de Brito	134.357-2	13
Helio Mitiharo Nishi	122.818-8	104	- S.Serviço Social -		
Gláucio Marques da Silva	122.872-2	65	Gislene Maria de F. C. Palomino	130.871-4	36
Vitória Celia de Bessa Klotz	123.255-6	18	- Central de Radiologia -		
Jair Shigueki Yamamoto	127.610-7	88	Gilmar Alves da Silva	115.097-9	24
Simone Moura Lopes Viana	131.746-0	12	Vilmondes Pereira Gomes	118.003-7	24
Rachel Costa Vinhaes dos Reis	131.461-1	06	Maria do Desterro de J. Machado	125.005-1	48
Luiz Gonzaga Mota de Souza	120.631-1	39	- UTI - Adulto -		
João de Sousa Pinheiro	121.300-8	13	Denizar Alexandre Ferreira	122.614-2	104
Duerno Vanderlei de Melo Junior	124.471-0	18	Ronaldo Esch Benford	120.904-7	36
Maria Silvia Alvim de Souza	124.399-3	18	Luis Sales Santos	135.438-8	45
Aureo Camilo Nogueira	127.081-8	49	- UTI - Pediátrica -		
Maria José Claudino de Brito	128.429-0	30	Carlos Antonio T. Junqueira	117.934-9	13
José Rogério Oliveira Pereira	130.425-0	104	Márcia Pimentel de Castro	127.162-8	91
Lúcia Helena Soares	135.621-7	38	Valterdes de Carvalho Melo	128.728-1	12
Isa Helena Farias Brasiliense	127.128-8	24	- SEÇÃO DE ENFERMAGEM -		
Marcos Antonio da Costa Diniz	110.534-5	48	- CME -		
- UHH - Técnicos -			Zaldenira Sátiro de Araujo	121.411-0	62
Gilsi Maria A. Moreira	107.338-9	13	Acácia Rodrigues Fernandes	124.372-1	64
Fernando José Tostes	113.778-6	13	Irene Maria C. P. Lima	128.936-5	63
Maria de Jesus S. Serejo	114.757-9	13	- UTI -		
Francisca Maria R. V. Marques	115.207-6	12	Ana Claudia Reis Viana	129.822-4	64
Dulce Batista	116.212-8	24	Ana Maria Alves	131.668-7	19
Francisca A. Cardoso	117.193-3	12	Antonio Carlos de Lima	132.141-2	26
- Seção de Nutrição -			- Berçário -		
Gisela Mishima de Macedo	129.785-6	24	Virginia Pereira Graciano	107.354-7	26
Ana Lucia Carneiro	134.069-7	30	Maria Aparecida Ribeiro	126.198-3	26
Celia Lucia da Silva	112.597-4	30	Sonia Lucia Patriarca	127.773-1	26
- UPC - Técnicos -			Esmeralda M. de Oliveira	132.416-1	37
Maria Nossa Senhora P. Socorro	107.322-2	24	Bernadete Oliveira da Silva	114.129-5	13
Pedro Eustáquio Ribeiro	125.676-9	36	- CENTRO CIRÚRGICO -		
- U.ODONTOLOGIA -			Antonio Abílio Santa Cruz	106.373-1	19
Nádia Salim M. Aouar	122.018-7	12	Inaldo Delfino da Silva	108.264-2	26
- UTO -			Maria Selma Nascimento	111.887-1	24
Eric Arruda Vilella	119.801-7	13	Ana Maria Ferreira	113.423-0	31
Messias Froes da Silva	128.875-0	77	Zenóbia Barroso Feitosa	113.809-1	31
Jean Trindade Ramos	130.550-6	95	Telma Maria S. Souza	116.047-8	18
Ricardo César Frade Nogueira	131.495-5	36	Elizabeth Souza Carvalho	116.275-5	38
Dalton Tio Iwama	131.916-7	13	Milta Gertrudes Nogueira	117.553-0	18
Carlos M. Manzoni de Oliveira	133.012-8	26	Nadir Alves da Silva	117.550-0	37
Aloisio G. de S. Júnior	135.450-7	13	Maria Hêlia da Silva	119.966-0	26
- U.RADIOLOGIA - Médicos -			Selma Deolindo David	119.969-2	12
Genário Monteiro de Resende	110.416-1	83	Dinalva Alves Noleto	121.615-5	25
Michel Gemayel	111.947-2	78	Lourdes Souza Pinto	123.605-5	18
Orlando T. Monteiro de Araujo	123.456-2	39	Maria Marly Santos Machado	123.973-2	25
Afonso Ferraresi	123.459-5	73	Elizabeth Batista dos Passos	129.278-1	31
- U. RADIOLOGIA - Técnicos -			Maria Dulce de Lira Gomes	129.200-1	18
José Lopes da Silva	103.107-4	19	Iraildes Gomes da Silva	133.645-2	12
Ester de Sousa Borges	105.195-4	24	Cerina Alves Souza	111.880-3	18
Antonio Costa Souza	106.508-4	42	- Clínica Geral -		
Francisco A. S. Nascimento	106.728-1	44	Robson de Souza Campos	130.055-5	12
Alirio Luiz Ferreira	110.872-7	12	Eliane Antunes	120.981-7	12
Cleonice Roberta da Silva	111.164-7	60	Maria do Socorro Mendes	124.141-0	12
Luziano Ribeiro Borges	111.666-5	49	Terezinha Alves Coelho	106.726-5	12
José Araújo de S. Filho	112.476-6	36	Maria do Socorro Costa Galeno	111.795-5	12
Luiz Carlos C. Nobrega	114.467-1	61	Valquiria Marques	119.484-4	12
Sebastião Antonio da Silva	117.495-9	26	Lúcy Assis Dias	124.850-7	19
João Dias de Oliveira	120.433-0	50	Josilda Rodrigues	124.957-6	12
Valdeci Pereira Gomes	121.252-4	26	Cleusa F. Araujo	125.188-1	18
Aelton Neves de Oliveira	125.030-2	26	Maria José Rezende Félix	123.215-1	12
Zenilson Gomes Terra	126.094-4	54	- CIRURGIA GERAL -		
Margarida Antonia de Lacerda	130.336-8	42	Maria das Mercedes Souza e Silva	106.926-3	12
- URP -			Sonia Regina Albuquerque	107.333-8	19
Angela Maria Galvão Santos	124.392-6	100	Maria do Carmo F. da Silva	116.567-4	12
Adriana Fátima Polveiro	130.448-8	80	Maria Tereza Alves de Andrade	123.634-2	12
Gracie Allen M. C. Reis	101.204-5	103	Zilma Simplicio Q. Boucher	124.104-4	12
Zilda Maria Maia Leite	110.021-1	104	Ubiratan Francisco da Silva	126.324-2	12
Mariângela M. de F. Pellicano	122.634-7	85	Tania de Oliveira Santos	134.210-0	12
Adriana Maria Perez Portilho	129.274-9	12	- EMERGÊNCIA -		
Carla Elias Junqueira	131.468-8	88	Alzenira Oliveira Gracez	122.188-4	18
Marco Antonio Alves da Cunha	131.456-4	18	Rosângela Correia S. Campelo	128.480-1	06
Jocélio Coelho de Moraes	111.953-2	81	Elizabeth Boaventura	130.442-9	12
Claudia Delben de Moraes	125.855-9	24	Silvia Garcia Magalhães	132.181-1	18
Luiz Arnaldo de A. Pires	130.318-8	70	Everenildes M. O. Carvalho	132.844-1	26
Sandra Maria Alves Ferreira	122.493-1	80	Dionir Aparecida Carvalho	134.010-1	06
Renato Lourenço de Lima	124.320-9	90	Tereza Bezerra de Souza	134.627-0	12
Regina Célia Antonialli	123.362-9	39	Alcinete Guilherme Gomes	134.785-3	06
Maria Cremilda G. de F. Lima	117.205-1	100	Rosângela Moreira Souza	135.851-1	06
Paulo M. Del'Izola Arantes	115.534-2	78	Enzila Mascarenhas Barros	119.228-1	25
Antonio Eduardo Mazoni	115.940-2	93	Mauricéia Félix da Silva	125.135-0	06
Solimar Pereira de Abreu	115.783-3	97	Rita de Cássia O. de Carvalho	126.118-1	06
Flávia Ferreira Gomes	123.101-1	45	Zenóbia Barros Virgulino	126.235-1	18
Liliana Ribeiro Giraldes	123.352-1	80	Maria dos Anjos D. Luz	127.900-9	12
José Moreira Kffuri	128.529-7	79	- GINECOLOGIA -		
			Ambrosina Ferreira da Costa	111.585-5	12

Maria Madalena R. M. Veras	113.453-1	06
Maria Iris Alkimim Abdala	113.630-1	06
Ana Maria da Silva	135.997-5	12
- ORTOPEDIA -		
Raquel Maria de Sousa	116.730-1	39
Hildete Vieira dos Santos	120.093-1	36
Maria de Lourdes S. Reis	121.590-6	44
Luzinete Pinheiro Costa	127.228-4	45
Reinaldo Bispo Vilanova	136.224-2	38
Maria de Fátima C. Costa	116.137-1	19

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar os servidores Demerval Malaspina Junior, ASS-Médico Pediatra, matrícula 113.353-5, Vera Lúcia Lopes Vieira, ASS-Enfermeira, matrícula nº 115.499-1 e Dionízio Alves de Souza, AIS-Agente Administrativo, matrícula 114.430-8, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância incumbida da apuração dos fatos relacionados aos atendimentos prestados à paciente Elenita de Souza Santos, conforme processo nº 061.030.120/96, devendo apresentar relatório conclusivo em 30(trinta) dias, na forma da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar as servidoras Sonia Maria Salviano M. de Alencar, ASS-Médica, matrícula 122.052-7, Christine Ferreira Mamede, ASS-Enfermeira, e, Neuza de Oliveira Prates, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 124.879-1, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos relacionados a irregularidades no CST-07, referente à servidora Lúcia Margarida C. de Melo, ASS-Enfermeira, matrícula 113.759-0, conforme processo nº 061.030.305/96, devendo apresentar relatório conclusivo em 30(trinta) dias, na forma da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar os servidores Francisco Antonio Capita Glória, ASS-Médico Clínico, matrícula 118.362-1, Milton Rodrigues da Paixão, ASS-Médico Psiquiatra, e, Gleidson de Oliveira Rego, AIS-Agente de Serviços Complementares Serviço Social, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos relacionados à paciente Grace Djane Machado, conforme processo nº 061.030.312/96, devendo apresentar relatório conclusivo em 30(trinta) dias, na forma da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos Comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

- Doris Aparecida Costa Rodrigues, ASS-Enfermeira, matrícula 122.054-3, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do CST-05, DFG-6, no período de 01 a 14/03/96, em virtude de aposentadoria da titular.
- Kedma Rego Oliveira, ASS-Enfermeira, matrícula 121.400-4, para substituir a Encarregada de Enfermagem por área de Internação - Clínica Cirúrgica/HRT, DFG-03, no período de 10 a 19/04/96, em virtude de Licença Médica da titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família à servidora Telmanara de Pádua Freitas Vaquero Fernandez, matrícula 132.517-5, dependente: Viviane Vaquero Fernandez, na qualidade de filha, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade à servidora Telmanara de Pádua Freitas Vaquero Fernandes, ASS-Enfermeira, matrícula 132.517-5, filha Viviane Vaquero Fernandes, nascida em 31/01/96, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo discriminados, nos eventos e períodos mencionados, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05/09/80.

- Maria Terezinha da Silva, AIS-Agente Administrativo, matrícula 109332-1, para participar do Seminário Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Américas, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 16 a 20/04/96.

- William Roberto Pereira, ASS-Médico Ortopedista, mat. 126.916-5
- José Soares de Avedo, ASS-Médico Ortopedista, mat. 127.814-2, para participarem do 30º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia-SBOT, a realizar-se em Curitiba/PR, no período de 25 a 31/07/96.

ANTONIO JOSÉ F.P. DOS SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a servidora abaixo relacionados:

DADOS DO SERVIDOR	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.000656/96	Nos termos dos artigos 186, item I, alínea "d", e 189, Parágrafo Único da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 411, Inciso III, alínea "d" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
INOME: IZABEL PADRE BADU	
MATRÍCULA: 2732-4	
CARGO: ABSS	
CLASSE: ESPECIAL	
IPADRÃO: II	
QUADRO: DE PESSOAL DO DF	

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 16 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, resolve: Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores adiante indicados, às entidades a seguir mencionadas: Proc. nº 113.000650/96 - Nome: João Bosco Teixeira, matrícula nº 94.220-0. Averba: 18 anos, 11 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19.08.75 a 16.06.78; 17.06.78 a 10.10.80; 09.12.80 a 11.03.81; 17.03.81 a 03.03.88; 04.03.88 a 02.09.91; 17.09.91 a 15.06.92; 17.06.92 a 03.11.94; contados somente para fins de aposentadoria. Proc. nº 113.000694/96 - Nome: Hiroshi Yoshimine, matrícula nº 94.199-9. Averba: 27 anos, 02 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 30.12.65 a 02.01.68; 03.01.68 a 11.03.69; 12.03.69 a 21.08.69; 04.09.69 a 05.12.73; 20.05.74 a 01.09.75; 02.09.75 a 31.03.76; 01.04.76 a 31.05.78; 01.06.78 a 23.10.91; 02.04.90 a 08.04.92; 14.01.93 a 15.06.94; contados somente para fins de aposentadoria. Proc. nº 113.000720/96 - Nome: Ivo Edino Pereira Braga, matrícula nº 91.431-2. Averba: 02 anos, 02 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos 01.05.67 a 04.06.68; 11.09.68 a 01.09.69; 17.06.70 a 08.08.70; contados somente para fins de aposentadoria.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve: Designar o servidor Osmar Francisco Ribeiro, matrícula nº 93.320-1, Chefe do Núcleo de Topografia, símbolo DFG-09, para substituir o servidor Josias Sampaio Cavalcante Júnior, matrícula nº 94.347-9, Gerente de Estudos e Topografia, símbolo DFG-12, da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 27.05.96 a 25.06.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no Art. 143 da Lei nº 8.112/90 e Instrução nº 001 de 09 de outubro de 1995-DER/DF, Resolve:

Nomear os servidores abaixo, para comporem Comissão de Sindicância, visando apurar irregularidades denunciadas através do processo nº 113.001379/95 e apresentar relatório dentro de 60 dias:

ZILDA INÊS EVANGELISTA JATOBÁ - mat. 94.202-2 Presidente, GILDA GUIMARÃES DE PAULA - mat. 93.135-7 Secretária, CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL - mat. 93.532-8 membro e FRANCISCO ALVES DE SOUSA - mat. 93.427-5 membro.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

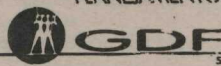
DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO: 073.000829/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor José Antonio Pereira, quando do deslocamento para as cidades de Alexânia e Anápolis-GO, para realização de confecção de Notas Fiscais para a Unidade de Revenda local, no dia 09 de abril de 1996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

Exija sempre a Nota Fiscal.
Ela constrói uma nova Brasília.

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 329, DE 12 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XXXI, XXXII e XLII do Decreto Nº 3535/76 e tendo em vista o que consta do processo nº 055.003578/95, resolve: 1. APLICAR ao Servidor MARIO DO NASCIMENTO, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 911-3, a pena de 90 (noventa) dias de suspensão convertida em multa por necessidade do serviço, com fulcro nos artigos 116, II, III e IX, 117, incisos IX e 130, por ter cadastrado irregularmente os veículos placas HQQ-6804 e JEF-6288, conforme ficou apurado no referido processo. 2. CASSAR a Credencial de Despachante nº 217/94, concedida ao indivíduo ADILSON COELHO ALVES, por ter conseguido cadastrar os veículos placas HQQ-6804 e JEF-6288, irregularmente, cessando assim, a confiança que lhe foi depositada para tratar de assuntos de interesse de terceiros junto ao DETRAN/DF. 3. DETERMINAR a Gerência de Controle de Veículos, o imediato descadastramento dos veículos placas HQQ-6804, JEF-6288 e JDZ-6831 e que logo em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, para apurar a responsabilidade penal dos envolvidos. 4. Publique-se e cumpra-se.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGRREGAR ex-offício ao respectivo Quadro, a contar de 19 de abril de 1996, o Coronel QOPM LUIS ROBERTO GOMES BICHARA - Mat 00.078/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com o artigo 92, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 15 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 081.000859/96

INTERESSADA : ELIETE PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO : Licença para tratar de Interesses Particulares

Autorizo, com base no artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e Lei nº 327, de 06.10.92, Licença para Tratar de Interesses Particulares, à servidora ELIETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 928-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de maio de 1996 até 30 de abril de 1998.

SILVIO TENDLER

SECRETARIA DE TRABALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRABALHO, no uso das atribuições que são conferidas pelo o artigo 8º, do Decreto nº 16.258, de 29.12.94, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90, às servidoras abaixo relacionadas:

01) ANA CRISTIAN SOARES, matrícula nº 45.612-8, pela dependente MARIANA SOARES NAZÁRIO, nascida em 26.03.96, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

02) ROSANE DE SOUZA SANT'ANNA MENDES, matrícula nº 41.585-5, pela dependente LETÍCIA SANT'ANNA MENDES, nascida em 04.04.96, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Respondendo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA CHEFE
Em 19 de abril de 1996

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Conceder Licença Nojo a servidora EDINAMAR CERQUEIRA GONAZAGA, matrícula nº 40.651-1, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 17.04.96 a 24.04.96.

MARIA INÊS PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Alterar o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado, no âmbito do Governo do Distrito Federal, pela portaria nº 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, e Lei nº 1004 de 09 de janeiro de 1996, artigos 06 e 07, e Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, artigo 06, da servidora abaixo relacionada:

Nome	Alteração		
	Fração	Símbolo	Vigência
ANA MARLINDA SOARES matricula: 94.266-9 processo: 192000160/94	de 3/5	DFG-05	12/07/94
	de 2/5	DFG-08	
	para 5/5	DFG-08	

RAUL GONZALEZ ACOSTA

VAMOS JUNTOS
MELHORAR O
TRÂNSITO.
REDUZA A
VELOCIDADE.



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94
AO TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 4/94(*)

PROCESSO Nº:141.001.501/95 - PARTES: Administração Regional de Brasília e Fundação de Previdência Privada dos Empregados da FINEP, do IPEA do CNPQ e do INPE/FIPECq - OBJETO: Alocar e Suplementar recursos para locação de imóvel - DA ALOCAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO: O valor estabelecido para o contrato 04/94 ora aditado é de R\$ 98.616,04 (Noventa e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos),recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, objetivando alocar e suplementar recursos para a locação do imóvel situado no Setor Comercial Norte - SCN Quadra CN-02, Lote "K", para uso da Administração Regional de Brasília - PRAZO: até 27/06/97 - NOTAS DE EMPENHO: 95NE00780, 95NE00791, 95NE00855 e 95NE895, emitidas por estimativa, sob o evento nº 400091, em 13/12 e 15/12 de 1995, perfazendo um total de R\$ 146.624,04 (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 34.90.39 - Fonte de Recursos: 001 e 020 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2197-0020 - Código U.O: 11103 - VIGENCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 18/12/95 - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Walter Nei Valente, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: Luiz Felipe Medina Coeli Neto, na qualidade de Diretor de Aplicações Financeiras e Gerson José Lourenço, como Diretor Superintendente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 37, de 23.2.96, pág. 1473.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 5 DE MARÇO DE 1996(*)

O Administrador Regional de Brasília/RA-I, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XLVI e LXVII DO ART. 064, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.246 de 29 de dezembro de 1.994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1.995, resolve:

1) Fixar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas no âmbito da Região Administrativa de Brasília, nos termo dos anexos I a IV, nos termos desta Ordem de Serviço.

2) Os coeficientes estabelecidos nos anexos desta Ordem de Serviço têm por base a Pauta de Valores Venais de terrenos e edificações do Distrito Federal, Lei 989 de 18 de dezembro de 1.995, do DODF de 19:12.95.

ANEXO I

Espaços ocupados em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou de prestação de serviços por:	UNID	Coeficientes Sobre UPDF Preço Público		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio Estabelecido				
a) com cobertura (marquise, toldos , telhados e similares)	m²	0,003	0,09	1,08
b) sem cobertura	m²	0,00066	0,02	0,24
Canteiros de Obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,000166	0,005	0,06
Feiras pemanentes	m²	0,002666	0,08	0,96
Feiras livres e similares	m²	0,002	0,06	0,72
Banca em mercado	m²	0,002666	0,08	0,96
Outdoors, anúncios e similares	m²	0,001	0,03	0,36
Comércio ou Serviços em veículos motorizados ou não:				
a) Carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares	UNID	0,002	0,06	0,72
b) Reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares	m²	0,003	0,09	1,08
Avanço de Postos de Serviços (PAG/PLL)	m²	0,000166	0,005	0,06
Abrigo de taxi	m²	0,0005	0,015	0,18
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para o desenvolvimento do evento	m²	0,003	0,09	1,08
Outras finalidades	m²	0,00133	0,04	0,48

ANEXO II

Local de Ocupação	Coeficientes Cobrados/UPDF	
	Term. Rod. Pr. Públ.	Term. Rodoferrrov. Pç. Públ.
Área ocupada		
a) Para os 1ºs 100m² ocupados	0,066	0,072
b) Para os 100m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	0,052	0,031

c) Para os 100m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	0,051	0,030
d) Para os 100m² contíguos,excedentes à área estabelecida no item anterior	0,050	0,030
e) Para os 100m² contíguos,excedentes à área estabelecida no item anterior	0,049	0,029

ANEXO III

Espaços ocupados em Parques Vivicenciais e Recreativos	Coeficientes sobre UPDF/m² MÊS Preço Público
Até 100m²	0,02
101 à 500m²	0,014
501 à 1500m²	0,007
1501 à 3000m²	0,004
3001 à 5000m²	0,0025
5001 à 8000m²	0,0017
8001 à 13000m²	0,0014
Acima de 13.001	0,0008

ANEXO IV

Ocupação de Espaços Destinados a atividades Esportivas Dentro dos Parques Vivicenciais ou Recreativos	Coeficientes sobre UPDF Hora de Ocupação
	Preço Público
1) Eventos com cobrança de Ingresso	1,00
2) Eventos sem cobrança de Ingresso	0,32
3) Eventos Filantrópicos	0,30
4) Por evento realizado por Confederação, Federação e entidades afins	0,50

WALTER NEI VALENTE

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 65, de 3.4.96, pags. 2714/2715.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30 de abril de 1996, às 10:00 horas na sala de reuniões desta RA IX, será realizada licitação para Aquisição de um Rolo Compactador Vibratório, nos termos da Tomada de Preço nº 002/96 - RA IX.

Ceilândia-DF, 17 de abril de 1996,
ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 11/96

PROCESSO Nº: 137.000.248/96

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra de pavimentação asfáltica entre as QE's 02/04 - Guará I, Região Administrativa do Guará - DF.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 29 de abril de 1996, às 15h, no auditório do Edifício Sede desta RA, a sessão de recebimento em epigrafe, cujos editais encontram-se à disposição na sala da CPL, no horário de 08:00 às 18:00h.

Guará-DF, 18 de abril de 1996.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1- O Administrador Regional do Lago Norte- RA XVIII, nos termos da Lei nº 507 de 21 de junho de 1.993 e Decreto nº 15.643 de 12 de maio de 1.994, CONVOCA AS ENTIDADES DE CLASSES, CLUBES DE SERVIÇOS, INSTITUIÇÕES SOCIAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, a fim de efetuar o cadastro para participarem da eleição que escolherá as organizações que comporão o Conselho Local de Planejamento desta Região Administrativa.

2- As organizações deverão comparecer à sede da Administração Regional do Lago Norte, em horário comercial, até o dia 17.05.1.996.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RELAÇÃO DE COMPRAS
MARÇO/96

NE nº	Fornecedor/Especificação	Quant.	V. Unitário	V. Total
00100/96 Dispensa	TRATORIA EQUIP. PESADOS LTDA. • Despesas com os serviços de conserto na pá carregadeira Fiat-Allis 1900 B, e retroescavadeira MF 65 R	1	1.508,00	1.508,00
101/96 Dispensa	CONSTRUKSA VIDROS E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA. • Argamassa cimento-cola 20Kg marca Quartzolit	20	4,50	90,00

102/96 Inexigível	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. • Aquisição de vale transporte			400,00
103/96 Inexigível	BANCO DE BRASÍLIA S/A • Aquisição de vale transporte			3.000,00
104/96 Inexigível	CAESB - Cia. de Água e Esgoto de Brasília • Pagamento de taxas de água e esgoto			19.000,00
105/96 Inexigível	TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília • Pagamento de taxas de telefone			13.500,00
106/96 Inexigível	TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília • Cancelamento parcial da NE 006/96			10.000,00
107/96 Inexigível	CEB - Cia. Energética de Brasília • Pagamento de taxas de energia, aluguel de trafos para eventos esportivos e culturais.			9.000,00
108/96 Dispensa	CHAVES E RODRIGUES LTDA. • Retentor eixo piloto marca Sabo • Mola do acelerador m/alumbra • Cabo acelerador m/Fanea • Correia B.38 m/Goodyear • Bomba d'água CBT 1090 m/Urba • Bomba d'água Valmet 68 m/Urba • Engrenagem da caixa de redução da Toyota m/Spvce • Platô da Toyota m/Borg • Disco da Toyota m/Borg	1 2 2 12 1 1 1 1 1 1	19,80 8,00 46,00 19,80 158,00 180,00 280,00 140,00 180,00	19,80 16,00 92,00 237,60 158,00 180,00 280,00 140,00 180,00
TOTAL				1.303,40
109/96 Dispensa	EXTINSERV EXTINTORES CO-MÉRCIO E SERVIÇOS LTDA • Esguicho regulável neblina de 1 1/2" m/BUCKA SPIERO • Mangueira industrial padrão tipo poliester de borracha de 15 metros.	1 4	130,00 65,00	130,00 260,00
	• Mangueira industrial tipo poliester revestida internamente de borracha vulcanizada de 2 1/2" de 15 metros. • Redução de 2 1/2" para 1 1/2" m/Bucka Spiro para o caminhão pipa placa FO-3629.	2 2	210,00 20,00	420,00 40,00
TOTAL				850,00
110/96 Dispensa	PIONEIRA DA BORRACHA LTDA • Lona encerado fio 10 4mx4 metros m/Locomotiva	5	167,63	838,15
111/96 Inexigível	FUNAP - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF • Colete de brim dupla face padrão Polícia Civil com dois bolsos na parte da frente com gola preta com dizeres: RA III - FISCALIZAÇÃO • Colete de brim uma face padrão Polícia Civil com dois bolsos na parte da frente, gola preta com os seguintes dizeres: ADM. REG. TAG. • Jaleco em Terbrim com mangas curtas aberto na frente e nas laterais com gola esporte e botões, escrito RA III, sendo 15 na cor azul e 6 na cor cinza • Calça em brim pesado tipo padrão GDF com dois bolsos na parte traseira, sendo 50 - 38, 100 - 40, 70 - 42, 70-44, 30-46, 20-52, 20-53, 20-54, 20-56, 30-48 • Camisa tipo padrão GDF, com 1 bolso na parte superior esquerda, escrito no bolso RA-III Taguatinga, sendo 50-52, 150-54, 150-56, 50-58 • Colete de brim uma face - padrão Polícia Civil com dois bolsos na parte da frente e gola na cor branca, com dizeres ADM. REG. de Taguatinga - RA III	60 45 21 400 400 6	25,70 18,20 17,80 12,40 10,70 18,20	1.542,00 819,00 373,80 4.960,00 4.280,00 109,20
TOTAL				12.084,00
112/96 Convite Nº 037/95	CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA. • Serviços de revestimentos em corvim, tecidos nos braços, encostos, assentos, lubrificação germ em 157, incluindo cadeiras, sofás e poltronas	1	4.980,00	4.980,00
113/96 Inexigível	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP • Pagamento de ressarcimento			2.232,00
114/96 Dispensa	BRASÍLIA DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA - ME • Morim med. 0,80 de largura na cor branca de 1ª qualidade	150	1,40	210,00
115/96	ONoyAMA PAISAGISMO E			
Dispensa	AJARDINAMENTO LTDA. • Planta Bromélia Imperialis • Planta Samambaia Agu • Planta Filiodendrum Pecova • Planta Epatifilum • Planta glorafitun	3 3 1 8 80	65,00 60,00 55,00 10,00 1,00	195,00 180,00 55,00 80,00 80,00

	• Planta Phiopopun Japonico • Planta Pedras Cavernosas • Planta Seios Rolados	60 5 10	1,00 20,00 10,00	60,00 100,00 100,00
TOTAL				850,00
116/96 Dispensa	Comunidade Editora Assessoria 1Empr. Ltda. • Serviços de confecção de 2 painéis fotográficos med. 1,52 comp. e 1,02 de altura para as palestras do Plano Diretor	2	860,00	1.720,00
117/96 Convite Nº 049/95	BRITO E MENDES LTDA. • Fornecimento de gêneros alimentícios, tais como: pão, leite, açúcar, margarina, café e outros			2.000,00
118/96 Dispensa	PIAL - PLANALTO IMPL. AGRÍCOLAS LTDA. • Cano de PVC - mangote de 3" na cor azul	9	14,00	126,00
119/96 Dispensa	FERRAGENS PINHEIRO LTDA. • Ferro Chato de 2x1/4"	3	17,80	53,40
120/96 Dispensa	LOJAS ENE ESSE - Hortêncio Gondim Paniago • Disco de corte diamantado m' Makita	1	26,47	26,47
121/96 Inexigível	Raimundo Nonato Pereira Filho • Pagamento de exoneração de servidor	1	514,46	514,46
122/96 Inexigível	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS • Pagamento do INSS - folha suplementar do servidor Raimundo Nonato P. Filho	1	118,72	118,72
123/96 Inexigível	ECT - EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS • Pagamento de ressarcimento de salário e encargos sociais - ref. ao mês de fevereiro do servidor Marcelo Silva Gomes			801,64
124/96 Dispensa	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. • Filtro de papelão para bomba de abastecimento de óleo diesel R 7 38x7.38 caixa com 10 kg m/Metal-Cinter • Estopa branca de primeira qualidade, pacote com 01 kg marca Ober • Detergente desingraxante líquido para limpeza de chassis em tambor com 200 litros, marca Autocar Plus' Italux	4 50 1	147,00 2,98 276,00	588,00 149,00 276,00
TOTAL				1.013,00
125/96 Inexigível	Luiz Antônio da Costa e Silva e Outros • Pagamento de 1/3 de férias referente ao mês de março	1	9.905,82	9.905,82
126/96 Convite Nº 041/95	COLUMBIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. • Cancelamento total do empenho NE 00098/96	1	420,00	420,00
127/96 Convite Nº 041/95	GRÁFICA E EDITORA SATURNO LTDA. • Capa de processo - cartolina em cores variadas 240 grs. formato 23,3 x 34 aberto 34 x 47 item 15	3.000	0,16	480,00
128/96 T.P. Nº 003/95	ARCAL - AREIA E CASCALHO LTDA. • Areia lavada grossa marca e procedência Rio Corumbá • Areia fina saibrosa marca e procedência Arcal • Areia fina branca para parque de 1ª qualidade	400 150 80	20,90 16,00 30,00	8.360,00 2.400,00 2.400,00
TOTAL				13.160,00
129/96 T.P. Nº 003/95	MINERAÇÃO MOZONDO LTDA. • Brita nº 01 marca MML	300	20,49	6.147,00
130/96 Convite Nº 040/95	SHOW ROOM - MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA. • Cadeira fixa, espaldar baixo sem braço, assento e encosto estofado em espuma de poliuretano injetado, revestido em tecido, cor a escolher • Estantes em aço confeccionada em chapa 24 com 6 prateleiras reguláveis com reforço no fundo e nas laterais medindo 1,98 x 0,92 x 0,40 na cor cinza, marca Remas	7 10	64,00 47,00	448,00 470,00
TOTAL				918,00
131/96 Convite Nº 040/95	LUDI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO • Cadeira para datilógrafo, giratória, sem braço, assento e encosto revestido em tecidos de 1ª qualidade, cor a escolher, Mod. MC 95I, marca Tok • Arquivo para pastas suspensas em laminado melaminico com 4 gavetas medindo 130 x 45 x 51 cm, na cor branca, Mod. LI 106 marca Marelli • Mesa Redonda para reunião confeccionada em laminado melaminico bordas em PVC, na cor branca, medindo 1, 20m de diâmetro, mod. LI 120-R, marca Marelli	40 2 2	96,80 242,00 104,00	3.872,00 484,00 208,00
TOTAL				4.564,00
132/96 Dispensa	SOTEMAQ - ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. • Conserto geral de 25 máquinas de escrever e 6 de calcular	1	1.445,00	1.445,00

133/96 Dispensa	GRÁFICA E EDITORA SATURNO LTDA. • Serviços de confecção de 250 carteiras de identificação e 800 carteiras de identificação de feirantes	1	688,00	688,00
134/96 Dispensa	CÓPIA E TAL COPIADORA E PAPELARIA LTDA. • Encadernação espiral de 9mm com capa em PVC - destinado a SINOPSE de Taguatinga	200	1,80	360,00
135/96 Dispensa	POLODORO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. • Telha 183 x 110 x 5 marca Brasilit	8	7,80	62,40
136/96 Inexigível	CEB - Cia. Energética de Brasília • Remanejamento de dois postes de iluminação pública no setor hoteleiro, viaduto da entrada nessa cidade	1	510,85	510,85
137/96 Inexigível	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO • Ressarcimento do Servidor Jasmone Claudino Braga, referente meses de janeiro e fevereiro			7.535,00
138/96 Dispensa	PAPELARIA ABC, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. • Tesoura de 8" marca Tramontina	10	7,85	78,50
139/96 Dispensa	CINETÉCNICA COM. E SERVIÇOS LTDA. • Refletor 2000 Wts marca Eylverlig • Tripé para refletor mini tripé, marca Unitec	1 1	109,00 50,00	109,00 50,00
	TOTAL			159,00
140/96 Dispensa	CINE FOTO GB LTDA. • Rádio toca-fitas Stereo AM/FM, fita auto stop, m/ Cougar, modelo 805	1	60,00	60,00
141/96 Dispensa	REFRIPEÇAS-REFRIGERAÇÃO LTDA. • Bebedouro tipo pressão, cor bege, Bag 40, marca IBBL	1	319,00	319,00
142/96 T.P. Nº 003/95	VULCÃO DA BORRACHA LTDA. • Botina tipo Borzerquim em couro natural com cadarço cano curto solado vulcanizado, cor preta, marca Caserine	450	8,50	3.825,00
143/96 Dispensa	MICROSHOPPING INFORMÁTICA LTDA. • Aparelho telefônico celular dotado de uma bateria, um carregador de mesa Over Night, modelo PT 550, marca Motorola	3	299,00	897,00
144/96 Dispensa	MICROSHOPPING INFORMÁTICA LTDA. • Capa de couro para aparelho celular PT 550, marca Motorola	3	11,25	33,75
145/96 Dispensa	ELÉTRICA SUCURY LTDA. • Transformador de 40 W 220 x 110, marca Trancil para ser utilizado em aparelho celular	3	11,40	34,20
146/96 Inexigível	CAESB - Cia. de Água e Esgoto de Brasília • Pagamento de taxas de água e esgoto desta			

	Região Administrativa			26.000,00
147/96 Inexigível	TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília • Pagamento de taxas telefônicas desta Região Administrativa			5.000,00
148/96 Inexigível	ECT - Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos • Serviços de coleta, tratamento e entrega no território nacional pela ECT			1.000,00
149/96 Inexigível	CEB - Cia. Energética de Brasília • Pagamento de taxas de energia, aluguel de tráfegos dos eventos esportivos e culturais			10.000,00
150/96 Dispensa	MINASGÁS - Dist. de gás combustível S.A • Fornecimento de gás liquefeito de petróleo, botijão com 13 Kg			600,00
151/96 Convite Nº 049/95	BRITO E MENDES LTDA. • Fornecimento de gêneros alimentícios tais como: pão, leite, açúcar, margarina, café			5.000,00
152/96 T.P. Nº 003/95	PHILLIPS - TELECOMUNICAÇÕES S/A • Serviços de manutenção corretiva e preventiva da central privada tipo PABX, CPA digital, Mod. Sopho S-250, marca Phillips			2.300,00
153/96 T.P. Nº 003/95	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. • Serviços e manutenção corretiva e preventiva de 03 (três) máquinas fotocopadoras, mod. 4555, 1455 e 313-Z			1.500,00
154/96 Dispensa	COE/COELHO & CIA. LTDA. • Reparo para válvula tipo Oriente • Reparo para válvula Primor • Reparo para válvula tipo Albion Supreve • Reparo para válvula tipo Hidra de Luxo • Reparo de válvula Docol Kit 1 Eixo • Reparo de válvula Docol Kit 2 Pistão • Reparo de válvula Docol Kit 3 vedantes • Reparo de válvula Docol Kit 4 chave regulagem • Reparo de válvula Docol kit 5 alongador • Reparo de válvula Docol kit 5 fixador normal	30 20 15 15 15 30 30 10 10 10	4,20 4,20 3,86 6,92 6,30 12,02 5,72 2,54 10,23 5,57	126,00 84,00 57,90 103,80 94,50 360,60 171,60 25,40 102,30 55,70

	• Reparo de válvula Docol kit 6 Ficha Balck • Reparo para válvula antiga Deca mod. 2510 • Parafusos para fixação de vaso sanitário	10 10 36	1,76 11,27 0,86	17,60 112,70 30,96
	TOTAL			1.343,06
155/96 Dispensa	EXTINSERV - EXTINTORES COM. E SERVIÇOS LTDA. • Joelho OG Galvanizado 3" • Niple EE-3" Galvanizado • Redução de 3" x 2 1/2" • Niple PVC de 2 1/2" • Registro Gloco angular de 2 1/2" x 2 1/2" • Adaptador de 2 1/2" x 2 1/2" • Adaptador de 2 1/2" x 1 1/2"	1 1 1 1 1 2 1	35,00 25,65 12,90 7,80 19,00 14,00 9,90	35,00 25,65 12,90 7,80 39,00 28,00 9,90
	TOTAL			158,25
156/96 Inexigível	CÂMARA DOS DEPUTADOS • Pagamento de ressarcimento de remuneração do servidor Antônio Sabino de Vasconcelos Neto, ref. aos meses de janeiro e fevereiro	1	3.569,55	3.569,55
157/96 Inexigível	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP • Cancelamento de empenho NE 113/96			2.232,00
158/96 Inexigível	Maria Célia Veras Pinto e Outros • Cancelamento de empenho NE 82/96	1	100,00	100,00
159/96 Inexigível	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP • Pagamento de ressarcimento do servidor Robespierre Linine Itagiba, ref. mês de janeiro			2.232,00
160/96 Inexigível	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS • Saldo de empenho anulado	1	5,53	5,53
161/96 T.P. Nº 003/95	PREMOLDADO BRASIL LTDA • Meio fio padrão NOVACAP • Manilha de concreto com 40 de diâmetro x 1,00 de comprimento • Manilha de concreto com 0,30 x 1,00m de comprimento	1.000 100 50	5,35 11,80 8,80	5.350,00 1.180,00 440,00
	TOTAL			6.970,00
162/96 T.P. Nº 003/95	MUNDO DAS PINTURAS COM. E CONST. LTDA. • Impermeabilizante embalagem com 50 kg marca Wadimex	2	59,00	118,00
163/96 T.P. Nº 003/95	LOJAS ENE ESSE - Hortêncio Gondim Paniago • Ancinho de ferro 14 dentes com cabo marca Iamefe • Lixa para parede N 120 m/ Norton • Lixa de ferro N 120 m/ Norton	20 120 70	2,50 0,13 0,69	50,00 15,60 48,30
	TOTAL			113,90
164/96 T.P. Nº 003/95	ISOPLAN CONST. IND. E MAT. CONST. LTDA. • Tijolo de cerâmica 8 furos medindo 20 x 20 x 10 cm m/ Cemabra • Grelha de ferro fundido articulado medindo 1,00 x 0,50m sem caixinho padrão NOVACAP • Telha de cimento amianto medindo 2,44 x 0,50 m/ Precon • Telha de cimento amianto med. 1,83 x 1,10 x 5 cm m/ Precon • Telha galvanizada med. 1,07 x 5m m/ Gr.	3.000 50 150 150 28	0,15 135,50 3,90 9,49 39,80	450,00 6.775,00 585,00 1.423,50 1.114,40
	TOTAL			12.239,54
165/96 T.P. Nº 003/95	VULCÃO DA BORRACHA LTDA. • Estopa retalhada pacote com 25kg tipo trapo colorido m/ Embalatex	10	33,00	330,00
166/96 T.P. Nº 003/95	WSM COM. E SERV. DE MAT. CONST. LTDA. • Broca em aço rápido para ferro de 5/32" marca Twil • Madeirite de 1ª qualidade med. 1,10 x 2,20 com 14 mm de espessura marca Iroko Dinap Cola Branca • Pincel chato de cerda N 16 m/ Tigre	10 40 20	1,16 17,86 13,80	11,60 714,40 276,00
	TOTAL			1.002,00
167/96 T.P. Nº 003/95	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA. • Lima chata bastarda de 20 cm 8" m/ Globo • Dobradiça de ferro polido de 3" para porta m/ Mercúrio • Ferro redondo para construção AC 50 de 5/16" de diâmetro, barra 12 metros m/ Gerdau • Ferro redondo para construção CA 50 de 3/16" de diâmetro, barra 12 metros m/ Gerdau • Compensado de cedrinho de 1ª qualidade	20 30 200 100	3,50 0,80 0,83 0,84	70,00 24,00 166,00 84,00

	med. 1,60 x 2,20m com 20 mm de espessura m/ Arno	20	32,00	640,00
	• Compensado de cedrinho de 1ª qualidade med. 1,60 x 2,20 com 15mm de espessura, m/ Arno	30	23,00	690,00
	• Madeirite de 1ª qualidade med. 1,10 x 2,20 com 10 mm de espessura, m/ Sikel	100	12,00	1.200,00
	• Tábua Bruta de 1ª qualidade, med. 1 x 12" (2,5 x 30 cm) m/ Cedro Arana	500	1,70	850,00
	• Vigota bruta de 1ª qualidade medindo 6 x 12 cm m/ Cedroanara	100	1,70	170,00
	• Caibro bruto 1ª qualidade med. 5 x 6 cm m/ Cedroanara	300	0,78	234,00
	• Joelho de PVC 90 de 3/4" com rosca marca Tigre	20	0,48	9,60
	• Joelho de PVC 90 de 3/4" liso para cola marca Tigre	50	0,16	8,00
	TOTAL			4.145,60
168/96	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA.			
T.P. Nº 003/95	• Joelho de PVC 90 de 40mm liso para água m/ Tigre	30	0,73	21,90
	• Joelho de PVC 90 de redução 20 mm x 1/2" liso, m/ Tigre	50	0,33	16,50
	• Luva de PVC simples de 3/4" com rosca, m/ Tigre	30	0,31	9,30
	• Luva de PVC para cola de 1" rígido m/ Tigre	50	0,31	15,50
	• Luva de PVC simples de 3/4" liso m/ Tigre	40	0,14	5,60
	• Niple de PVC de 3/4" com rosca m/ Tigre	40	0,19	7,60
	• Registro de gaveta metal com Cano de 3/4" m/ Nery	15	12,00	180,00
	• Registro de gaveta de 1 1/2 em latão sem acabamento m/ Nery	5	13,00	65,00
	• Torneira de pressão para pia de metal de 3/4" longa, m/ Nery	25	6,00	150,00
	• Adaptador de PVC liso de 1 1/2", m/ Tigre	15	0,81	12,15
	• Adaptador de PVC liso de 3/4", m/ Tigre	50	0,14	7,00
	• Cano de PVC rígido de 1/2" liso para cola, m/ Tigre	180	0,52	93,60
	• Cano de PVC rígido de 3/4 liso para cola, m/ Tigre	180	0,60	108,00
	• Cola de emulsão para madeira frasco com 1000ml, m/ Cascifix	15	2,80	42,00
	• Lixa de madeira N 80, m/ Norton	20	0,15	3,00
	• TE em PVC de 75mm classe A para esgoto para cola, m/ Tigre	2	2,94	5,88
	TOTAL			743,03
169/96	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.			
T.P. Nº 003/95	• Enxada de 2 1/2" libras larga com cabo, m/Viat	100	4,28	428,00
	• Dobradiça tipo piano med. 3 metros de comprimento, m/ Page	20	3,80	76,00
	• Vassoura de piaçava de 45 cm, padrão 2 cabo com alinha	500	3,40	1.700,00
	TOTAL			2.204,00
170/96	MUNDO DOS PARAF. FERR. FERRAG. MAQ. COM. REP.			
T.P. Nº 003/95	• Arame cobreado para solda oxiac. 1/8" marca Gerdau	5	2,20	11,00
	• Arame cobreado para solda oxiac. 3/32" marca Gerdau	5	2,20	11,00
	• Arame cobreado para solda oxiac. 1/16" marca Gerdau	5	2,20	11,00
	• Rolo para pintura em lâ, completo 23 cm, marca Big Pele Redan	30	5,00	150,00
	• Rolo para pintura espuma com 9 cm marca Big Pele Redan	20	1,00	20,00
	• Rolo de 15 cm espuma, marca Big Pelo			
	Redan	15	1,15	17,25
	• Pincel 3", marca Candor	20	2,00	40,00
	• Luva de raspa com reforço, cano longo 14 CN, m/ Nordeste	200	3,85	770,00
	TOTAL			1.030,25
171/96	PAULO ROBERTO DOS SANTOS			
Inexigível	• Cancelamento da NE 44/96	1	262,18	262,18
172/96	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			
Inexigível	• Saldo da NE 45/96, anulado por ter sido feito a maior	1	70,73	70,73
173/96	Cícero Augusto da Cruz e Outros			
Inexigível	• Pagamento da folha normal mês de março	1	297.894,66	297.894,66
174/96	Cícero Augusto da Cruz e Outros			
Inexigível	• Pagamento de auxílio creche mês de março	1	8.747,33	8.747,33
175/96	Cícero Augusto da Cruz e Outros			
Inexigível	• Pagamento de salário família mês de março	1	52,16	52,16
176/96	Cícero Augusto da Cruz e Outros			
Inexigível	• Pagamento das despesas variáveis, mês março	1	5.868,92	5.868,92
177/96	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			
Inexigível				

	• Pagamento do INSS ref. mês de março	1	6.601,94	6.601,94
178/96	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP			
Inexigível	• Pagamento de ressarcimento do servidor Robespierre Linine Itagiba, ref. mês fevereiro			2.231,17
179/96	BANCO DE BRASÍLIA S/A			
Inexigível	• Aquisição de vale transporte para os servidores da RA - III			5.000,00
180/96	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA			
Inexigível	• Aquisição de vale transporte para os servidores que moram no entorno			200,00
181/96	MINÁGUA COM. E DISTR. DE BEBIDAS LTDA.			
Convite Nº 043/95	• Fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros			1.500,00
182/96	CELSIUS AR CONDICIONADO			
Convite Nº 002/96	• Conserto geral em 21 (vinte e um) ar condicionados com colocação de frente de plástico, troca de compressor, limpeza geral e lubrificação, garantia de 90 dias	1	3.180,00	3.180,00
183/96	BRASÍLIA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO LTDA.			
Dispensa	• Serviços de conserto suporte do jumelo dianteiro L/D do caminhão Toco FO 2577	1	190,00	190,00
184/96	COMERCIAL DE AUTO PEÇAS. RIO LTDA.			
Dispensa	• Pistão do motor para Mercedes Benz 1113	1	160,00	160,00
	• Anel do motor para Mercedes Benz 1113	1	165,00	165,00
	• Junta do motor para Mercedes Benz 1113	1	55,00	55,00
	• Reparo da bomba d'água para Mercedes Benz 1113/1313/1513	1	38,00	38,00
	• Mangueira inferior do radiador para Mercedes Benz 1113/1313/1513	1	4,87	4,87
	• Mangueira superior do radiador Mercedes Benz 1113/1313/1513	1	4,87	4,87
	• Parafuso da biela para Mercedes Benz 1113	1	2,50	2,50
	• Parafuso da biela para Mercedes Benz 1113	1	2,35	2,35
	• Termômetro da temperatura do motor para Mercedes Benz 1113	1	50,00	50,00
	TOTAL			482,99

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do sexto Termo Aditivo Padrão nº 10/94 ao termo aditivo padrão nº 08/94. Processo nº: 132.000167/95. Partes: DF/RA-III X CHAVES E RODRIGUES LTDA. Objeto: A prestação de serviços de manutenção no tocante a parte elétrica, freios, alimentação e outros componentes, com reposição de peças nos veículos da RA-III, na forma do Edital de folhas 17/44 e da proposta de folhas 97/100, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 993 de 28.12.95. Prazo: até 31.12.96. Valor total do contrato para o exercício de 1996, é de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), sendo inicialmente empenhado o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Notas de empenhos nºs 00065/96 e 00066/96, por estimativa em 15 de fevereiro de 1996, sob o evento 400091. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 300700212016-0004: Fonte de Recursos: 020: Código U.O.: 11.105, Subelemento da despesa: 349030 e 349039. Fundamento Legal: Convite nº 005/95-RA-III. O presente Termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data de Assinatura: 15.02.96. Signatários: Pelo Distrito Federal, José Lima Simões, na qualidade de Administrador. Pela Contratada: Paulo Cardoso de Araujo, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

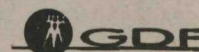
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.
PROC./INTER.:030.009.015/95, 030.001.759/96, 030.001.265/96, 030.001.887/96.
Órgãos Inter.:Gabinete da Vice-Governadoria, Secretaria de Administração, Secretaria de Transportes e Secretaria de Cultura e Esporte.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração comunica a empresa CHRISTIANNO EXCURSÕES E TURISMO LTDA que NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto, conforme parecer constante dos autos.

Brasília, 19 de abril de 1996 >
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

Nota Fiscal é material de construção para o GDF.
Peça sempre a sua e ajude a construir uma
sociedade cada vez melhor.

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 1, DE 16 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 16, inciso IV da Lei 637, de 23-01-94, e artigo 33, inciso II do Decreto 16.106, de 30-11-94, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I do supracitado Decreto, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão da Receita localizado na área especial s/n, praça 01, setor leste Gama-DF, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no prazo de 10(dez) dias após a data da publicação do presente Edital, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração a seguir enumerados, sob pena de ser declarado abandono das mercadorias conforme artigo 22, parágrafo 1º do referido Decreto.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	ALA
043.001951/95	Eny Vieira de Abreu	29834
043.001893/95	José Joaquim Assunção Menezes	30196
043.001949/95	João Izidio de Freitas	29835
043.001950/95	Hamilton Antonio de Freitas	29841
043.001847/95	Venerando Honorato de Freitas	34281
043.001846/95	Mauro José Arruda	34282
043.002060/95	Martins Comércio Importação e Exportação Ltda	30191
040.004417/95	RR Industria e Comércio de Cereais Ltda	18356
043.000205/96	Azael Vieira dos Santos	34380

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 96/23

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento da habilitação e propostas comerciais do Convite DIRAD/DESEG nº 96/023: - Empresa vencedora: TECHDATA INFORMÁTICA LTDA. - Valor: R\$ 3.282,00 e Convite DIRAD/DESEG nº 96/024 - Empresa vencedora: XEROX DO BRASIL LTDA. - Valor: R\$ 3.130,50.

EDITAL Nº 96/1

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento da habilitação das empresas participantes do Edital nº 96/001 - Habilitados: FREDERICO ANTÔNIO SIMÃO, LUCIANO DE OLIVEIRA VALTUILLE, MARCELO PINHEIRO POMPEU DE CAMPOS e NÁDIA VIEIRA PAIVA. Inabilitados: SAN THIAGO GARCIA DE ARAÚJO, por não atendimento aos subitens 2.2, 2.4 e 2.6 do Edital; SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO, por não atendimento aos subitens 2.2, 2.4 (criminal) e 2.6 do Edital e TAYRONE DE MELO E JOSÉ DÉCIO & ADVOGADOS ASSOCIADOS, por não atendimento ao subitem 2.5 do Edital. A partir do data da lavratura da Ata, dia 11.04.96, o processo nº 041.000.009/96 encontra-se com vistas franqueada no SBS - Edifício Brasília - 16º andar, Brasília-DF.

A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/12

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/COMAP-96/012: - Empresas vencedoras: FORMULÁRIOS DATAPEL LTDA. - Itens 01 e 02 - Valor: R\$ 45.376,98; TROFORM FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA. - Item 03 - Valor: R\$ 480,00 e ART-FORM INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS LTDA. - Item 04 - Valor: R\$ 912,00 - VALOR GLOBAL: R\$46.768,98.

A COMISSÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 009/96, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e a firma PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. Objeto: Contratação de firma especializada em manutenção corretiva e preventiva em Distribuidor Automático de Chamadas, marca MONTYEL, Modelo DACJRE, 32 Posições de Atendimento - PA'S, Números de troncos: 40, instalado no SIACI, pelo período de 12 meses, incluindo ainda, a rede telefônica, o microprocessador e o SOFTWARE. Na forma de empreitada por preço global. Data da assinatura: 17 de abril de 1996. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Francisco Luís Parisi - Diretor de Informática e Diretor Administrativo e Financeiro Respondendo. Pela CONTRATADA: Klaus Antunes Nascentes - Procurador.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO:121.127.884/96 FIRMA: EDITORA NDJ LTDA. OBJETO:Assinatura de Publicações. VALOR : R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais). AMPARO LEGAL: Inciso I do Art.24 da Resolução nº 057/88-CA-CODEPLAN, combinado com o Inciso I do Art.25 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Francisco Luís Parisi - Diretor Administrativo e Financeiro Respondendo. RATIFICADO : Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente.

PROCESSO:121.127.795/96 FIRMA:GEMPI-GESTÃO EMPRESARIAL & INFORMÁTICA LTDA. OBJETO:Aquisição de 02 Cópias de SOFTWARE PC-ARC/INFO e 01 ARCVIEW 2.1. VALOR : R\$ 9.520,00 (nove mil e quinhentos e vinte reais). AMPARO LEGAL: Inciso I do Art.24 da Resolução nº 057/88-CA-CODEPLAN, combinado com o Inciso I do Art.25 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Francisco Luís Parisi - Diretor Administrativo e Financeiro Respondendo. RATIFICADO : Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS NºS 180 A 185/96

TOMADA DE PREÇOS Nº 180/96 - Prestação de Serviços, Mediante Contrato de Manutenção Corretiva e Preventiva dos Equipamentos; Máquina descarboxada ra de formulários contínuos, marca Laurenti, Máquina cortadora eletrônica digital de formulários contínuos.

DATA DE ABERTURA: 08/05/96 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 181/96 - Aquisição de Fralda P/ Adulto (Fraldão) Pregas centrais e formato anatômico cobertura Ext. Imperm. Poliet. branco 2 fitas adesivas e outros, perfazendo o total de 05 itens.

DATA DE ABERTURA: 08/05/96 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 182/96 - Aquisição de Álcool comum 96 Graus 1000ml e outros, perfazendo o total de 19 itens.

DATA DE ABERTURA: 08/05/96 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 183/96 - Aquisição de Etiqueta Auto-Colante em branco em form. contínuo (80 ou 132 colunas) e outros, perfazendo o total de 21 itens.

DATA DE ABERTURA: 08/05/96 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 184/96 - Aquisição de Cobertor Infantil em algodão na cor azul e outros, perfazendo o total de 05 itens.

DATA DE ABERTURA: 08/05/96 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 185/96 - Aquisição de Vídeo-Broncofibroscópio terapêutico/diagnóstico adulto, totalmente submersível, tubo de inserção com diâmetro de 6.0mm, canal de biópsia mínimo de trabalho de 550mm, visão frontal, ângulo do campo de visão de 100 graus.

DATA DE ABERTURA: 08/05/96 às 16:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Ed. Super Venâncio 2000 Bloco B-60 Sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 19 de abril de 1996

MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPLAVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 171/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que a T.Preços 171/96 proc. nº 061.001025/96, com abertura prevista para o dia 22.04.96 às 14:30 horas. Fica ADIADA SINE DIE por interesse da administração. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239 no horário comercial.

Brasília, 19 de abril de 1996

MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSOS

CONCORRÊNCIA Nº 3/96 E TOMADA DE PREÇOS Nº 45/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA contra o julgamento ref. a CONC.003/96 proc. nº 061.010402/95. E DEFERIDO o recurso interposto pela empresa FHARMÁCIA INDÚSTRIA E COM. LTDA contra o julgamento ref. a T.Preços 045/96 proc. nº 061.011274/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239 no horário comercial.

Brasília 19 de abril de 1996

MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPLEXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 41/94

PROCESSO Nº: 030.013.175/94. PARTES: DF/SDSAC X ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE. OBJETO: Suplementar recurso ao Convênio nº 041/94 com vigência até 15/12/96, para atendimento pelo 2º conveniente de crianças e adolescentes de ambos os sexos, acima de 0 (zero) ano, mediante regime de abrigo (casa lar) como retaguarda para o sistema SDSAC/FSS, assegurando-lhes assistência e programa educativo previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Recurso: o valor a ser suplementado é de R\$ 22.941,00 (Vinte e dois mil, novecentos e quarenta e um reais), perfazendo o total de R\$ 47.920,40 (Quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos), procedente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1996, Lei nº 993, de 28/12/95, à conta da Dotação Orçamentária: Natureza da despesa:

34.50.39, Fonte de Recurso: 000, Programa de Trabalho: 15081048621450005, Unidade Orçamentária: 17.101, Nota de Empenho nº: 110, emitida em 15/04/96, sob o evento: 400091, pela SDSAC. Fundamento Legal: inexistência de licitação com base no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura até 15/12/96 devendo ser publicado às expensas da administração. Signatários: Pela SDSAC, OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO na qualidade de Secretário, pela AMPARE, FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ALMEIDA, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 19 de abril de 1996.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 93/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público a revogação da licitação em epígrafe.

Brasília, 19 de abril de 1996
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, foram consideradas INABILITADAS as FIRMAS: MERCADINHO COELHO LTDA e PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA (pelo descumprimento do Item 4.1.1 do Edital) e usando os critérios preestabelecidos no Edital, a Comissão declara como vencedora a Firma BOMTEMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, como se segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
001	ESSÊNCIA DE BANANA GL.C/5 L.	38,70	BOMTEMPO COM. E REP. LTDA
002	ESSÊNCIA DE LARANJA GL.C/5 L.	31,09	BOMTEMPO COM. E REP. LTDA
003	ESSÊNCIA DE UVA GL. C/ 5 L.	38,69	BOMTEMPO COM. E REP. LTDA
004	ESSÊNCIA TUTI FRUTI GL.C/5 L.	38,69	BOMTEMPO COM. E REP. LTDA
005	ESSÊNCIA DE CÔCO GL.C/ 5 L.	25,95	BOMTEMPO COM. E REP. LTDA
006	ESSÊNCIA DE PÊSSEGO GL.C/5 L.	28,45	BOMTEMPO COM. E REP. LTDA
007	ESSÊNCIA DE MORANGO GL.C/5 L.	25,95	BOMTEMPO COM. E REP. LTDA
008	ESSÊNCIA DE MAÇÃ GL.C/ 5 L.	38,69	BOMTEMPO COM. E REP. LTDA
009	ESSÊNCIA DE ABACAXI GL.C/5 L.	31,09	BOMTEMPO COM. E REP. LTDA
010	ESSÊNCIA DE CEREJA GL.C/5 L.	31,09	BOMTEMPO COM. E REP. LTDA
011	CORANTE VERMELHO GL.C/ 5 L.	25,95	BOMTEMPO COM. E REP. LTDA
012	CORANTE AMARELO GL.C/ 5 L.	25,95	BOMTEMPO COM. E REP. LTDA

Brasília, 19 de abril de 1996
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE Nº 16/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas e usando os critérios preestabelecidos no Edital, a Comissão decidiu DESCLASSIFICAR o Item 04 da proposta da Firma MULTIFERRAGENS LTDA (por discriminação incorreta) e declarar como vencedoras as seguintes FIRMAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
001	FILTRO/CERÂMICA CAPAC. 10 L.	11,99	MERCADINHO COELHO LTDA
002	XÍCARA P/CAFÉ C/PIREZ	0,85	PIRÂMIDE COM.DESCAT.LTDA
003	BALDE PLÁST.C/ALÇA CAPAC.10 L.	3,05	LOGOS MAT.P/ESCRIT. LTDA
004	BALDE PLÁST.C/TAMP.CAPAC.60L.	10,97	A ESTIMATIVA COM.LIMP.LTDA
005	BALDE PLÁST.C/TAM. CAPAC.100L	24,40	PIRÂMIDE COM.DESCAT.LTDA
006	VELA P/FILTRO COMUM	0,99	MERCADINHO COELHO LTDA
007	ESCOVA OVAL P/LAVAR ROUPA	0,61	MERCADINHO COELHO LTDA
008	MARMITA DESCARTAVEL Nº08	59,97	PIRÂMIDE COM.DESCAT.LTDA
009	COLHER DESCARTAVEL	3,49	A ESTIMATIVA COM.LIMP.LTDA
010	GARRAFA TÉRMICA CAPAC. 01 L.	8,65	PIRÂMIDE COM.DESCAT.LTDA
011	COPO DESCT.P/ÁGUA COM.200 ML.	20,97	PIRÂMIDE COM.DESCAT.LTDA
012	COPO DESCT.P/CAFÉ C/50 ML.	10,97	PIRÂMIDE COM.DESCAT.LTDA
013	GARRAFA TÉRMICA CAPAC. 05 L.	17,45	PIRÂMIDE COM.DESCAT.LTDA

Brasília, 19 de abril de 1996
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/96

AQUISIÇÃO DE PÓ DE

BRITA CALCÁRIO, PEDRISCO CALCÁRIO E BRITA Nº 01 CALCÁRIO.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 07.05.96 às 09:00 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/96-CPLCMOS/ASCAL/PRES., PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE BICO SEM CABO, PICARETA COM CABO, ENXADA, CARRINHO-DE-MÃO, CORDA SISAL, CABO DE PICARETA E ENXADA, BALDE PARA CONCRETO, ANCAROTE, LÂMINA DE SERRA, MANGUEIRA TRANSPARENTE, PREGOS, TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO E GRELHA BI-ARTICULADA SIMPLES.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 07.05.96 às 10:30 horas.
Chamamos a atenção das firmas interessadas nas licitações em tela, que a

NOVACAP fará realizar no dia e horários acima mencionados, na sala de licitações localizada na Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B", em Brasília-DF. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 19 de abril de 1996.
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/96

ONDE SE LÊ: Anexo 01 - item 40 cabo sintenax de 4x5,5mm; item 41 tomada tripolar para pino de 32Amp e item 42 tomada tripolar para pino redondo de 16Amp.

LEIA-SE: Anexo 01 - item 40 cabo sintenax de 4x2,5mm; item 41 tomada tripolar com 03 polos + terra para pino redondo de 32Amp e item 42 tomada tripolar com 03 polos + terra para pino redondo de 16Amp. Permanecendo inalteradas as demais condições do Edital. Data da primeira publicação 10.04.96 pág. 2908-DODF.

Brasília, 19 de abril de 1996.
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

RETIFICAÇÃO

Alteração do Edital de Convocação da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, dos dias 16, 17 e 18 de abril/96, pags. 3051, 3100 e 3137/3138, respectivamente, conforme segue:

Onde se lê: "Item "a" : Prestação de Contas do Exercício de 1996,"

Leia-se : "Item "a": Prestação de Contas do Exercício de 1995."

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

OBJETO: Locação de 03 (três) máquinas copiadoras. RETIFICAÇÃO: Os itens 2.2 e 3.1.1 do Edital em epígrafe passam a vigorar com as seguintes redações: "2.2 - Poderão participar desta licitação as empresas que comprovem estar cadastradas no GDF, no Grupo 97, Subgrupo 18 e quaisquer interessadas que atendam às condições exigidas para cadastramento". "3.1.1 - Certificado de Registro Cadastral - CRC fornecido pelo GDF, no qual conste a inscrição da empresa no Grupo 97, Subgrupo 18". NOVA DATA DE ABERTURA: 08/05/96, no mesmo horário e local. MOTIVO: Retificação de itens do Edital.

Brasília, 19 de abril de 1996

CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS
Presidente da CEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/96

Por Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, foi ratificada para os fins do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da firma PROTEUS - SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, CG 32.921.660/0001-00, Lote 02, Conjunto "A", Quadra 02, Setor Industrial Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante, processo nº. 160.000.017/92-2. O presente é feito de conformidade com a Lei nº 289/92 e Parecer nº 028/95, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 18 de abril de 1996
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.000.369/96/CEB, a Diretoria da CEB, através da Resolução nº 047/96, de 10.04.96, ratificou a inexigibilidade de licitação com amparo no artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93, para autorizar celebração de contrato com FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., com o objeto de viabilizar o aporte de recursos financeiros por parte da CEB, necessários à execução de serviços de construção da LT Itumbiara-Brasília Sul, visando reforço ao sistema de transmissão que atende à região onde se situa a área de concessão da CEB. Prazo de vigência de 25 de abril de 1996 a 25 de março de 1997. Valor total: R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais). Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o resultado final do procedimento licitatório da Tomada de Preços de Obra nº TPO-002/96-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa MEGA ENGENHARIA LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 19 de abril de 1996
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIAS INTERNACIONAIS NºS 9 A 12/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que no auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício - Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, Brasil, CEP 70300-904, o Presidente da Comissão de Licitação receberá os documentos de habilitação e proposta de preços referentes às Concorrências Internacionais nº-009, 010, 011 e 012/96-CAESB, como segue:
Concorrência Internacional nº CI- 009/96, às 09:00 horas, do dia 13 de junho de 1996, para aquisição de veículos e embarcações (caminhões, utilitário, caminhonete, kombi, pá carregadeira, roçadeira, trator agrícola, carreta hidráulica, micro trator, empilhadeira automática, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, sonda a percussão) e embarcações para coletas de água e medições de vazão (lança, motor de popa, barco tipo chata em duralumínio);
Concorrência Internacional nº CI- 010/96, às 15:00 horas, do dia 13 de junho de 1996, para aquisição de equipamentos de

manutenção corretiva e preventiva das unidades operacionais e de manutenção de água e esgotos (prensas hidráulicas manual, medidores de vibração, hidrojetos portáteis, geradores, equipamentos para TV, exaustores, guindastes, transformadores, ferramentas elétricas, equipamentos eletrônicos e outros);

Concorrência Internacional nº CI- 011/96, às 09:00 horas, do dia 14 de junho de 1996, para execução das obras de ampliação do sistema Rio Descoberto no Distrito Federal - Brasil, ou seja: Ampliação da Estação Elevatória RDN/RCP, construção do "BOOSTER" RCP/ZONA alta e execução da iluminação externa da ETA-RD; e

Concorrência Internacional Nº CI- Q12/96, às 15:00 horas, do dia 14 de junho de 1996, para aquisição de microcomputadores, impressoras, aparelhos de fax, scanners, plotters, digitalizadoras e equipamentos de rede.

As obras objeto destes editais correrão à conta do contrato de empréstimo nº 526/OC - BR celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e GDF/SO/CAESB.

A documentação completa e os editais poderão ser examinados e adquiridos, no endereço acima mencionado, a partir do dia 30/04/96, no horário comercial, até 10 (dez) dias anteriores ao da apresentação dos documentos e proposta, como segue: CI- 009/96 ao preço de R\$ 20,00; CI- 010/96 ao preço de R\$ 20,00; CI- 011/96 ao preço de R\$ 80,00; e CI- 012/96 ao preço de R\$ 20,00. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 18 de abril de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITES NºS 91 E 100/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites nºs CV - 091/96 e 100/96-CAESB, da forma que se segue:

Convite nº CV - 091/96

firma: ARCO VERDE - MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora dos itens 33, 38, 41, 43, 45, 47, 48 e 49, com o valor total de R\$ 1.214,70; firma: COE, COELHO & CIA. LTDA, vencedora dos itens 35 e 36, com o valor total de R\$ 364,14; firma: CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA, vencedora dos itens 07, 10, 19, 20, 39, 44, 46 e 56, com o valor total de R\$ 2.780,15; firma: ISOPLAN - CONST., IND. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 01 a 04, 06, 08, 09 11 a 18, com o valor total de R\$ 3.282,35; firma: HORTÊNCIO GONDIM PANIAGO, vencedora do item 40, com o valor total de R\$ 875,00; firma: PÉROLA IND. COM. E REP. LTDA, vencedora do item 05, com o valor total de R\$ 360,00; firma: W.S.M. - COM., SERV. DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 26, 27 e 28, com valor total de R\$ 212,70; firma: DMH - COM., REP., E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, vencedora dos itens 25, 29 a 32 e 37, com o valor total de R\$ 764,40; firma: SOMATEX LTDA, vencedora dos itens 42, 53, 54 e 55, com o valor total de R\$ 60,20.

Convite nº CV - 100/96

firma: CONFECÇÕES JANETE LTDA, vencedora dos itens 01, 02 e 03, com o valor total de R\$ 1.169,60; firma: EXCALIBUR CONFECÇÕES LTDA, vencedora dos itens 04, 05 e 06, com o valor total de R\$ 10.800,00.

Brasília, 18 de abril de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB convida os Senhores Acionistas para participarem das ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA que, simultaneamente, serão realizadas em sua sede, Edifício-CAESB, 5º andar, Quadra 4, Bloco "A", nº 67/97, Setor Comercial Sul, nesta Capital, às 11 horas do dia 26 de abril de 1996, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

I - tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo;

II - modificação do capital social com a incorporação da correção monetária verificada em 1995 e subvenções recebidas de Acionistas;

III - eleição de membros do Conselho Fiscal, em cumprimento ao disposto no art. 162, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

IV - eleição dos novos membros para complementar o Conselho de Administração da CAESB.

b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I - deliberação sobre a proposta da administração para aumento do Capital Social de R\$ 332.939.678,20 (trezentos e trinta e dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos) para R\$ 432.952.047,40 (quatrocentos e trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e quarenta centavos).

II - alteração do artigo 4º do Estatuto Social da CAESB;

III - Assuntos gerais de interesse da Empresa.

Brasília, 12 de abril de 1996

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

Vice-Presidente do Conselho

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/96

Objeto: Aquisição de câmara de ar, pneu, protetor, vulcanite, cola e núcleo de válvula.

Abertura: Dia 08 de maio de 1.996, às 09:00 horas.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/96

Objeto: Aquisição de películas, micro-esfera de vidro, solvente e tinta acrílica para demarcação de tráfego.

Abertura: Dia 09 de maio de 1.996, às 09:00 horas.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 19 de abril de 1.996.

MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS
p/Divisão de Material e Serviços

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

CGC/MF Nº 00037226/0001-67

AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, avisa aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na Sede da Sociedade, sita no SCN, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, os documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1995.

A DIRETORIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do parágrafo único do artigo 15, do Estatuto Social da Sociedade de Abastecimento de Brasília-S/A - SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, com início às 15:00 horas do dia 30 de abril do corrente exercício, na Sede da Empresa, sita no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- tomar conhecimento do Relatório e examinar, para deliberação, contas, Balanço Orçamentário, Demonstrações Financeiras, Demonstrações Gerais, Pareceres do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício de 1995;
- eleger os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e dar cumprimento ao disposto no artigo 162, §3º da Lei nº 6.404/76;
- aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, artigo 167 da Lei nº 6.404/76;
- assuntos diversos.

QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- incorporação ao Capital Social, do valor de R\$3.673.858,43 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), correspondente à importância recebida do Acionista Distrito Federal, devidamente corrigida, à título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital;
- alteração do artigo 6º do Estatuto Social da SAB;
- doação de bens móveis pertencentes ao patrimônio da SAB, à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;
- assuntos diversos.

Brasília, 18 de abril de 1996

A DIRETORIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SAIN (AO LADO DO DETRAN/DF) BL."A" sala 125
Fone: 314-8273 FAX 321-2740 Brasília - DF.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/96

Objeto: Fornecimento de Baterias Automotivas para a Frota da SSP/DF.

Vencedor: Empresa CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA, nos itens 1,2,3,4,5,6,8,9,10,11,12,13,15,18,19,20,21 e 22.
Empresa AUTO PEÇAS E ELÉTRICA UNIVERSO LTDA, nos itens 7,14,16 e 17.

Tomada de Preços Nº 015/96 CPL/SSP

Objeto: Serviço de Retífica de Motores para veículos da linhas VW, GM, MERCEDES BENZ, FIAT e FORD da SSP/DF.

Vencedor: RETÍFICA MOTORVOLKS LTDA.

A CPL/SSP torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas das Tomada de Preços supracitadas.

Brasília-DF, 19 de abril de 1996

ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
PROCESSO Nº: 050-000085/96. OBJETO: aquisição de combustíveis: gasolina, álcool hidratado e óleo diesel. LICITAÇÃO: Dispensa, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00322, emitida em 17/04/96, evento 400092, modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: R\$ 30.000,00. PRAZO: Até 30/04/96.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/96

Objeto: Aquisição de pneus e câmaras para a PCDF

A CPL informa que as empresa abaixo sagraram-se vencedoras do certame no respectivos itens.

RECAPAGEM ROYAL LTDA.....itens 04 e 19.

CURINGA DOS PNEUS LTDA.....itens 06, 07, 09, 11 e 12.

SILVERY IMP. E EXP. LTDA.....itens 01, 03, 05, 08 e 20.

PNEUS J. MACEDO.....itens 14, 17, 18 e 21.

HC PEÇAS S/A.....item 13.

OK BENFICA PNEUS LTDA.....itens 02, 10, 14 e 15.

Brasília, 22 de abril de 1996

NELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 049/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Royal Academia de Ballet e Dança Ltda.; PROCESSO: 081.000505/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "COLETÂNIA 10 ANOS", programado para o dia 26 de maio de 1996, às 20 horas, tendo ingressos ao preço de R\$10,00 (dez reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$100,00 (cem reais); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: NIVIA EMRICH DE OLIVEIRA PITALUGA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/96

Objeto: Contratação de Serviços de Sonorização para atender os Eventos Externos e Internos desta Fundação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna Público o Edital de Licitação.
Dia: 07/05/96 - 15 horas
Local: Via N2 Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Brasília-DF, 19 de abril de 1996
MARCELO CUNHA CHAVES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94

Processo nº: 030.005.177/94 - Das Partes: DF/SETUR X CENTROTEC COMÉRCIO CONST. E REFRIGERAÇÃO LTDA. Do Objeto: Alocar recursos ao TP nº 10/89, celebrado em 27.07.94, com vigência até 31.12.98, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na central de ar condicionado do C. de Convenções e a 09 aparelhos de ar condicionado de parede. Fundamento Legal: TP nº 038/94-CL-SEA. (Prorrogado por intermédio do Décimo Tercero Termo Aditivo Padrão nº 08/94). Da Alocação de Recursos: O valor estabelecido para a alocação é de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), procedentes do Orçamento do DF, Lei nº 933/95, Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte de Recurso 000, Programa de Trabalho: 11.007.0021.2323.0002, Unidade Orçamentária 27.101, Nota de Empenho nº 191/96, emitida por estimativa, em 18.04.96, sob evento 400091. Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste termo. Da vigência e publicação: Este aditivo entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do DF, às expensas da Administração. Prazo: 31.12.98. Data da Assinatura: 18.04.98. Signatários: Pelo Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, na qualidade de Secretário de Turismo. Pela Contratada, José Carlos Santos Moura, na qualidade de Representante.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07 de maio de 1996, às 15:00 horas, será realizada licitação visando a aquisição de gêneros alimentícios, nos termos da Tomada de Preços nº 001/96-CPL/JZB. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Administração do Jardim Zoológico de Brasília, Av. das Nações Via L-4 Sul, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas até o dia 08 de maio de 1996.

Brasília-DF, 19 de abril de 1996.
ANTÔNIO LUIZ FRANÇA SUBRINHO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 1/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Jardim Botânico de Brasília torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação mediante Convite nº 01/96 - CPL/JBB, foi revogada pela Diretora do Jardim Botânico de Brasília, por interesse público, de ofício.

Brasília-DF, 9 de abril de 1996
MANOEL PESSOA DE LUNA

INEDITORIAIS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

AVISO AOS LICITANTES

Empresa vencedora da Carta Convite nº 001/96-ERP/DF: Única-Empresa de Serviços Gerais e Leasing Ltda- Item 01.

Brasília, 19 de abril de 1996

SANDRA MARIA SE MEDEIROS JERÔNIMO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DAR - R\$ 16,20)

SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES
DO DISTRITO FEDERAL

SCS Ed. Maristela Sala 1201 - Fone: 225-1424 - Brasília - DF

AVISO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

Serão realizadas eleições no dia 24 de maio de 1996, na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação de Representantes, devendo o registro de chapas ser realizado na secretaria do sindicato(endereço acima), nos horários de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 18h00, no prazo de 15(quinze) dias, contados da publicação do presente Aviso. O Edital de Convocação das Eleições encontra-se afixado na sede da entidade. Brasília-19 de abril de 1996-Valmir Ferreira Lima - Presidente

(DAR - R\$ 30,37)

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Engenheiros e Sindicato dos Arquitetos do DF, convocam os Engenheiros e Arquitetos trabalhadores nas Empresas de Consultoria para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no escritório da THEMAG ENGENHARIA, localizada no Edifício Morro Vermelho, 1º andar, S.C.S., no dia 24/04/96 às 14:30 horas, em primeira convocação, e, não atingindo o quorum legal, às 15:00 horas, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação a ser encaminhada ao SINAENCO para início do processo de negociação com data-base em 01 de maio. 2) Fixar e autorizar o desconto da Contribuição Assistencial em favor das Entidades Sindicais. 3) Delegar poderes para as Diretorias dos Sindicatos firmarem Convenção Coletiva do Trabalho ou Instaurarem Dissídio Coletivo. 4) Declarar a Assembléia em caráter permanente. Brasília, 19 de abril de 1996. Ailton Ferreira Assis de Almeida - Presidente.

(DAR - R\$ 24,30)

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO
DISTRITO FEDERALEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoco os senhores associados em pleno gozo de seus direitos, de acordo com os Estatutos deste Sindicato para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 02 (dois) de maio de 1996 (hum mil, novecentos e noventa e seis) às 19:30h em 1ª convocação e às 20:00h em 2ª convocação. A Assembléia ocorrerá na sede do Sindicato do Odontologistas do DF, sito à SGAS 616 Lote 115, nesta capital e decidirá sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Preenchimento dos cargos vagos na direção do Sindicato.

Brasília-DF, 18 de abril de 1996.

ROZÂNGELA FERNANDES CAMAPUM
Presidente

(DAR R\$ 26,32)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17.176, 10-4-96	3209
DECRETO Nº 17.284, 15-4-96	3215
DECRETO Nº 17.307, 19-4-96	3218
DESPACHOS DO GOVERNADOR	3218
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO	3219
RETIFICAÇÃO	3219
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, 15-4-96	3219
CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DF	
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 22, 18-4-96	3220
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, 19-4-96	3220
DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE	3220
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
SUBSECRETARIA DA RECEITA	
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
ATO DECLARATÓRIO Nº 113, 19-4-96	3220

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DESPACHO DO PRESIDENTE, 18-4-96

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 54, 16-4-96

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DA DIRETORA, 19-4-96

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA, 18-4-96

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRÁSILIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS COTISTAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 315, 12-4-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 316, 12-4-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 317, 12-4-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 318, 12-4-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 319, 12-4-96

3221

3221

3221

3221

3221

3221

3221

3222

3221

3222

3222

3222

3222

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 320, 12-4-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 321, 12-4-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 322, 12-4-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 323, 12-4-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 324, 12-4-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 325, 12-4-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 326, 12-4-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 327, 12-4-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 330, 12-4-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 331, 12-4-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 322, 12-4-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 333, 12-4-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 334, 12-4-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 335, 12-4-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 336, 12-4-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 337, 12-4-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 338, 12-4-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 339, 12-4-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 340, 12-4-96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 341, 12-4-96

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL, 19-4-96

3222

3222

3222

3223

3223

3223

3223

3223

3223

3223

3223

3223

3224

3224

3224

3224

3224

3224

3224

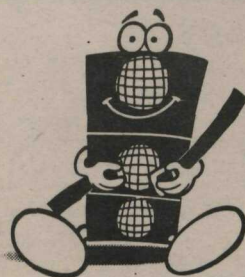
3224

2424

EDUCAÇÃO.

A PRIMEIRA

LIÇÃO SOCIAL.



APERTE O CINTO. NÃO O ACELERADOR.

